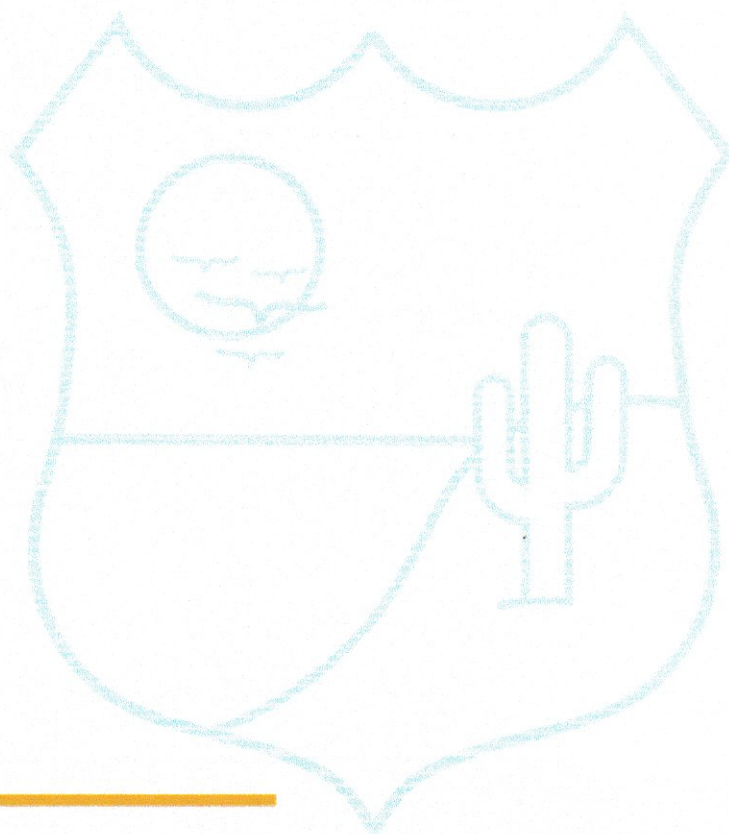


PLANO PLURIANUAL

2026 | 2029

JAGUARIBARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

MARIA JOSÉ MARTINS

Vice-Prefeito

Secretaria do Gabinete do Prefeito

Controladoria e Ouvidoria Geral

Procuradoria Geral do Município

Secretaria de Administração e Finanças

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbano

Secretaria da Educação Básica

Secretaria da Saúde

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do
Clima

Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Aquicultura e
Pesca

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO SANTOS

RUBENS ARAUJO ALMEIDA

THAYANE PATRICIA NOGUEIRA DIÓGENES

ANA MARIA SILVA SENA

FRANCISCO NEUDO DA SILVA

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA

FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA

JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO

FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

"Jaguaribara é um município com enorme potencial. Nossa terra é rica em recursos naturais, nossa cultura é vibrante e nossa comunidade, resiliente e trabalhadora. No entanto, reconhecemos que ainda enfrentamos desafios significativos que precisam ser superados para assegurar uma qualidade de vida digna para todas as pessoas;"

**JOSÉ NUNES DOS SANTOS
FILHO**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 1.279, 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município de Jaguaribara, o quadriênio 2026/2029.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 - PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I - visão de futuro - situação futura desejada para o Município;
- II - valores - conjunto de crenças e princípios que orientam e informam a construção e a implementação do PPA 2026-2029;
- III - diretrizes - orientações transversais que direcionam os objetivos estratégicos e os programas que compõem o PPA 2026-2029, validados por processo de participação social;
- IV - eixos - temáticas que agrupam e organizam um conjunto de objetivos estratégicos;
- V - objetivos estratégicos - declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças estratégicas a serem realizadas na sociedade no período compreendido pelo PPA 2026-2029;
- VI - indicadores municipais - conjunto de indicadores que mensuram o progresso social, econômico, ambiental e institucional do Município, consideradas as múltiplas dimensões do bem-estar individual e coletivo, para que sejam alcançados os objetivos nas respectivas áreas;
- VII - programa finalístico - conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários com vistas à concretização do objetivo;
- VIII - objetivo - mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar o problema público;
- IX - público-alvo - população que deverá ser atendida e priorizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

X - órgão responsável - órgão ou entidade municipal responsável pelo alcance do objetivo do programa, do objetivo específico ou da entrega;

XI - objetivos específicos - detalhamento do objetivo do programa que declara cada resultado esperado decorrente da entrega de bens e serviços ou de medidas institucionais e normativas, consideradas as limitações temporal e fiscal do PPA 2026-2029;

XII - indicador - instrumento que permite mensurar objetivamente o alcance da meta declarada;

XIII - meta - valor esperado para o indicador no período a que se refere;

XIV - desagregação da meta por público - definição de metas por públicos específicos;

XV - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários segregados nas esferas fiscal, da seguridade social e de investimento, e outras fontes de financiamento;

XVI - programa de gestão - conjunto de ações governamentais relacionadas à gestão da atuação governamental;

XVII - investimentos plurianuais - investimentos que possuem data de início e de término e impactam o programa em mais de um exercício financeiro;

XVIII - agenda transversal - conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Município para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva;

XIX - camada gerencial - conjunto de atributos e informações infralegais que detalham os programas, disponibilizados para a sociedade em sítio eletrônico oficial;

XX - entrega - atributo infralegal do PPA 2026-2029 que declara produtos (bens ou serviços) relevantes que contribuem para o alcance de objetivo específico do programa;

XX - medida institucional e normativa - atributo infralegal do PPA 2026-2029 que declara atividades institucionais e normativas de caráter regulatório, de melhoria do ambiente de negócios ou de gestão relevantes para o alcance de objetivos específicos ou do programa;

XXI - gastos diretos - recursos utilizados na consecução de políticas públicas, executadas de forma direta ou descentralizada; e

XXII - governança - conjunto de mecanismos de estratégia, liderança e procedimentos utilizados para monitorar, avaliar e direcionar a gestão pública, com vistas à consecução de objetivos de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Art. 3º O Plano Plurianual foi elaborado observando os eixos - temáticas que agrupam e organizam um conjunto de objetivos estratégicos, apresentados a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

- **EIXO DE DESENVOLVIMENTO I:** Construindo Avanços Sociais

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.1: Proporcionar e ofertar uma atenção integral e de qualidade à saúde e o acesso a atividades esportivas e de lazer que acolha o cidadão de forma digna e humana.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.2: Ampliar o acesso e garantir educação de qualidade para todos, com instituições eficientes e profissionais qualificados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.3: Proporcionar o exercício dos direitos de cidadania, assegurando a proteção social, a inclusão sociocultural e econômica, e o acesso universal à segurança alimentar e nutricional, com base na equidade, nos direitos humanos e na valorização da diversidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.4: Promover uma sociedade justa, pacífica e inclusiva, disseminando uma cultura de segurança cidadã, com foco na construção coletiva e na prevenção da violência.

- **EIXO DE DESENVOLVIMENTO II:** Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

OBJETIVO ESTRATÉGICO II.1: Fomentar o desenvolvimento econômico incentivando o microempreendedor, o desenvolvimento da agricultura familiar e a modernização da cadeia produtiva das vocações locais, dentre elas a carcinicultura.

OBJETIVO ESTRATÉGICO II.1: Dotar o município de infraestrutura compatível com às necessidades da população Jaguaribara, promovendo a gestão sustentável dos recursos naturais, com foco na resiliência climática, na eficiência ambiental e na qualidade de vida.

- **EIXO DE DESENVOLVIMENTO III –** Administração Pública e Governança

OBJETIVO ESTRATÉGICO III.1: Aperfeiçoar as Ações de Planejamento, Finanças e Controle da Gestão Pública.

Art. 4º São prioridades da administração pública federal, incluídas aquelas advindas do processo de participação social na elaboração do PPA 2026-2029:

I - redução das desigualdades;

II - educação básica;

III - saúde: atenção primária e atenção especializada;

IV - trabalho, emprego e renda; e

V - Fortalecimento das políticas de enfrentamento da emergência climática.

Parágrafo único. Além das prioridades estabelecidas neste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, nos termos do disposto no § 2º do art. 165 da Constituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 5º São agendas transversais do PPA 2026-2029:

I - crianças e adolescentes;

II - mulheres;

III - igualdade racial; e

V - meio ambiente.

§1º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

§2º As políticas públicas para a primeira infância estão incluídas na agenda transversal de crianças e adolescentes e serão especificadas no monitoramento do PPA 2026-2029 e acompanhadas por meios eletrônicos de acesso público em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta lei.

§3º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

§4º As políticas públicas para mulheres, raça/etnia e meio ambiente serão especificadas no monitoramento do PPA 2026-2029 e acompanhadas por meios eletrônicos de acesso público.

§5º O município terá o prazo de até 30 de abril do primeiro ano de vigência deste PPA para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO

Art. 6º O PPA 2026-2029 define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo políticas públicas e planos já existentes e em processo de formulação.

Art. 7º Integram o PPA 2026-2029:

I - Anexo 1-Programas e ações detalhados- por órgão/unid.orç/função/subfunção

II- Anexo 2-Programas e ações detalhados- por órgão/unid.orç/eixo/função/subfunção

III-Anexo 3-Programas e ações detalhados- por órgão/unid.orç/macroobjetivo/problema/ação

IV-Anexo 4-Programas e ações detalhados- somente por programa

V-Anexo 5-Resumo por função/subfunção/programa/órgão/und.orç.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

VI-Anexo 6-Despesas por função e subfunção

VII-Anexo 7-Programas e ações por função e subfunção

VIII-Anexo 8-Programas por macro objetivos

IX-Anexo 9-Programas por público-alvo

X-Anexo 10-Programas por justificativa

XI-Anexo 11-Relação de programas utilizados por códigos.

§ 1º Integram os programas finalísticos, conforme regulamentação do Poder Executivo, na condição de atributos infralegais e gerenciais do PPA 2026-2029, as entregas e as medidas institucionais e normativas.

§ 2º O Poder Executivo Municipal divulgará, em sítio eletrônico oficial, demonstrativos das prioridades e das agendas transversais, construídas a partir de atributos legais e infralegais do PPA 2026-2029.

§ 3º Não integram o PPA 2026-2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não contribuem, de forma direta, para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não geram produtos à sociedade, nem ao governo, sendo utilizados, por exemplo, para os serviços da dívida, pagamento de sentenças judiciais, dentre outros e que estão estimados em **R\$1.834.000,00**, **R\$ 2.055.000,00**, **R\$2.373.000,00**, e **R\$2.583.439,00** para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, respectivamente.

§ 4º A reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, estimada em **R\$ 501.000,00**, **R\$ 555.000,00**, **R\$ 608.000,00** e **R\$ 662.000,00**, para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, respectivamente.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029.

Art. 9º Os programas do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

Parágrafo Único As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 10 O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 11 Compõem os investimentos plurianuais definidos entre as ações orçamentárias do tipo projeto que possuem data de início e de término, custo total estimado, previsão de execução no período do PPA 2026-2029 e que impactam o programa em mais de um exercício financeiro.

Art. 12 Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO

Seção I Dos aspectos gerais

Art. 13 A governança do PPA 2026-2029 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade, e busca o aperfeiçoamento dos:

- I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
- II - critérios de políticas públicas, com vistas à redução das desigualdades;
- III - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029; e
- IV - processos de participação social no PPA 2026-2029.

Art. 14 A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026-2029.

Seção II Do monitoramento e da avaliação

Art. 15 O monitoramento do PPA 2026-2029 abrangerá seus programas e os respectivos atributos legais e gerenciais, considerando o comportamento das variáveis macroeconômicas e do cenário fiscal que embasaram a elaboração do PPA 2026-2029, explicitando as eventuais discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados, devendo ficar disponíveis para a população em página específica do sítio eletrônico oficial.

Seção III Da revisão e das alterações

Art. 16 Durante o processo anual de revisão do PPA 2026-2029, devem ser atualizadas as previsões de despesas e receitas, de forma a manter o horizonte de planejamento de quatro anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 17 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) adequar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais; e

II - incluir, excluir ou alterar:

- a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
- b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
- c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
- d) agendas transversais; e
- g) investimentos plurianuais.

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput publicadas em sítio eletrônico oficial.

Seção IV

Da adequação dos demais instrumentos de planejamento

Art. 18 Os planos elaborados por órgãos municipais da administração direta ou indireta, durante a vigência do PPA 2026-2029, devem observar as seguintes orientações:

I - os planos e orçamentos elaborados pelos órgãos e pelas entidades do Município devem estar compatíveis com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para aquelas relativas aos programas de duração continuada estipulados no PPA 2026-2029;

Seção V

Da transparência e da participação



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

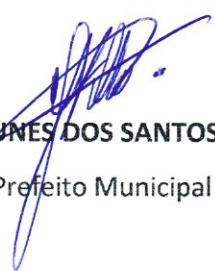
Art. 19 O Poder Executivo Municipal promoverá, em conjunto com representantes da sociedade civil, o desenvolvimento de mecanismos de participação social e de transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2026-2029.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Art. 20 Os programas do PPA 2026-2029 devem contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 28 de outubro de 2025.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL

2026 | 2029

JAGUARIBARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

SUMÁRIO

I. JAGUARIBARA – CONTEXTO ATUAL

I.1. PERFIL DEMOGRÁFICO

I.2. DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

I.3 DIMENSÃO ECONÔMICA

I.3 DIMENSÃO AMBIENTAL

II. JAGUARIBARA – TENDÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO

II.1 JAGUARIBARA: TRANSFORMAÇÃO E DESAFIOS NO PÓS-CASTANHÃO

II.2 FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO DA RECEITA 2026/2029

III. ESTRATÉGIA DO PPA

III.1. OBJETIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

III.2. PILARES

III.3. EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **EIXO DE EIXO DE DESENVOLVIMENTO I:** Construindo Avanços Sociais
- **EIXO DE DESENVOLVIMENTO II:** Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo
- **EIXO DE DESENVOLVIMENTO III** – Administração Pública e Governança

III.4 - MATRIZ DE ALINHAMENTO - EIXOS DE DESENVOLVIMENTO, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ODS (Agenda 2030) E TEMAS TRANSVERSAIS

IV. GESTÃO DO PLANO

V. FINANCIAMENTO DO PLANO

ANEXO 1 - RELATÓRIOS CONSOLIDADOS DO DEMONSTRATIVO DO PPA 2026 / 2029

Anexo 1-Programas e ações detalhados- por órgão/unid.orç/função/subfunção

Anexo 2-Programas e ações detalhados- por órgão/unid.orç/eixo/função/subfunção

Anexo 3-Programas e ações detalhados- por órgão/unid.orç/macro objetivo/problema/ação

Anexo 4-Programas e ações detalhados- somente por programa

Anexo 5-Resumo por função/subfunção/programa/órgão/und.orç.

Anexo 6-Despesas por função e subfunção

Anexo 7-Programas e ações por função e subfunção

Anexo 8-Programas por macro objetivo

Anexo 9-Programas por público-alvo

Anexo 10-Programas por justificativa

Anexo 11-Relação de programas utilizados por códigos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

Figura 01: Gerenciamento com Foco nos Resultados

Figura 02: Esquema do Design Básico da Lógica do PPA

Figura 03: Pirâmide Etária

Figura 04: Cor da Raça

Figura 05: Percentual de escolas do município com cada tipo de equipamento de infraestrutura/2024

Figura 06: Percentual de estudantes com nível de aprendizado considerado suficiente para a etapa (nível Proficiente ou Avançado no SAEB) – 5º Ano

Figura 07: Percentual de estudantes com nível de aprendizado considerado suficiente para a etapa (nível Proficiente ou Avançado no SAEB) – 9º Ano

Figura 08: Programas Sociais do Governo Federal / 2025

Figura 09: Cadastro Único

Figura 10: Bolsa Família

Figura 11: Benefício de Prestação Continuada

Figura 12: Repasses financeiros - Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Figura 13: Programas Cisternas e Fomento às Atividades Produtivas Rurais

Figura 14: Indicadores – Saneamento Básico

Figura 15: Ícones dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Gráfico 01: Evolução do IDEB – Anos Iniciais

Gráfico 02: Evolução do IDEB – Anos Finais

Gráfico 03: Comparativo de distorção Idade – Série, Anos Iniciais - Escolas Municipais Públicas - Período de 2013 – 2024

Gráfico 04: Comparativo de distorção Idade - Série, Anos Finais - Escolas Municipais Públicas - Período de 2013 – 2024

Gráfico 05: Comparativo de distorção Idade - Série, Ensino Médio - Escolas Municipais Públicas - Período de 2013 – 2024

Gráfico 06: Cobertura de Atenção Primária à Saúde – 2021 – 2024

Gráfico 07: Taxa de Mortalidade Infantil 2010 – 2023

Gráfico 08: Percentual de Gestantes com 7 ou mais consultas no pré natal – 2010 - 2023

Gráfico 09: Percentual de nascimentos registrados com baixo peso

Gráfico 10: Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos)

Gráfico 11: Aleitamento materno em menores de 6 meses de idade

Gráfico 12: Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos

Tabela 01: Indicadores Epidemiológicos

Tabela 02: Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específico

Tabela 03: Acompanhamento das Condicionalidades – Educação

Tabela 04: Acompanhamento das Condicionalidades – Saúde

Tabela 05: Equipamentos da Rede Socioassistencial e outros Serviços

Tabela 06: Valores repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social

Tabela 07: Receita Arrecadada e Despesa Empenhada – 2022 – 2025

Tabela 08: Projeção da Receita e Despesa – 2026 - 2029



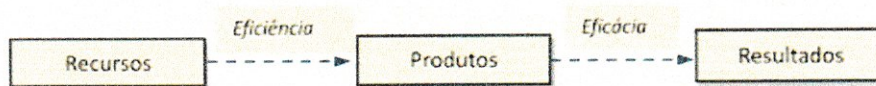
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Figura 01 - Gerenciamento com Foco nos Resultados



Fonte: Elaborado pelos autores

A metodologia admite dois tipos de programas:

Finalísticos: são compostos por ações, bens ou serviços ofertados à população;

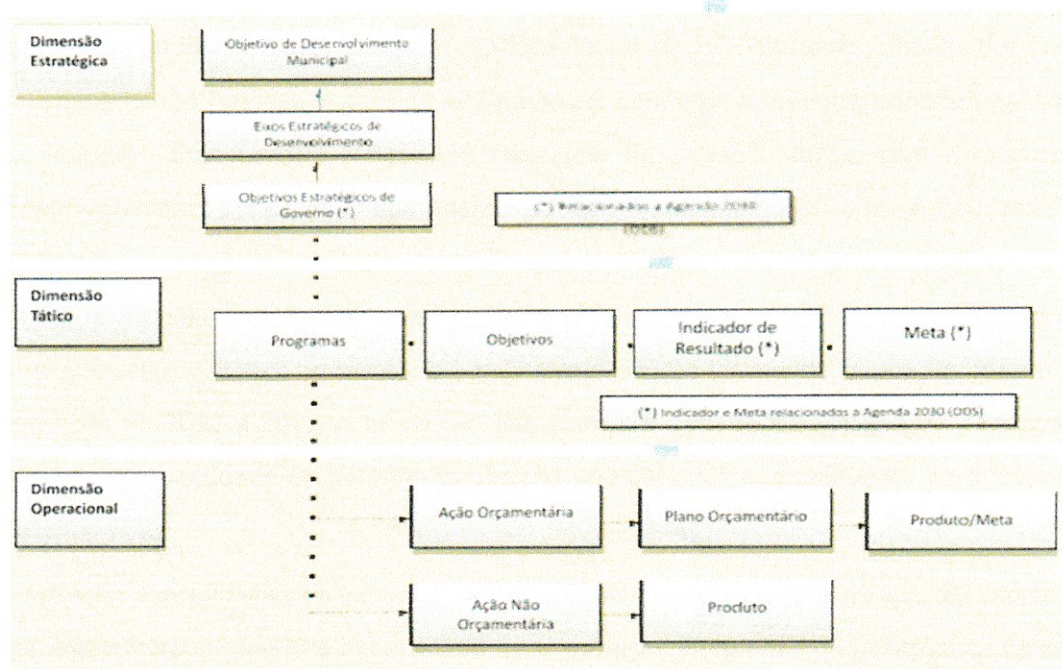
De Gestão: compreende ações de natureza administrativa das quais decorrem as despesas com a manutenção dos órgãos, especialmente gastos de pessoal e custeio indispensáveis ao funcionamento administrativo.

A sistematização do desenho de um Programa do PPA conta com os seguintes elementos estruturais:

- **Detalhamento:** em comum orientação com a diretriz estratégica ou conforme a complexidade das causas do problema detalha-se o programa em projetos e ações específicas e assim por diante, o grau de detalhamento deve obedecer a critérios de praticidade e operacionalidade do plano;
- **Recursos necessários:** promover uma reflexão sobre o grau de comprometimento de recursos necessários para executar a operação é imprescindível. Importa lembrar que os recursos sempre são multifuncionais, podendo ser classificados em econômicos ou financeiros, tempo, humanos e políticos. A análise dos recursos financeiros é a base para a confecção da proposta orçamentária, e contribui sobremaneira para avaliar a eficiência da ação proposta a partir do balanço geral de recursos;
- **Produto:** efeito direto e imediato da execução da ação ou operação traduz as entregas governamentais, sendo, os bens ou serviços;
- **Resultado Esperado:** o que é mais importante é saber se os produtos desejados do conjunto de ações realmente garantem o resultado esperado do que se quer alcançar e isso se vê pelo monitoramento dos indicadores de programa;

- **Órgão Responsável:** responsável pelo gerenciamento do programa, mesmo quando o programa for integrado por ações desenvolvidas por mais de um órgão (multissetorial) e execução da operação;
- **Público-alvo:** define o segmento da sociedade ao qual o programa se destina;
- **Denominação:** expressa o nome do programa, deve ser claro e de fácil comunicação;
- **Objetivo:** o que se deseja alcançar: deve ser viável, exequível e transformador;
- **Indicador:** instrumento capaz de medir o desempenho do programa. Deve ser passível de aferição e coerente com o objetivo estabelecido;
- **Meta:** A meta materializa o objetivo e pode ser qualitativa ou quantitativa;
- **Ação de Governo:** declara os bens e serviços que serão entregues pelo governo à sociedade, ou ao próprio governo. Responde ao que deve ser feito no âmbito do programa nos próximos quatro anos.

Figura 02 - Esquema do Design Básico da Lógica do PPA



Fonte: Elaborado pelos autores



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

A pirâmide etária de Jaguaribara apresenta uma distribuição relativamente equilibrada, com destaque para um perfil populacional em processo de envelhecimento, o que reflete transformações importantes na dinâmica demográfica e nas demandas sociais do município.

- **População jovem (0 a 14 anos):** A proporção de crianças e adolescentes representa pouco mais de um quinto da população. Esse dado evidencia a necessidade de manutenção e qualificação da rede de educação básica, atenção integral à infância e políticas de proteção social e saúde materno-infantil. Embora ainda significativa, essa faixa tende a diminuir em médio prazo, sugerindo redução das taxas de fecundidade, como ocorre em várias regiões do país. O percentual da população entre 0 – 9 anos é de 13,43%.
- **Juventude e início da vida adulta (15 a 29 anos):** O grupo de jovens e jovens adultos é o segundo mais numeroso, correspondendo a mais de um quinto da população. Trata-se de uma faixa estratégica para o fomento à educação técnica e superior, políticas de inserção produtiva, empreendedorismo jovem e acesso ao primeiro emprego. Essa concentração também aponta para a necessidade de ações que previnam evasão escolar, violência juvenil e migração por falta de oportunidades.
- **Adultos em idade produtiva (30 a 59 anos):** Com mais de um terço da população nesta faixa, Jaguaribara apresenta uma base significativa de pessoas em idade ativa, que sustentam economicamente o município. A esse grupo devem ser direcionadas políticas de capacitação continuada, geração de emprego e renda, estímulo à agricultura familiar e empreendedorismo, além de suporte à formalização do trabalho. Também é importante garantir acesso à saúde ocupacional e previdência.
- **População idosa (60 anos ou mais):** A proporção de idosos é elevada, representando quase um quarto da população total — índice superior à média nacional. Essa configuração é típica de populações em transição demográfica avançada, refletindo o aumento da longevidade. Tal cenário impõe desafios ao sistema de saúde, à previdência e à assistência social, exigindo o fortalecimento de políticas de envelhecimento ativo, atenção integral à saúde do idoso, acessibilidade urbana, moradia digna e proteção contra a violência e abandono.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

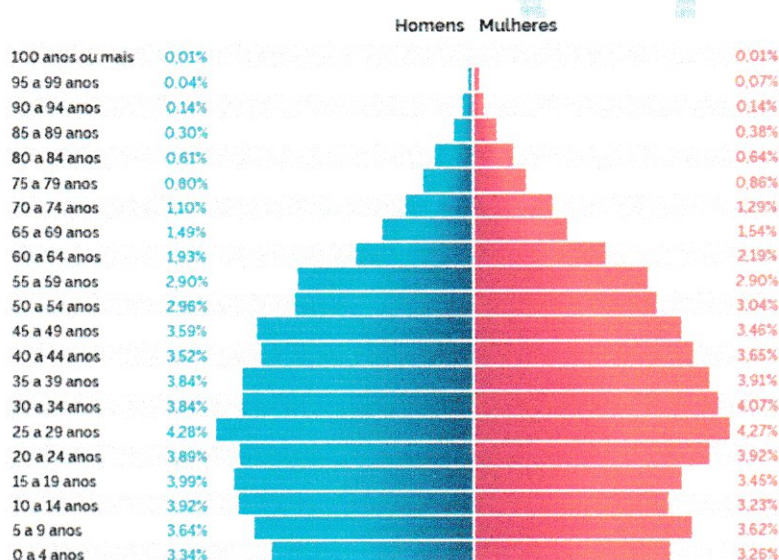
Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Esse diagnóstico etário é essencial para o redesenho das prioridades do PPA 2026–2029, especialmente nos eixos de desenvolvimento humano, saúde, trabalho e inclusão social e revela um perfil populacional envelhecido e com menor taxa de reposição geracional, o que exige mudanças no planejamento de políticas públicas. O município deve priorizar estratégias intersetoriais que promovam: sustentabilidade dos serviços de saúde e previdência; incentivo à permanência dos jovens no território; ampliação da rede de cuidado com a população idosa e valorização da população economicamente ativa.

Figura 03: Pirâmide Etária



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Os dados da composição da população, segundo critérios de cor/raça evidenciam que Jaguaribara possui uma população marcadamente mestiça, com predominância da autodeclaração como: parda (aproximadamente 61% da população total estimada), seguida por brancos (cerca de 29%) e pretos (quase 10%). A presença de indígenas e amarelos é numericamente residual, mas não menos relevante em termos de reconhecimento identitário e de direitos.

A maioria parda indica uma forte herança afrodescendente e indígena, característica comum em municípios do interior nordestino. Esse dado é fundamental para orientar políticas públicas de equidade racial, enfrentamento do racismo estrutural e valorização da cultura afro-brasileira e das identidades híbridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Embora o número de pessoas que se autodeclaram pretas (1.020) seja expressivo, ele é consideravelmente inferior ao de pardos, o que pode indicar um processo de subjetivação e apagamento racial — fenômeno sociológico comum, no qual pessoas afrodescendentes evitam se identificar como pretas devido a estigmas históricos.

A estrutura étnico-racial de Jaguaribara impõe ao poder público o desafio de adotar uma abordagem interseccional, especialmente na formulação e execução de políticas sociais, educacionais e de saúde. É essencial:

- Garantir igualdade de oportunidades e acesso equitativo aos serviços públicos;
- Promover ações afirmativas voltadas à população negra e parda;
- Valorizar as culturas afro-indígenas locais, combatendo o preconceito e incentivando o reconhecimento identitário nas escolas e nas políticas culturais;
- Incluir marcadores étnico-raciais nos sistemas de monitoramento e avaliação de programas públicos;
- Capacitar servidores públicos para atendimento não discriminatório e promoção da diversidade.

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 deve incorporar eixos transversais de equidade e diversidade, assegurando que as políticas públicas reflitam o mosaico étnico-racial do município e contribuam para um desenvolvimento verdadeiramente inclusivo e antirracista

Figura 04: Cor da Raça



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

I.2. DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O desenvolvimento social é analisado aqui considerando as dimensões da educação, saúde e da oferta de serviços públicos na área social em seus aspectos básicos. Para cada um desses aspectos, buscou-se contemplar informações de infraestrutura, oferta dos serviços e de alcance de resultados dos programas desenvolvidos. De posse dessa contextualização, então, será possível identificar e propor as ações capazes de ofertar produtos e serviços que mais influenciam os resultados desejados para o período do PPA 2026-2029 em relação a cada dimensão considerada.

EDUCAÇÃO

Segundo dados do INEP, no **censo escolar** de 2024, a cidade possuía 14 escolas públicas, sendo 3 municipais, 01 estadual, com 140 docentes, tendo registrado um total de 2.712 matrículas na rede municipal e 528 na rede estadual.

O censo escolar indica, ainda, em 2024, as seguintes taxas de percentual de atendimento:

- 81,47% para atendimento em creche: da população de 0 a 3 anos indica que o município está acima da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê o atendimento de 50% das crianças nessa faixa etária até 2024 (Meta 1, Estratégia 1.6). Este dado evidencia a ampliação da oferta de vagas em creches públicas, que garante o direito das crianças ao desenvolvimento integral e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- 100% em pré-escolas da população de 4 a 5 anos demonstra um avanço significativo, aproximando-se da universalização prevista em lei (Meta 1 do PNE: 100% de atendimento a obrigatório partir dos 4 anos).
- A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,54%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 41 de 184 o que representa um marco importante no cumprimento do direito à educação básica obrigatória, conforme estabelecido na Constituição Federal e na LDB (Lei nº 9.394/96).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Ainda, no tocante à escolarização, o dado revela que Jaguaribara tem conseguido garantir o acesso quase universal à escola, demonstrando eficácia na matrícula e permanência escolar este ciclo. Contudo, é fundamental que essa alta taxa de escolarização seja acompanhada por indicadores de qualidade, como desempenho em avaliações externas (SAEB, SPAECE), taxas de aprovação/reprovação, distorção idade-série e abandono, para assegurar que a escolarização represente, de fato, aprendizagens significativas e equitativas.

Os indicadores de Jaguaribara demonstram um cenário promissor na escolarização obrigatória (6 a 14 anos), a ampliação da cobertura, com qualidade e equidade, deve ser prioridade no ciclo 2026 - 2029, assegurando que nenhuma criança fique para trás.

Com 528 matrículas no ensino médio sob responsabilidade da rede estadual, observa-se um decréscimo expressivo em relação ao total de estudantes do ensino fundamental, o que sugere desafios na transição entre etapas, especialmente entre o 9º ano e o 1º ano do ensino médio.

Essa queda pode ser atribuída a múltiplos fatores: evasão escolar no final do ensino fundamental, principalmente entre adolescentes em situação de vulnerabilidade; falta de atratividade curricular do ensino médio e desmotivação estudantil; dificuldades logísticas de acesso, sobretudo para estudantes da zona rural e inserção precoce no mercado de trabalho informal, afetando jovens de baixa renda.

Apesar da oferta ser de responsabilidade da rede estadual, o município pode atuar de forma articulada, promovendo ações intersetoriais com foco na retenção escolar, apoio psicossocial e formação profissional. A cooperação com a Secretaria Estadual de Educação é essencial para qualificar a política educacional na etapa do ensino médio e garantir continuidade no percurso formativo dos estudantes.

A infraestrutura escolar é um elemento essencial para garantir o direito à educação com qualidade, equidade e permanência. Jaguaribara, apresenta avanços relevantes nas condições básicas de funcionamento:

- Condições básicas de funcionamento e Infraestrutura sanitária: Constata-se a universalização de acesso à água tratada (100%), energia elétrica (100%) e alimentação escolar (100%), o que assegura condições mínimas para o funcionamento regular das escolas e para a permanência dos estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Contudo, 57% das escolas possuem esgotamento sanitário e 86% contam com serviço de coleta regular de lixo, demonstrando uma cobertura sanitária ainda insuficiente. Essas deficiências impactam diretamente o bem-estar da comunidade escolar, especialmente em áreas periféricas e rurais, e devem ser tratadas como prioridade no planejamento de infraestrutura e saúde escolar.

- Recursos pedagógicos e de apoio à aprendizagem: a totalidade das escolas possui televisores (100%), recurso útil para ações pedagógicas audiovisuais. No entanto, apenas 21% das escolas possuem bibliotecas ou salas de leitura, 36% dispõem de laboratórios de informática e 21% contam com banda larga.

Esses indicadores revelam um déficit significativo em recursos essenciais para o desenvolvimento de competências leitora, científica e digital, dificultando o processo de ensino-aprendizagem, especialmente nos anos finais do ensino fundamental e nas atividades de reforço e aprofundamento curricular.

- Acessibilidade e inclusão: 57% das escolas possuem estrutura com acessibilidade, o que demonstra que existem barreiras físicas ao acesso educacional pleno por estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida. Tal limitação vai de encontro aos princípios da educação inclusiva e demanda intervenções estruturais para universalização da acessibilidade nas escolas da rede.
- Esporte e lazer: Apenas 50% das escolas contam com quadras de esportes, restringindo o acesso regular às atividades físicas e esportivas, fundamentais ao desenvolvimento físico, à promoção da saúde e à formação integral dos estudantes. A ampliação desses espaços deve integrar os investimentos futuros, sobretudo em articulação com as políticas de juventude e saúde preventiva.

Figura 05: Percentual de escolas do município com cada tipo de equipamento de infraestrutura/2024



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/2306801-jaguaribara/censo-escolar>, acessado em junho/2025

A avaliação das notas do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica em Jaguaribara, calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Saeb) e no fluxo escolar (taxa de aprovação), tanto para os anos iniciais (1º ao 5º ano) quanto para os anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, revela um cenário de avanços.

Nos anos iniciais, a nota do IDEB evoluiu de **6,4 em 2021 para 6,6 em 2023**, superando de forma expressiva a **meta projetada para 2023, que era de 5,4**. Esse resultado posiciona Jaguaribara acima da média estadual e nacional, e reflete a consolidação de estratégias bem-sucedidas voltadas à alfabetização, ao acompanhamento pedagógico e à formação continuada de professores.

Entre os fatores que contribuíram para essa performance destacam-se: a implementação de programas de reforço escolar com foco em letramento e *numeramento*, a valorização docente por meio de capacitações direcionadas ao ciclo de alfabetização e a melhoria na taxa de aprovação escolar, indicador que compõe o cálculo do IDEB e reforça a efetividade das ações de permanência e sucesso escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Nos anos finais, o município também apresentou avanço, com a nota do IDEB passando de **5,0 em 2021 para 5,2 em 2023**, superando a **meta projetada de 4,8 para o período**. Embora o crescimento seja mais modesto do que nos anos iniciais, o cumprimento da meta sinaliza uma tendência de consolidação da aprendizagem nas etapas mais avançadas do ensino fundamental. Este resultado é particularmente relevante, pois os anos finais historicamente enfrentam maiores desafios relacionados à evasão escolar, queda de rendimento e menor estabilidade no corpo docente. O avanço registrado pode estar associado à ampliação do uso de instrumentos de avaliação diagnóstica, à introdução de ações de acompanhamento pedagógico mais sistemáticas, e à integração entre gestão escolar e políticas intersetoriais.

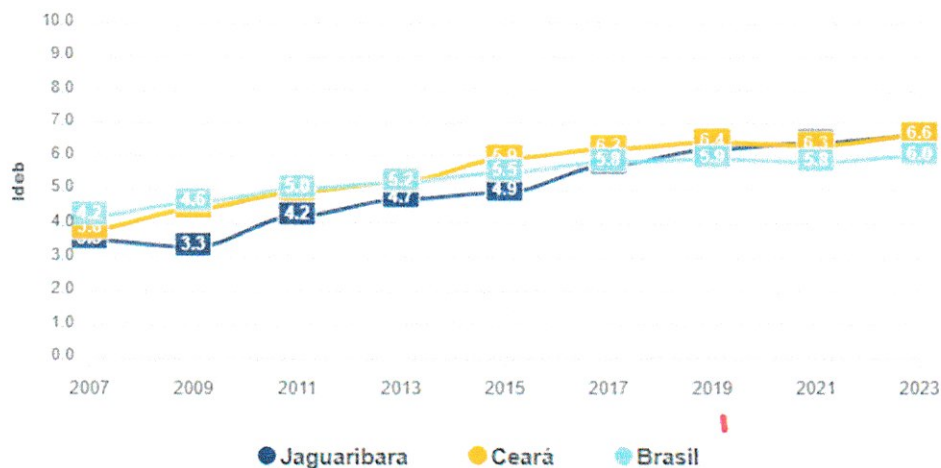
Os dados do IDEB 2023 demonstram que Jaguaribara atingiu e superou suas metas projetadas tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do ensino fundamental, reforçando o papel estratégico da política educacional municipal como vetor de desenvolvimento humano.

Para o PPA 2026–2029, os desafios futuros envolvem:

- Sustentar e aprofundar os bons resultados nos anos iniciais, evitando retrocessos;
- Consolidar a melhoria nos anos finais, especialmente por meio de estratégias de aprendizagem ativa, reforço curricular e fortalecimento da transição entre etapas;
- Ampliar o investimento em infraestrutura pedagógica e tecnológica, em especial nos anos finais;
- Monitorar os indicadores de fluxo escolar, incluindo evasão e distorção idade-série, que impactam diretamente a qualidade do IDEB.

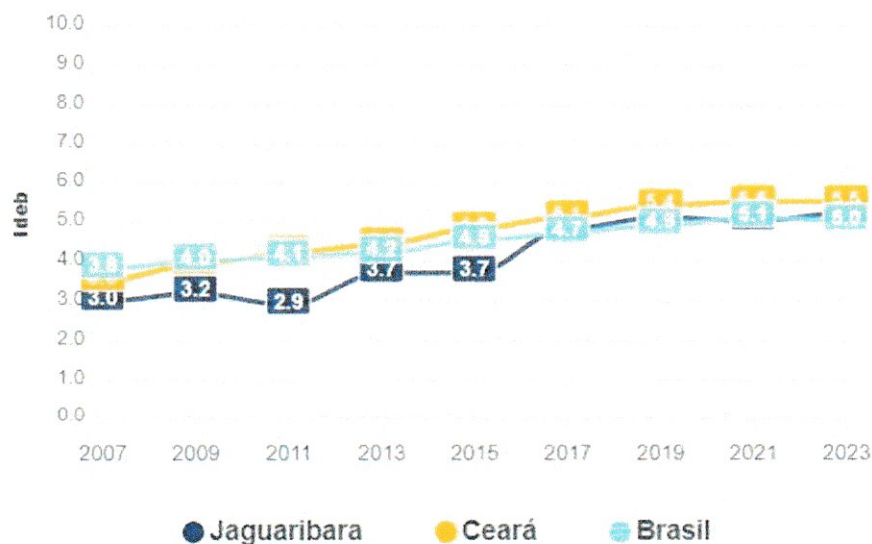
Gráfico 01: Evolução do IDEB – Anos Iniciais

Evolução do Ideb



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/2306801-jaguaribara/ideb> <https://qedu.org.br/municipio>, acessado em junho, 2025.

Gráfico 02: Evolução do IDEB – Anos Finais



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/2306801-jaguaribara/ideb> <https://qedu.org.br/municipio>, acessado em junho, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Indicador importante para avaliação da evolução da educação a **taxa de distorção série-idade** mede o percentual de alunos matriculados que tenham dois ou mais anos da idade adequada para determinada série.

Os dados mais recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes a 2023, revelam o seguinte cenário em Jaguaribara:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano): 0,9% -A cada 100 crianças, aproximadamente 1 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais - O percentual é bastante reduzido, demonstrando efetividade nas estratégias de alfabetização na idade certa, ações de acompanhamento pedagógico, políticas de prevenção à evasão e à repetência, e boa articulação entre gestão pedagógica e os profissionais da rede. Esse resultado representa um quadro positivo de fluxo escolar regularizado nos primeiros anos da educação básica, que deve ser mantido e fortalecido ao longo do próximo ciclo do PPA.
- Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano): 3,6%. Embora o percentual de distorção idade-série permaneça relativamente baixo, observa-se um aumento expressivo em relação aos anos iniciais, refletindo os desafios estruturais dessa etapa, como maior complexidade curricular, transição entre professores, e dificuldades de aprendizagem acumuladas. O dado indica que cerca de 4 em cada 100 estudantes enfrentam atrasos significativos, o que exige a ampliação de ações de reforço escolar, tutorias pedagógicas e apoio psicossocial para garantir a continuidade da aprendizagem e reduzir as desigualdades.
- Ensino Médio: 12,1% -A cada 100 crianças, aproximadamente 12 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais. Esse índice revela fragilidades na transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, possível defasagem na aprendizagem acumulada e dificuldades de permanência escolar, com impacto direto nas taxas de conclusão e no desempenho nas avaliações externas. É necessário integrar políticas intersetoriais voltadas à busca ativa, orientação vocacional, inserção de metodologias ativas e maior alinhamento com o ensino técnico ou profissionalizante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

O cenário da distorção idade-série em Jaguaribara apresenta avanços importantes nos anos iniciais, estabilidade relativa nos anos finais, e grandes desafios no Ensino Médio. Para o planejamento 2026–2029, torna-se essencial:

- Manter o bom desempenho nos anos iniciais, por meio da continuidade das políticas de alfabetização na idade certa e avaliação diagnóstica contínua;
- Reforçar intervenções pedagógicas nos anos finais, com foco em recomposição das aprendizagens e enfrentamento da defasagem escolar;
- Estabelecer estratégias específicas para o Ensino Médio, com envolvimento do Estado, a fim de reduzir os altos índices de atraso escolar e ampliar a atratividade e a permanência dos jovens na escola.

O combate à distorção idade-série deve ser tratado como ação prioritária da Educação, pois deverá impactar diretamente a qualidade do ensino, a evolução do IDEB, e o cumprimento dos direitos educacionais garantidos pela Constituição e pelo Plano Nacional de Educação.

Para o enfrentamento dessa problemática, o município, ainda, se beneficia das políticas educacionais implementadas pelo Governo do Estado do Ceará, como o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaee) e o Programa Aprendizagem na Idade Certa (PAIC), que têm promovido melhorias significativas na aprendizagem dos alunos. Por fim, é essencial instituir incentivos financeiros, como exemplificado pelo programa Pé de Meia do governo federal.



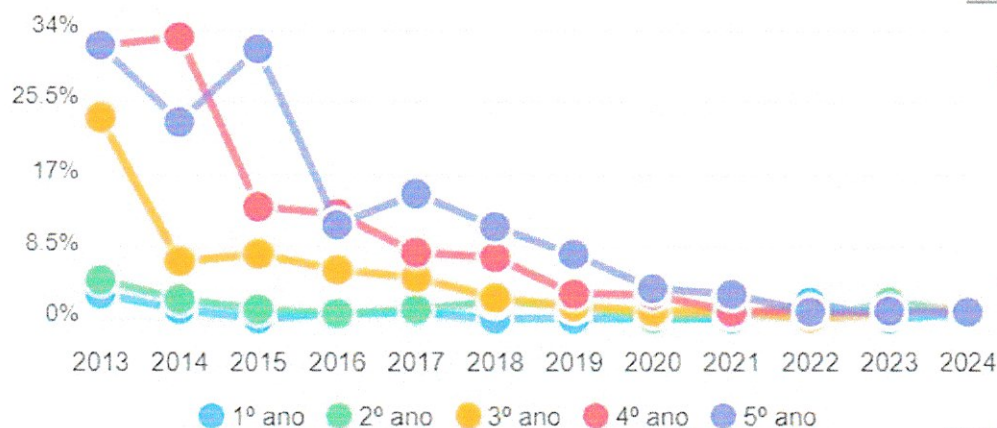
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

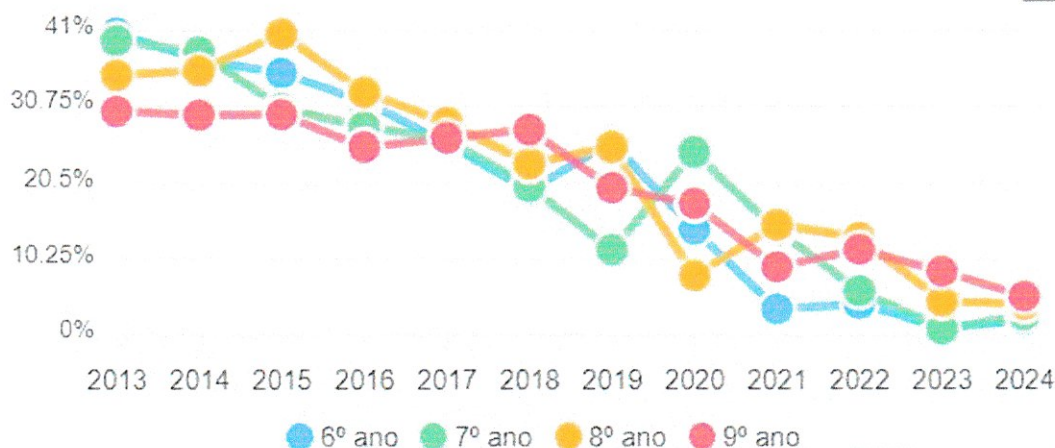
**GABINETE DO
PREFEITO**

Gráfico 03: Comparativo de distorção Idade – Série, Anos Iniciais - Escolas Municipais Públicas - Período de 2013 - 2024



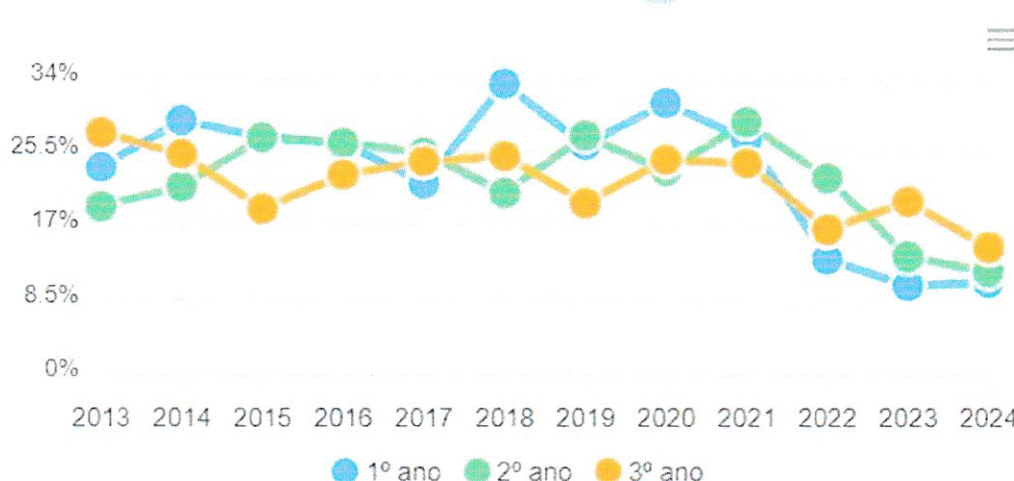
Fonte: http://qedu.org.br/municipio/distorcao-idade-serie?ano=2024&dependencia_id=5&localizacao_id=0&ciclo_id=A, acessado em junho, 2025

Gráfico 04: Comparativo de distorção Idade - Série, Anos Finais - Escolas Municipais Públicas - Período de 2013 - 2024



Fonte: http://qedu.org.br/municipiodistorcao-idade-serie?ano=2024&dependencia_id=5&localizacao_id=0&ciclo_id=A, acessado em junho, 2025

Gráfico 05: Comparativo de distorção Idade - Série, Ensino Médio - Escolas Municipais Públicas - Período de 2013 - 2024



Fonte: <http://qedu.org.br/municipiodistorcao-idade-serie?ano=2024&dependencia>, acessado em junho, 2025

Os **indicadores de aprendizado**, baseados no desempenho dos estudantes nas áreas de **Língua Portuguesa e Matemática**, constituem elementos centrais para a avaliação da qualidade da educação básica, pois expressam o nível de domínio das competências essenciais esperadas para cada etapa de ensino.

De acordo com os dados mais recentes, os **anos iniciais do Ensino Fundamental, - 5º Ano**, observa-se um desempenho satisfatório em **Língua Portuguesa**, com **70% dos estudantes** alcançando o nível adequado de proficiência, o que demonstra bons resultados das ações de alfabetização e letramento, especialmente nos primeiros anos escolares. Este desempenho está alinhado aos bons resultados do IDEB para o ciclo, refletindo práticas pedagógicas eficazes, atuação qualificada dos docentes e acompanhamento contínuo da aprendizagem.

Em **Matemática**, embora o índice seja inferior ao de Português, **56% dos estudantes** atingiram os padrões esperados de desempenho, o que é positivo, mas aponta a necessidade de reforçar metodologias de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico, resolução de problemas e consolidação dos fundamentos matemáticos desde os primeiros anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Nos anos finais do ensino fundamental – 9º ano, há uma queda acentuada no percentual de estudantes com aprendizagem adequada. Apenas **37% dos alunos** demonstraram proficiência satisfatória em **Língua Portuguesa**, o que evidencia dificuldades na consolidação da leitura crítica, produção textual e interpretação de textos mais complexos, característicos desta etapa. O desempenho em **Matemática** é ainda mais preocupante: apenas **18% dos alunos** atingem o nível esperado, revelando graves deficiências na apropriação de conteúdos como álgebra, geometria e estatística, que são fundamentais para o sucesso escolar e a cidadania plena. Tal resultado indica distorções no processo de ensino-aprendizagem, possivelmente agravadas por fatores como defasagens acumuladas, metodologias pouco adequadas à faixa etária, ausência de reforço escolar sistemático e baixa atratividade curricular. Essa assimetria exige um planejamento estratégico robusto para o próximo ciclo do PPA 2026 - 2029, com foco em:

- **Adoção de programas de reforço escolar estruturado**, com foco em recomposição de aprendizagens nos anos finais;
- **Capacitação continuada de professores**, especialmente em práticas pedagógicas voltadas à Matemática e à leitura crítica;
- **Implantação de sistemas de avaliação diagnóstica regulares**, para orientar intervenções pedagógicas por escola e turma;
- **Integração entre estratégias pedagógicas e políticas de permanência escolar**, com atenção às condições socioeconômicas dos alunos;
- **Fortalecimento da transição entre os anos iniciais e finais**, para evitar a descontinuidade no processo de aprendizagem.

A superação dos baixos índices de proficiência, sobretudo nos anos finais, é condição essencial para a elevação dos indicadores educacionais do município.



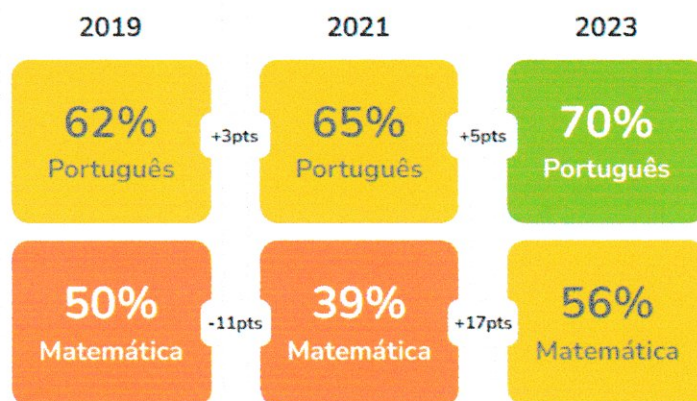
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

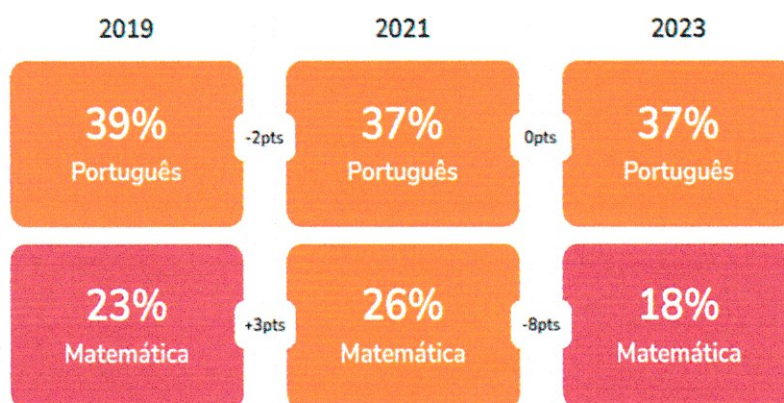
**GABINETE DO
PREFEITO**

Figura 06: Percentual de estudantes com nível de aprendizado considerado suficiente para a etapa (nível Proficiente ou Avançado no Saeb) – 5º Ano



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/jaguaribara/aprendizado>, acessado em junho, 2025

Figura 07: Percentual de estudantes com nível de aprendizado considerado suficiente para a etapa (nível Proficiente ou Avançado no Saeb) – 9º Ano



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/aprendizado>, acessado em junho, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

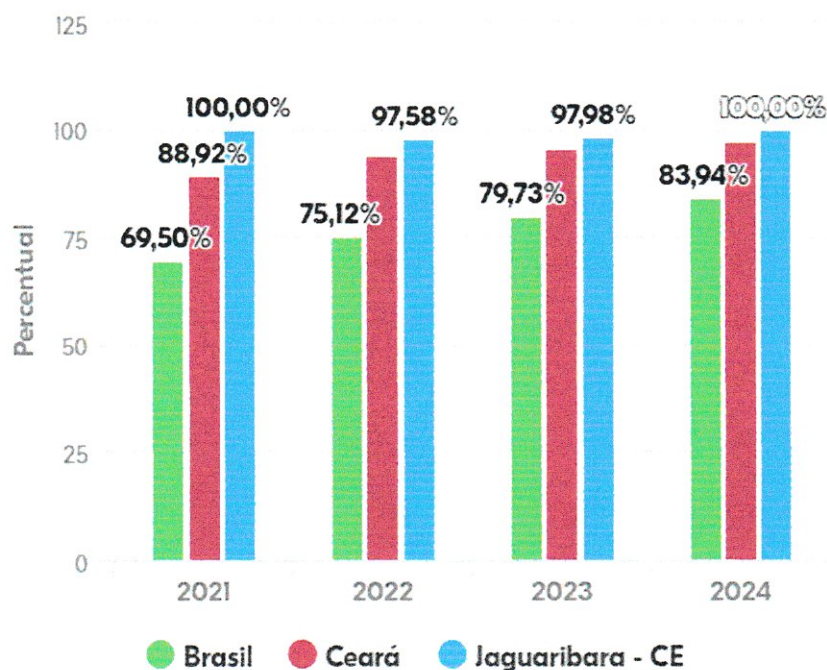
SAÚDE

O município de Jaguaribara apresenta um cenário de atenção básica à saúde marcado por importantes avanços em cobertura e acesso. Com 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), o território municipal está completamente assistido por equipes multiprofissionais, garantindo atenção integral, contínua e humanizada à população.

Essa capilaridade da atenção primária reflete-se em indicadores positivos, como a cobertura vacinal de crianças acima de 100%, demonstrando a efetividade das ações preventivas e a adesão da comunidade às políticas de imunização e assegura que todas as comunidades e bairros do município têm acesso a serviços básicos da saúde

Nesse contexto, o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 para a área da saúde orienta-se por diretrizes que buscam fortalecer a atenção primária como ordenadora do cuidado, qualificar os processos de trabalho das equipes de saúde, ampliar a integração com a rede regionalizada e garantir ações estratégicas de promoção, prevenção, vigilância e atenção integral à saúde da população.

Gráfico 06: Cobertura de Atenção Primária à Saúde – 2021 - 2024



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/jaguaribara-ce/>, acessado em junho, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

A **taxa de mortalidade infantil** em Jaguaribara apresentou oscilações significativas ao longo dos últimos cinco anos, refletindo um cenário de vulnerabilidades específicas, mas também de avanços nas políticas de atenção à saúde materno-infantil.

Em 2019, o município registrou uma taxa de 13,09 por mil nascidos vivos, que mais que dobrou em 2020, alcançando progressivos 29,20, valor bastante acima da média nacional, refletindo possíveis impactos de falhas na assistência pré-natal, parto e cuidados neonatais. Em 2021, embora tenha havido uma leve redução para 25,86, os índices ainda se mantiveram em patamares preocupantes.

A partir de 2022, observa-se uma queda expressiva na taxa, com o indicador recuando para 8,20, e posteriormente para **8,93 em 2023**, demonstrando uma tendência de estabilização em níveis menos críticos e possivelmente resultado de intervenções estruturadas na Rede de Atenção à Saúde, como:

- Qualificação do pré-natal e da assistência ao parto;
- Ampliação da cobertura e atuação da Estratégia Saúde da Família (100%);
- Aumento da cobertura vacinal e ações de vigilância ativa;
- Implantação de protocolos de cuidado à primeira infância.

Apesar dessa melhora, os dados indicam a necessidade de manutenção de políticas prioritárias voltadas à saúde da criança e da gestante, especialmente com foco na prevenção de causas evitáveis de mortalidade. A oscilação acentuada entre 2019 e 2021 também sugere que o município deve fortalecer sistemas de monitoramento e resposta rápida aos fatores de risco, assegurando maior estabilidade nos indicadores.

Portanto, no âmbito do PPA 2026–2029, a redução sustentável da mortalidade infantil deve permanecer como meta estratégica da política de saúde, articulando ações de cuidado integral, qualificação da rede de atenção e vigilância contínua dos determinantes sociais e clínicos que influenciam os desfechos na primeira infância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Gráfico 07: Taxa de Mortalidade Infantil 2010 - 2023



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/JAGUARIBARA-ce/>, acessado em junho 2025.

O percentual de gestantes que realizaram sete ou mais consultas de pré-natal em Jaguaribara apresentou uma trajetória ascendente e consolidada ao longo dos últimos cinco anos, refletindo avanços consistentes na atenção básica à saúde da mulher e ao cuidado materno-infantil.

Em 2019, o município já registrava um desempenho relativamente satisfatório, com 80,42% das gestantes cumprindo o protocolo mínimo recomendado pelo Ministério da Saúde. Esse número evoluiu positivamente ao longo dos anos seguintes: 81,75% em 2021, 87,93% em 2022, atingindo um pico de 92,62% em 2022 o que demonstra a efetividade das ações da Estratégia Saúde da Família (ESF), que cobre 100% da população local.

A leve redução para 88,39% em 2023, ainda dentro de um patamar elevado, pode refletir variações operacionais, como mudanças no número de gestantes cadastradas, dificuldades no acesso territorial ou registros incompletos. Ainda assim, o município permanece acima da média nacional, e o dado indica uma estrutura consolidada de acesso ao cuidado pré-natal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Esse cenário evidencia que Jaguaribara tem conseguido garantir um acompanhamento regular e qualificado durante a gestação, o que se reflete positivamente na redução dos riscos obstétricos e, possivelmente, na queda da mortalidade infantil observada nos últimos anos.

Contudo, é essencial que, no próximo ciclo do PPA, sejam mantidas e ampliadas estratégias de qualificação do cuidado pré-natal, com foco na equidade de acesso (zonas rurais e populações vulneráveis), integralidade da assistência (testagens, imunização, educação em saúde) e fortalecimento da vinculação entre pré-natal e o parto seguro.

O percentual de nascidos vivos com baixo peso ao nascer (inferior a 2.500g) foi de 4,46%, um resultado considerado positivo e abaixo da média nacional (em torno de 8,5%), refletindo a qualidade do acompanhamento pré-natal e das condições maternas no município.

Isso sugere que as gestantes, em sua maioria, estão tendo acesso adequado aos serviços de saúde durante a gravidez, o que colabora para a redução de riscos perinatais.

Gráfico 08: Percentual de Gestantes com 7 ou mais consultas no pré natal – 2010 - 2023



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/jaguaribara-ce/>, acessado em junho, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Gráfico 09: Percentual de nascimentos registrados com baixo peso



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/>, acessado em junho 2025.

A análise dos principais indicadores relacionados à saúde e **proteção da criança e do adolescente** em Jaguaribara revela avanços em aspectos neonatais, mas também aponta desafios importantes no cuidado integral, especialmente na adolescência e na promoção de práticas de alimentação saudável na primeira infância.

O percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos) de 14,29% indica um nível preocupante de gravidez precoce, o que exige atenção redobrada das políticas de saúde sexual e reprodutiva, educação em saúde e fortalecimento de vínculos com a rede de proteção social e escolar. A gravidez na adolescência está frequentemente associada a interrupções educacionais, maior vulnerabilidade social e riscos à saúde materno-infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Outro ponto crítico refere-se ao aleitamento materno em menores de 6 meses, com uma taxa de apenas 24,32%, significativamente abaixo da meta recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que orienta a manutenção exclusiva até o sexto mês de vida. Esse dado revela fragilidades na orientação, apoio e acompanhamento às mães durante o puerpério, e pode estar ligado tanto a barreiras culturais quanto à ausência de ações estruturadas de incentivo ao aleitamento nas unidades de saúde.

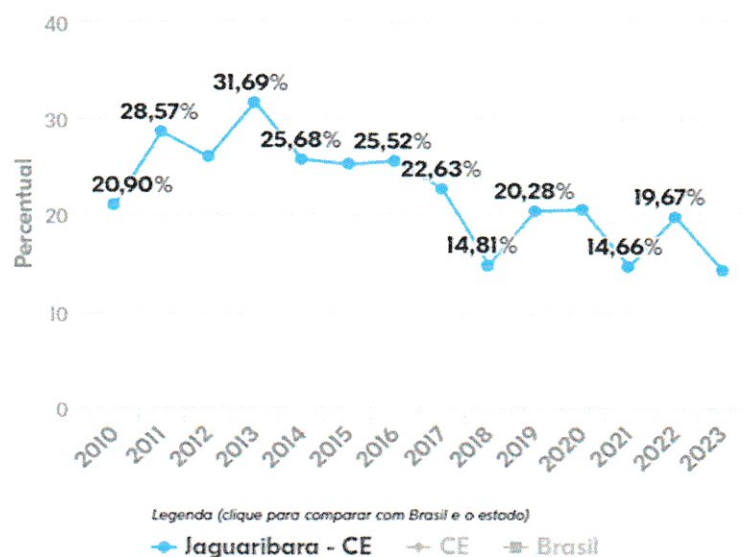
No campo da proteção, o município registrou 1 notificação de violência contra crianças de 0 a 4 anos, o que pode indicar subnotificação, uma vez que, em contextos de vulnerabilidade, a violência tende a ser silenciosa e invisibilizada. Esse cenário reforça a importância de estratégias integradas entre saúde, educação, assistência social e conselhos tutelares para qualificar os fluxos de vigilância, acolhimento e denúncia.

É fundamental garantir o acompanhamento contínuo de pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), com especial atenção a crianças e adolescentes neuroatípicos, por meio da consolidação de políticas públicas intersetoriais que promovam o cuidado integral, o apoio às famílias e a inclusão em todos os espaços sociais e educacionais.

Considerações para o PPA 2026 -2029:

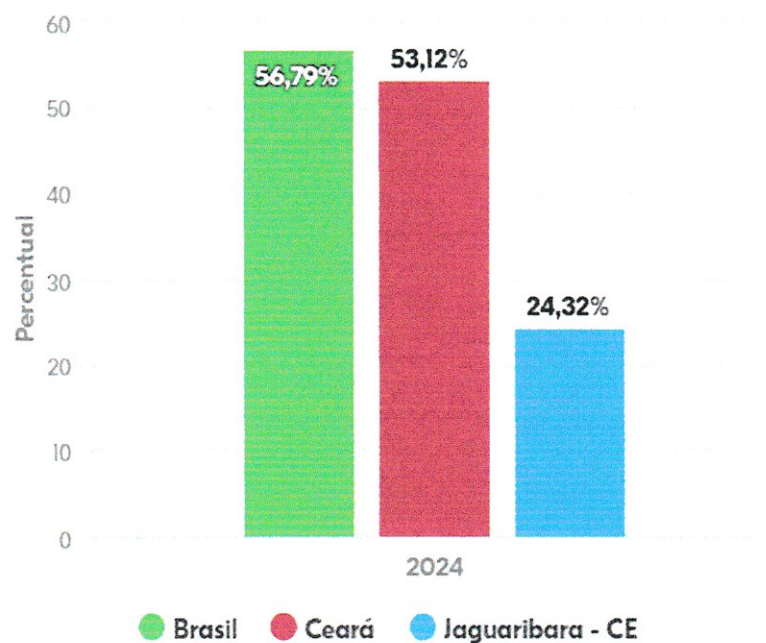
- **Fortalecer ações intersetoriais** voltadas à prevenção da gravidez precoce e ao empoderamento de adolescentes, com foco em saúde sexual e reprodutiva e permanência escolar;
- **Reforçar estratégias de incentivo ao aleitamento materno**, como rodas de conversa com mães, capacitação de profissionais da atenção básica e ampliação de visitas domiciliares;
- **Investir na qualificação da rede de proteção à infância**, garantindo capacitação contínua para identificação e notificação de situações de violência;
- **Monitorar continuamente os indicadores neonatais**, mantendo a qualidade do pré-natal e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

Gráfico 10: Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos)



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/jaguaribara-ce/>, acessado em junho, 2025

Gráfico 11: Aleitamento materno em menores de 6 meses de idade



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/jaguaribara-ce/>, acessado em junho, 2025



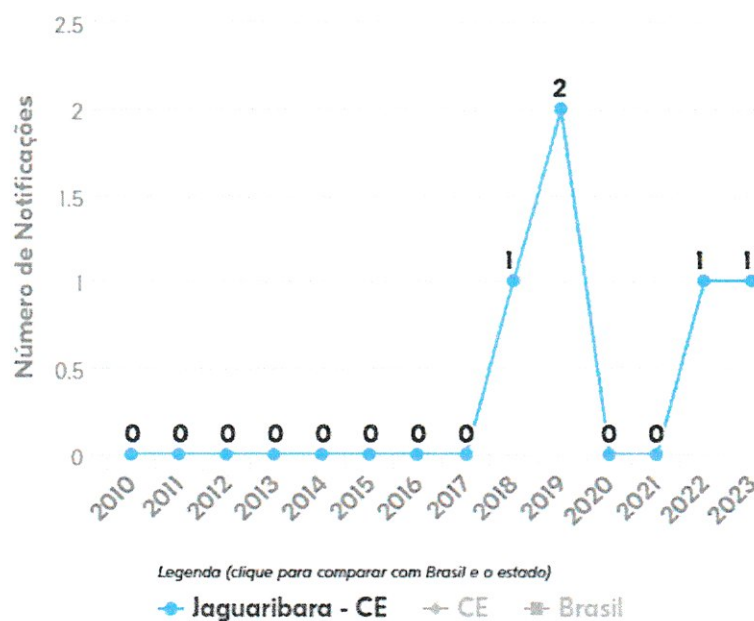
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Gráfico 12: Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/jaguaribara-ce/>, acessado em junho, 2025

No aspecto do financiamento, em novembro de 2023, o município recebeu R\$81.153,56¹ em transferências do Sistema Único de Saúde (SUS), destinadas à atenção primária. Esse recurso é essencial para garantir a continuidade e a qualificação dos serviços, viabilizando investimentos em infraestrutura, capacitação de profissionais e aquisição de insumos.

¹ <https://www.anuariooceara.com.br/busca/-jaguaribara>, acessado em junho, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Tabela 01: Indicadores Epidemiológicos

Índice	Unidade	Ano	Valor
Taxa Mortalidade Infantil (para cada mil nascidos)			
Neonatal	Número de óbitos	2022	0,00
Pós-neonatal	Número de óbitos	2022	8,10
Menores de 1 ano de idade	Número de óbitos	2022	8,100
Taxa de Mortalidade por AVC			
Taxa de Mortalidade por AVC (por dez mil habitantes) – População acima de 40 anos	Número de óbitos	2022	132,70
Vítimas de CVLI por município	Número de óbitos	2022	9
Mulheres vítimas de violência	Número de Notificações	2022	5
Jovens vítimas de violência	Número de óbitos	2022	8
Casos confirmados e notificados de dengue/Município de Residência	Número	2025	7
Casos confirmados e notificados de Zika Vírus/Município de Residência	Número	2024	3

Fonte: <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2023/06/2.-PPA-24-27,-finalizado.pdf>, acessado em Julho/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS é um requisito essencial da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Nº 8742/93) que assegura a efetividade da assistência social como política pública. No entanto, essa consolidação ainda enfrenta importantes desafios.

O governo federal elegeu o combate à fome como uma prioridade, visando retirar o Brasil do mapa da fome da Organização das Nações Unidas (ONU). Para alcançar esse objetivo, diversas políticas e ações estão sendo implementadas com foco no acesso à renda, na segurança alimentar e nutricional e na mobilização social. Além disso, convoca-se os estados e municípios para a realização de ações voltadas para famílias em situação de extrema vulnerabilidade.

Além de resgatar a dignidade e a cidadania das famílias, essas iniciativas buscam integrar políticas públicas que promovam a superação da pobreza e a transformação social. O fortalecimento do acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social é fundamental para alcançar esses objetivos.

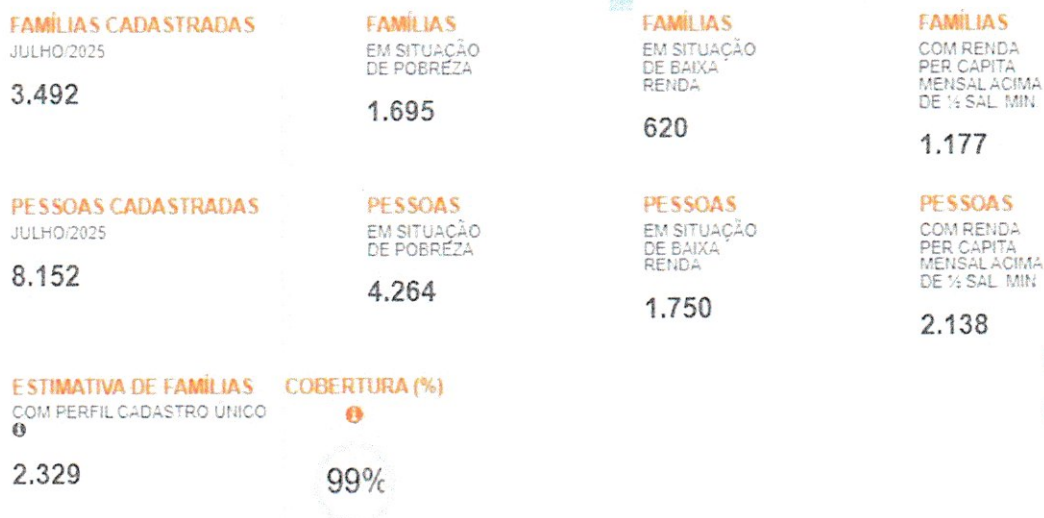
Figura 08: Programas Sociais do Governo Federal/ 2025



Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/categorias/assistencia-social/programas-sociais>, acessado em maio, 2025

Quando avaliamos os dados do município de Jaguaribara, situado no sertão cearense, no Vale do Jaguaribe (médio), é um município de pequeno porte I, habilitada como Proteção Social Básica no SUAS, no mês de julho de 2025, apresenta uma estrutura consolidada para operacionalização do CadÚnico, com suporte institucional e integração efetiva com políticas sociais federais. O resultado desse trabalho de excelência, realizado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social na busca de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, apresenta uma taxa de cobertura de 99%.

Figura 09: Cadastro Único



Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=230680&aM=0>, acessado em julho/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Para melhor adequação das políticas públicas para segmentos da população é realizado um cadastramento diferenciado direcionado aos grupos tradicionais, objetivando a promoção da diversidade e a inclusão no sistema de proteção social dessa população, assim como a formulação de políticas públicas específicas para atender às necessidades e características de cada grupo.

Tabela 02: Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específico

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Junho/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Julho/2025
Indígenas	0	0
Ciganos	0	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	1	1
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	33	24
Agricultores familiares	1.487	911
Assentados da Reforma Agrária	5	2
Acampados	1	0
Pessoas em situação de rua	0	0
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	382	186
Coletores de material reciclável	16	12
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total*	1.925	1.136

*O total de famílias GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=230680&aM=0>, acessado em julho/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

No estado do Ceará, os programas de transferência de renda implementados pelos governos federal e estadual têm desempenhado um papel essencial na redução da pobreza e das desigualdades sociais, sendo instrumentos estratégicos de promoção da inclusão social e garantindo condições mínimas de dignidade e cidadania para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Abaixo, apresentam-se os principais programas de transferência de renda de ambos os entes, destacando suas características e impactos.

- **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O **Bolsa Família** é uma das principais políticas públicas de transferência direta de renda do governo federal, voltada para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Reformulado em 2023, o programa passou a garantir um valor mínimo por pessoa da família, além de incorporar benefícios complementares vinculados à composição familiar, contemplando crianças, adolescentes, gestantes e nutrízes.

No Ceará, em dezembro de 2023, o programa beneficiou aproximadamente 1,4 milhão de famílias, com um repasse total de R\$998,6 milhões e um valor médio de R\$678,65 por família. Entre os benefícios adicionais, destaca-se o Benefício Primeira Infância, que destinou R\$150,00 mensais a 580,4 mil crianças de zero a seis anos, totalizando um investimento de R\$83,1 milhões no estado.

No município de Jaguaribara, em julho de 2025, havia **3.492** famílias inscritas com perfil para o recebimento do Programa Bolsa Família, distribuídas da seguinte forma: 1.695 famílias em situação de pobreza, 620 famílias de baixa renda, e 1.177 com renda acima de meio salário mínimo (essas últimas não necessariamente elegíveis ao benefício, mas registradas no Cadastro Único).

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o programa atendeu, em julho de 2025, 1.781 famílias no município, alcançando 4.665 pessoas.

Figura 10: Bolsa Família



Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=230680&aM=0>, acessado em julho, 2025

Um importante instrumento de controle e acompanhamento dos programas é a gestão das condicionalidades, que são os compromissos assumidos entre o poder público e a família para garantir o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação.

a) Condicionalidades de Educação:

O acompanhamento das **condicionalidades de educação** em Jaguaribara revela um cenário com avanços importantes, mas também com gargalos específicos por faixa etária, o que demanda estratégias diferenciadas de gestão intersetorial entre educação, assistência social e saúde.

- **Faixa etária de 4 a 5 anos:** o menor percentual de acompanhamento, **69,91%**, aponta um déficit relevante na educação infantil pré-escolar, etapa essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Esse indicador pode refletir limitações no acesso às unidades escolares ou falhas na articulação entre a educação e o SUAS para o monitoramento adequado das crianças dessa faixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

- **Faixa etária de 6 a 15 anos:** o município registra **92,88% de acompanhamento da frequência escolar**, patamar que se aproxima da universalização e demonstra um compromisso consolidado com a permanência escolar de crianças e adolescentes nessa etapa obrigatória do ensino fundamental. Esse dado é positivo e indica uma articulação efetiva entre a rede de ensino e o Cadastro Único.
- **Faixa etária de 16 a 17 anos:** o índice de **89,59%** também é elevado, embora revele maior vulnerabilidade em relação ao abandono ou evasão escolar na adolescência, fase marcada por desafios como ingresso precoce no mundo do trabalho, gravidez na adolescência e responsabilidades familiares. A diferença percentual em relação à faixa de 6 a 15 anos deve ser vista como sinal de alerta para políticas de prevenção à evasão e incentivo à conclusão do ensino médio.

Considerações para o PPA

- **Ampliar a cobertura da educação infantil (4 e 5 anos)**, com investimentos em vagas, transporte escolar e busca ativa.
- Fortalecer o **acompanhamento intersetorial das condicionalidades (Educação + Assistência Social)**, com ações integradas com o CRAS, escolas e agentes comunitários.
- Implementar **estratégias de permanência escolar de jovens de 16 a 17 anos**, com foco em educação profissional, protagonismo juvenil e prevenção à evasão.
- Qualificar a gestão do Cadastro Único e o Sistema Presença para garantir maior cobertura e qualidade do monitoramento.

Tabela 03: Acompanhamento das Condicionalidades – Educação

Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	226	1.110	221	1.557
Pessoas acompanhadas	158	1.031	198	1.387
Taxa de acompanhamento	69,91%	92,80%	89,59%	89,08%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	156	975	152	1.283
Taxa de cumprimento	98,73%	94,57%	76,77%	92,50%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, março/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

- b) **Condicionalidades de Saúde:** realização de pré-natal, cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos e as mulheres.

O registro das informações para o efetivo acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, porém foi impactado pela suspensão da não obrigatoriedade da coleta das informações, no período de 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021, só retornando na 2ª vigência de 2021.

O acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) em Jaguaribara apresenta resultados positivos, com **alta taxa de cumprimento geral (96,70%)**, o que demonstra um bom nível de articulação entre a rede de atenção básica, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as famílias beneficiárias.

- **Crianças menores de 7 anos – 78,90%:** O índice revela boa cobertura do acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento infantil, embora ainda haja margem para avanços. A meta é atingir 100%, conforme diretrizes do PBF. O número indica a necessidade de fortalecer a busca ativa, especialmente em áreas rurais e comunidades de difícil acesso, garantindo o comparecimento das crianças às Unidades Básicas de Saúde (UBS) para pesagem e vacinação.
- **Mulheres entre 14 e 44 anos – 97,12%:** A cobertura quase universal nesta faixa etária evidencia efetividade das ações de saúde da mulher, como o acompanhamento de gestantes, puérperas e planejamento reprodutivo. Esse dado reforça a capacidade da rede local em promover o cuidado integral à saúde da mulher e manter estratégias contínuas de vigilância e prevenção.
- **Taxa de Cumprimento Geral – 96,70%:** Este indicador consolida o desempenho das equipes de saúde da família e agentes comunitários na vinculação e no acompanhamento regular das famílias beneficiárias, contribuindo não apenas para a manutenção do benefício, mas para a melhoria das condições de saúde da população em situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Implicações para o PPA

- Manter e aprimorar as estratégias de **busca ativa e mobilização comunitária**, com foco nas crianças menores de 7 anos.
- Ampliar ações de educação em saúde e **reforçar o vínculo entre UBS e famílias acompanhadas pelo SUAS**.
- Garantir a atualização do Cadastro Único e da base de dados de acompanhamento para **reduzir perdas por desatualização de informações**.
- Fortalecer a **integração entre saúde e assistência social**, especialmente nos territórios com menor cobertura de acompanhamento.

Tabela 04: Acompanhamento das Condicionalidades – Saúde

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	730	2.327	3.057
Pessoas acompanhadas	576	2.260	2.836
Taxa de acompanhamento	78,90%	97,12%	92,77%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	557	-	
Taxa de cumprimento	96,70%	-	

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	57
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	57
Taxa de cumprimento	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (dezembro/2024).

Com relação ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, o último repasse realizado para o município de Jaguaribara/Ce foi de R\$ 6.637,00 (Junho, 2025), com base no índice 0,89 do IGD-M¹, sendo a soma das parcelas de 2025 de R\$ 93.574,94.

Os dados do município demonstram a expressiva importância do Programa Bolsa Família (PBF) como ferramenta de proteção social, especialmente em realidades municipais de pequeno porte, marcadas por maiores índices de vulnerabilidade socioeconômica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

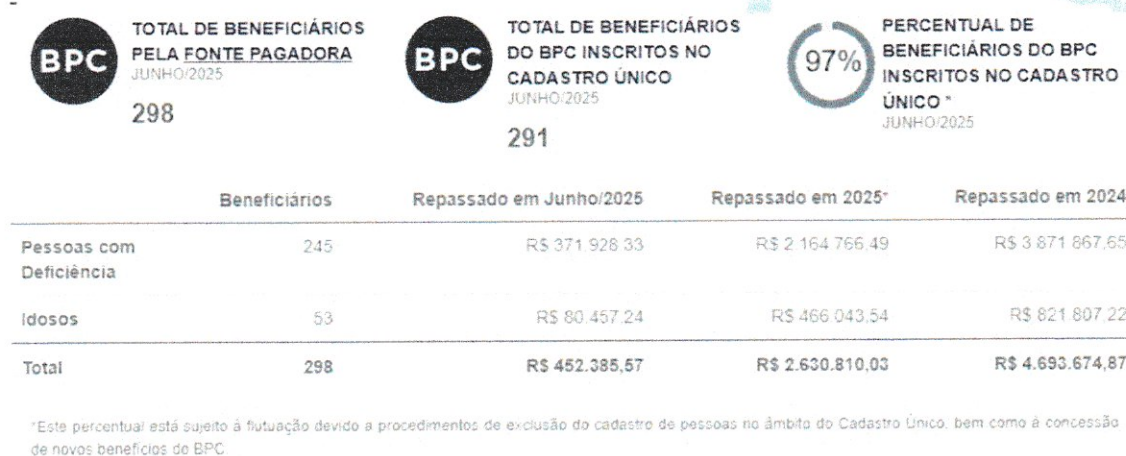
**GABINETE DO
PREFEITO**

● BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), consiste na garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.

Para ter direito ao benefício, é necessário que a renda mensal per capita do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente, conforme critérios estabelecidos pela legislação. Por se tratar de um benefício assistencial, não é exigida contribuição prévia ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para sua concessão.

Figura 11: Benefício de Prestação Continuada



* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025 e jun/2025.

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=230680&aM=0>, acessado em junho, 2025

¹ Importante saber que o cálculo do IGD é composto por 4 fatores: taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação; adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas); prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

A Renda Mensal Vitalícia (RMV) foi um benefício assistencial previsto pela Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 8.213/1991), concedido até o ano 1996, quando foi substituído gradualmente pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A RMV garantia um valor mensal equivalente a um salário mínimo a pessoas com 70 anos ou mais, ou a pessoas com deficiência, que não possuíam meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por suas famílias.

Embora extinta para novas concessões, a RMV ainda é recebida por alguns beneficiários que tiveram o direito adquirido antes da criação do BPC, mantendo-se como um benefício residual em diversos municípios. Sua gestão está vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e os pagamentos seguem sob as mesmas regras de reajuste aplicadas ao salário mínimo.

A existência de beneficiários da RMV no município evidencia a presença histórica de demandas sociais e a necessidade contínua de políticas públicas que assegurem proteção à população idosa e às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas sem cobertura previdenciária.

Figura 12: Repasses financeiros - Renda Mensal Vitalícia (RMV)

RENDA MENSAL VITALÍCIA

<

* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025 e jun/2025

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, Base Maçã do BPC

Fonte: Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome, SNAS, Base Maçã do BPC -

O município dispõe de uma estrutura básica da Rede Socioassistencial composta por um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na sede, responsável pelo atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como pela execução de serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que, atualmente, acompanha 162 famílias. Além disso, estão ativos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, direcionados a crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, que, ao final de 2024, atendiam 370 usuários.

Jaguaribara aguarda a pactuação do referenciamento para o CREAS Regional, no âmbito da iniciativa de descentralização e municipalização dos serviços socioassistenciais do Governo do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Para a Proteção Social Especial (PSE), conta com uma equipe composta por um assistente social e um psicólogo, que, até dezembro de 2024, acompanhavam 15 famílias. A rede se articula com o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família e ações intersetoriais nas áreas da educação, saúde e habitação. O município dispõe de serviços complementares por meio de parcerias com organizações da sociedade civil e programas estaduais e federais, ampliando a capilaridade e efetividade da proteção social básica no território.

Tabela 05. Equipamentos da Rede Socioassistencial e outros Serviços

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 22/07/2025)	Preencheram o Censo SUAS 2023
CRAS	1	1
CREAS Municipal	0	0 (2021)
CREAS Regional	0	0 (2021)
Centro POP	0	0 (2021)
Unidade de Acolhimento*	0	0 (2021)
Centros de Convivência	0	0 (2021)
Centro Dia	0	0 (2021)

OUTROS SERVIÇOS

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 30/06/2025)	Preencheram o Censo SUAS 2023
Famílias Acolhedoras	-	0
Postos de Cadastramento	1	1

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#bolsafamilia>, acessado em junho, 2025

O **Programa Criança Feliz** foi implantado em 2017, com meta inicial de acompanhar 100 famílias. Atualmente, o programa atende 211 famílias, residentes tanto na sede quanto na zona rural do município, com o seguinte perfil de beneficiários:

- **Crianças de 0 a 72 meses:** 211
- **Crianças beneficiárias do BPC:** 2
- **Gestantes:** 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

A organização da Política da Primeira Infância é fundamental para o desenvolvimento integral da criança. Sendo integral é necessário que todos os atores, equipamentos e secretarias hajam intersetorialmente e transversalmente para a garantia da absoluta prioridade e proteção dos direitos da infância. Na SETAS possuímos o atendimento exclusivo deste público no SCFV de 0 a 6 anos de idade alocado nos CRAS, como também presente no Programa Criança Feliz. E claro, não exclusivamente, mas também sendo público junto a suas famílias, atendemos crianças nos demais serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Jaguaribara** é o principal instrumento financeiro da política municipal de assistência social, assegurando alocação, execução e controle dos recursos destinados aos programas e benefícios socioassistenciais no território municipal. A gestão do FMAS vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social segue rigorosa normatização, com aplicação de recursos provenientes das esferas federal, estadual e municipal.

O uso dos recursos é acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que acompanha assiduamente todas as pautas que envolvam a política de assistência social municipal, assim como o devido planejamento desta e que garante transparência e participação social no processo decisório.

Por meio do FMAS, o município financia ações estruturantes como o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, projetos de inclusão produtiva, medidas emergenciais (benefício eventual) e a articulação com programas federais como Bolsa Família e CadÚnico. A estrutura do FMAS e sua governança participativa refletem o compromisso de Jaguaribara com uma gestão social sólida, equitativa e focada na promoção da cidadania e na redução das desigualdades.

O repasse de recursos do Programa Bolsa Família (PBF) é efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). O último repasse, referente ao mês de dezembro de 2024, foi no valor de R\$ 8.284,98, calculado com base no índice 0,91 do IGD-M.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 87,0%, situando-se ligeiramente abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

da média nacional, que é de 88,0%. Apesar da proximidade entre os índices, o resultado indica que há espaço para aprimorar as ações de atualização do Cadastro Único, especialmente entre as famílias com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo — público prioritário para acesso a programas sociais.²

A manutenção de uma TAC elevada é fundamental para garantir que as informações socioeconômicas estejam atualizadas, evitando exclusões indevidas ou concessões indevidas de benefícios. Uma diferença de apenas 1 ponto percentual em relação à média nacional, embora pequena, pode representar dezenas de famílias sem cadastro atualizado, impactando o acesso a benefícios como o Programa Bolsa Família e a Tarifa Social de Energia Elétrica

Tabela 06: Valores repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social

GESTÃO

Nome	Repassado em jun/2025	Repassado em 2025
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 0,00	R\$ 69.172,26
Total	R\$ 0,00	R\$ 69.172,26

PROGRAMAS

Nome	Repassado em jun/2025	Repassado em 2025
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 40.458,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 40.458,00

SERVIÇOS

Nome	Repassado em jun/2025	Repassado em 2025
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 0,00	R\$ 23.757,59
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 0,00	R\$ 45.231,23
Total	R\$ 0,00	R\$ 68.988,82

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#bolsafamilia>, acessado em junho 2025.

● PROGRAMA CISTERNAS E PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os dois importantes programas do Governo Federal, coordenados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), atuam de forma complementar para combater a vulnerabilidade social no semiárido. O Programa Cisternas assegura o acesso à água para consumo e produção, instalando tecnologias sociais sustentáveis em comunidades rurais. Essa iniciativa se une ao Programa de Fomento, que, por sua vez, oferece recursos financeiros não reembolsáveis e assistência técnica à agricultura familiar.

² Relatório Técnico – SETAS, município de Jaguaribara, acessado em agosto, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

A união desses dois programas possibilita que o acesso à água seja transformado em produção agrícola e criação de pequenos animais, gerando renda, promovendo a segurança alimentar e nutricional e, em última instância, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das famílias mais vulneráveis do município.

Figura 13: Programas Cisternas e Fomento às Atividades Produtivas Rurais

PROGRAMA CISTERNAS – ÁGUA PARA CONSUMO, PRODUÇÃO E ESCOLAR ❶



ÁGUA PARA CONSUMO
JUNHO/2025
557



ÁGUA PARA PRODUÇÃO
JUNHO/2025
0



CISTERNA ESCOLAR
JUNHO/2025
2

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS ❶



FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS
2012 - 2025
(VALOR ACUMULADO)
111

JANEIRO - MAIO 2025
(NOVAS FAMÍLIAS)
0

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#bolsafamilia>, acessado em junho, 2025

● SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, executada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS), exerce papel estratégico na promoção do direito humano à alimentação adequada, especialmente para a população em situação de insegurança alimentar e nutricional. Atualmente, o município, em parceria com o Governo do Estado do Ceará, executa e acompanha iniciativas vinculadas ao pacto “Ceará Sem Fome”, abrangendo ações como o Vale Gás Social, o Cartão Ceará Sem Fome, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e as Cozinhas Comunitárias.

● HABITAÇÃO

A política de habitação social no Brasil tem como finalidade assegurar o direito fundamental à moradia digna, por meio de programas e ações voltados a famílias em situação de vulnerabilidade ou de baixa renda. No âmbito da SETAS, essa política se concretiza principalmente por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. Compete à secretaria realizar a busca ativa dessas famílias, bem como efetuar o cadastro, atendimento, acompanhamento e monitoramento das ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

desenvolvidas pelos programas e de seus beneficiários.

Além dos programas habitacionais voltados à construção de unidades residenciais, a Secretaria também é responsável por desenvolver ou apoiar iniciativas que promovam melhorias nas condições de moradia da população jaguaribarense.³

1.3 DIMENSÃO ECONÔMICA⁴

“De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Jaguaribara registrou, em 2022, um total de 962 empregos formais, o que representa uma leve redução de 2,23% em relação ao ano anterior. Essa variação, embora pequena, indica uma estagnação na geração de postos de trabalho com carteira assinada e reflete uma possível retração da atividade econômica formal local.

No ano de 2022, 57.7% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$2.549,93 enquanto que 42,3% correspondiam a homens, cuja remuneração média era de R\$2.077,80. O número de trabalhadores era de 962.

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2024, 15.9% correspondem a Outros (92 estabelecimentos), 48.4% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (280 estabelecimentos), 33% correspondem a Microempresa (ME) (191 estabelecimentos), e 2.6% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (15 estabelecimentos). Em 2022, 14% dos funcionários pertenciam a pequenas empresas, 6.13% dos funcionários pertenciam a médias empresas, 18.7% dos funcionários pertenciam a microempresas, e 61.1% dos funcionários pertenciam a grandes empresas.

Os principais setores responsáveis pela absorção da força de trabalho no município foram:

- Administração Pública, Defesa e Seguridade Social: 607 vínculos formais;
- Comércio Varejista: 116 vínculos;
- Transporte Terrestre: 63 vínculos.

Do ponto de vista jurídico, destacam-se Empresário Individual (1.270 estabelecimentos), Associação Privada (225 estabelecimentos) e Candidato a Cargo Político Eletivo (207 estabelecimentos).

³ Relatório Técnico – SETAS, município de Jaguaribara, acessado em agosto, 2025

⁴ <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/jaguaribara>, acessado em junho, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

Em 2022, as ocupações com maior número de empregados eram: professor de nível médio no ensino fundamental (150), auxiliar de pessoal (117), assistente administrativo (51), vigilante (43), e ajudante de motorista (38). Essas funções refletem a predominância de cargos vinculados ao setor público e serviços essenciais.

Em 2021, o município de Jaguaribara registrou um PIB per capita de R\$ 14.277,90, valor que o posiciona em um patamar intermediário entre os municípios de pequeno porte no estado do Ceará e reforça a necessidade de políticas de incentivo à diversificação produtiva, atração de investimentos e fortalecimento das cadeias locais – especialmente nas áreas de agricultura irrigada, pesca continental e turismo ecológico sustentável, bem como, reflete uma economia de base ainda predominantemente agropecuária, com forte influência do setor público e impacto direto das atividades ligadas ao Açude Castanhão.

A presença de infraestrutura urbana planejada após o reassentamento e a regularidade dos serviços públicos contribuem para manter o município com nível de atividade econômica estável, ainda que sem grandes picos de crescimento.

Observa-se que Jaguaribara apresenta um desempenho econômico superior à média dos municípios do mesmo porte na região, superando diversos vizinhos em termos de geração de riqueza por habitante. Jaguaribara tem um PIB per capita e geração de riqueza acima da média para cidades de seu porte, indicando eficiência em setores como agricultura, pecuária ou pequena indústria, e uma localização estratégica (próxima ao Rio Jaguaribe), investimentos em infraestrutura ou políticas públicas eficientes podem explicar seu desempenho.

Em 2024, o município de Jaguaribara apresentou alta dependência de receitas externas, com 92,65% de suas receitas provenientes de transferências intergovernamentais (como FPM, ICMS, FUNDEB, SUS, SUAS, IPVA, entre outros). Esse patamar o coloca na 79ª posição entre os 184 municípios do Ceará e na 1.314ª entre os 5.570 do Brasil, evidenciando uma situação comum a municípios de pequeno porte e com limitada base arrecadatária própria e a necessidade de políticas que aumentem a autonomia financeira, por meio da ampliação da arrecadação própria (ISS, IPTU, ITBI) e fomento ao desenvolvimento econômico local.

Apesar dessa dependência, o município demonstrou equilíbrio fiscal entre receitas e despesas:

- Receitas realizadas: R\$ 46.029.098,85
- Despesas empenhadas: R\$ 42.021.387,07
- Superávit orçamentário: R\$ 4.007.711,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Mesmo com esse saldo positivo, Jaguaribara ocupa as últimas posições no ranking estadual em termos absolutos de arrecadação e gasto:

- 182º em receita realizada e 181º em despesa empenhada no Ceará (de 184)
- 4.196º e 4.173º no ranking nacional, respectivamente.

A alta dependência de transferências reflete a baixa capacidade de geração de receita própria, característica estrutural dos municípios de pequeno porte, com economia local pouco diversificada e limitada atividade empresarial e o equilíbrio entre receita e despesa indica um esforço de gestão responsável, mesmo diante de limitações financeiras e econômicas.

O baixo volume de recursos movimentados limita a capacidade de investimento do município e exige eficiência na alocação dos recursos disponíveis, priorizando áreas sensíveis como saúde, educação e infraestrutura básica.”

Implicações para o PPA 2026 -2029:

- Fortalecer a gestão tributária municipal, com modernização da arrecadação e programas de educação fiscal.
- Buscar parcerias com o Estado e a União, bem como com o setor privado, para captar investimentos e ampliar a capacidade de execução de políticas públicas.
- Planejar com foco em resultados e eficiência, uma vez que os recursos são escassos e altamente dependentes de transferências.
- Incluir no PPA estratégias para ampliar a base econômica local, como incentivo à agricultura irrigada, turismo e pesca, visando aumentar receitas próprias no médio prazo.
- O município deve buscar estratégias de fortalecimento da economia local, com estímulo ao empreendedorismo, apoio à agricultura familiar e estruturação de novos polos produtivos.
- Atrair investimentos em agroindústria: Processamento de produtos agrícolas locais (como caju, milho ou caprinovinocultura) poderia aumentar o valor agregado.
- Turismo e energia sustentável: Aproveitar o potencial do Açude Castanhão (pesca, turismo náutico) ou investir em energia solar (já que a região tem alto insolation).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

- Parcerias regionais: Integração com cidades como Limoeiro do Norte e Russas para fortalecer cadeias produtivas.
- Investimentos em capacitação profissional, infraestrutura econômica e parcerias público-privadas podem elevar o dinamismo econômico e melhorar o indicador de PIB per capita nos próximos anos.

I.3 DIMENSÃO AMBIENTAL

O município de Jaguaribara apresenta características ambientais fortemente marcadas por sua localização no semiárido nordestino, estando inserido no bioma Caatinga – o único bioma exclusivamente brasileiro. A vegetação predominante é do tipo xerófila, adaptada às condições climáticas áridas, com chuvas escassas e irregulares, alta taxa de evapotranspiração e longos períodos de estiagem. A flora local é composta por espécies de elevada resistência à seca, como cactáceas, arbustos espinhosos e árvores de pequeno porte que perdem suas folhas na estação seca para minimizar a perda de água, entre elas o juazeiro, a aroeira, o angico e o mandacaru.

Segundo o Plano Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PNCD), a região do Semiárido nordestino – da qual Jaguaribara faz parte – possui solos frágeis, cobertura vegetal rala e práticas inadequadas de uso dos recursos naturais. Esses fatores contribuem para processos de degradação ambiental como perda de fertilidade do solo, erosão, salinização e, em especial, desertificação, fenômeno que representa uma das maiores ameaças ao equilíbrio ambiental e à produção agrícola sustentável no município.

Situado no Vale do Jaguaribe, Jaguaribara abriga em seu território parte do Reservatório Castanhão – o maior açude do Ceará –, que cumpre papel estratégico no abastecimento hídrico do estado. Essa condição confere ao município relevância geopolítica e ambiental, mas também impõe desafios significativos, especialmente quanto à gestão sustentável da água, conservação dos ecossistemas aquáticos e controle dos impactos decorrentes da expansão urbana e das atividades agropecuárias no entorno do reservatório.

Apesar do potencial hídrico, o município ainda enfrenta carências estruturais e institucionais no campo ambiental.

Dados de 2022, apontam que no que se refere ao saneamento básico, Jaguaribara apresenta avanços expressivos, principalmente no acesso à água potável: 93,99% da população é atendida por abastecimento regular, superando as médias estadual (70,98%) e nacional (84,24%). No entanto, ainda restam 622 habitantes sem cobertura, evidenciando desigualdades no acesso, sobretudo em áreas rurais ou de difícil acesso.

Em relação ao esgotamento sanitário, a cobertura alcança 44,97% da população, índice superior à média estadual (29,6%), mas inferior à média nacional (55,5%). Aproximadamente 5.699 pessoas ainda vivem sem acesso a redes de esgoto, o que representa riscos à saúde pública e ao meio ambiente, principalmente considerando a proximidade de corpos hídricos sensíveis como o Castanhão.

Quanto à gestão de resíduos sólidos, 83,42% da população é atendida com coleta domiciliar, embora 1.432 habitantes permaneçam desassistidos. O município não declarou a existência de sistema de coleta seletiva, o que limita a adoção de práticas sustentáveis como a reciclagem, o reaproveitamento de resíduos e a redução de impactos ambientais decorrentes do descarte irregular.

A infraestrutura de drenagem urbana abrange 63,15% da população, desempenho que se destaca positivamente frente às médias estadual (9,94%) e nacional (26,8%). Esse percentual contribui significativamente para a prevenção de alagamentos e o adequado escoamento de águas pluviais. No entanto, a ausência de mapeamento de áreas de risco, de sistemas de alerta para eventos hidrológicos e de identificação de domicílios em situação de vulnerabilidade frente a enchentes limita a capacidade de resposta do município a desastres naturais e a eventos extremos associados às mudanças climáticas.

Do ponto de vista institucional, Jaguaribara precisa fortalecer os instrumentos fundamentais de gestão ambiental, como a Política, o Plano, o Conselho e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento. Esses mecanismos asseguram uma governança ambiental, a formulação de políticas públicas estruturadas e a captação e a aplicação de recursos voltados à preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Portanto, o município enfrenta importantes desafios para consolidar uma agenda ambiental sustentável, que exige o fortalecimento da governança, a ampliação da cobertura dos serviços de saneamento e a implementação de ações voltadas à adaptação climática e à preservação dos ecossistemas locais.

Figura 14: Indicadores – Saneamento Básico



Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/ce/jaguaribara>, acessado em junho, 2025

Recomendações para o PPA 2026 - 2029:

- Criar um programa de gestão ambiental integrada do entorno do Castanhão, envolvendo ações de reflorestamento, educação ambiental e fiscalização.
- Implantar projetos de economia sustentável (como turismo ecológico, agroecologia e piscicultura sustentável).
- Investir em infraestrutura de saneamento básico nas comunidades do entorno para preservar a qualidade da água.
- Desenvolver ações de adaptação climática e combate à desertificação.
- Fomentar a organização de associações locais para participação ativa na gestão do território.
- Elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

participação social.

- Criação do Conselho e do Fundo Municipal de Saneamento, visando garantir governança e financiamento adequados.
- Ampliação da cobertura de esgotamento sanitário e coleta de resíduos, com foco em áreas rurais e periféricas.
- Promoção de programas de educação ambiental e coleta seletiva.
- Implantação de sistemas de monitoramento e mapeamento de risco, alinhados à agenda de resiliência climática e prevenção de desastres.

II. JAGUARIBARA E TENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO

II.1 JAGUARIBARA: TRANSFORMAÇÃO E DESAFIOS NO PÓS-CASTANHÃO

A construção do Açude Castanhão, concluída em 2002, marcou um divisor de águas na história de Jaguaribara. A barragem — a maior do Brasil para múltiplos usos — inundou dois terços do território municipal, incluindo a sede urbana original, deslocando cerca de 8.000 pessoas (3.600 da zona urbana e 4.400 da rural) e exigindo a relocação planejada da população para Nova Jaguaribara, a primeira cidade totalmente projetada do Ceará.

Esse processo, embora tenha trazido avanços em infraestrutura e planejamento urbano, gerou desafios complexos que perduram até hoje, desde a reconstrução da identidade territorial até a dinamização econômica em um cenário profundamente alterado.

A nova sede municipal foi construída com princípios modernos de urbanismo, incluindo eixos viários redesenhados, equipamentos públicos estratégicos e zonas funcionais definidas. A cidade replica símbolos da antiga Jaguaribara, como a igreja matriz, em uma tentativa de preservar a memória coletiva. No entanto, o mosaico fundiário heterogêneo — com sobreposição de regimes de posse e demandas de regularização — ainda reflete as tensões do reassentamento. A área rural, antes base da economia local, teve parte de suas terras submersas, exigindo adaptações produtivas, como a piscicultura no reservatório e a irrigação em novas áreas.

Economicamente, Jaguaribara tem um PIB per capita abaixo da média estadual, com forte dependência da administração pública (43% do PIB) e participação limitada da indústria (4,4%).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Apesar disso, o município supera vizinhos de mesmo porte, mas ainda está atrás de polos como Irauçuba e Forquilha, que possuem agroindústrias consolidadas.

Jaguaribara é um caso emblemático de resiliência e reinvenção. Se, por um lado, o Castanhão redefine radicalmente seu território, por outro, abre caminho para um desenvolvimento baseado em sustentabilidade hídrica e valorização cultural. O desafio agora é equilibrar crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental — um legado que vai além da engenharia e toca a essência da identidade sertaneja.

O equilíbrio entre preservação identitária, crescimento econômico e inclusão social será fundamental para que o potencial do território se realize de forma sustentável. As ações da gestão municipal, alinhadas a políticas estaduais e federais, serão decisivas nesse processo.

II.2 FINANÇAS PÚBLICAS --EVOLUÇÃO DA RECEITA 2026/2029

O Plano Plurianual de Jaguaribara 2026 / 2029, envolve recursos públicos da ordem de R\$ 453.932.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e dois reais). Estes recursos foram alocados em Programas, os quais se encontram agrupados em Programas Finalísticos e Programas de Apoio Administrativo, conforme expresso no Anexo -Quadro II: Programas Validados por Órgão.

Não integram o PPA ações referentes aos gastos com a dívida pública, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais e outros afins, que representam agregações neutras, cumprindo destacar que estas despesas integrarão os orçamentos anuais.

A previsão de recursos do tesouro para o PPA de Jaguaribara 2026 -2029 foi realizada com base na projeção das Receitas Próprias e Transferências para o mesmo período, além disso, contemplam recursos de outras fontes, a serem captados de outras esferas de governo e outras entidades.

A trajetória fiscal recente revela um crescimento contínuo das receitas e despesas públicas. A tabela a seguir apresenta os valores da receita arrecadada e da despesa empenhada entre os anos de 2022 e 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Tabela 07: Receita Arrecadada e Despesa Empenhada – 2022 –2025

Ano	Receita Total (R\$)	Despesa Total (R\$)
2022	61.417.290,00	61.305.338,71
2023	68.511.593,63	68.263.926,3
2024	88.415.554,65	88.759.393,98
2025*	89.406.000,00	89.406.000,00

* Previsão atualizada da receita e dotação atualizada publicada no RREO referente ao segundo bimestre de 2025.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, exercício 2025

O município tem respeitado os limites constitucionais mínimos de aplicação de recursos em educação (25%) e saúde (15%). Os RREOs atestam o cumprimento regular desses percentuais, ainda que com variações naturais conforme as prioridades da gestão.

Em relação ao limite de despesa com pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o percentual de 37,71% da Receita Corrente Líquida registrado no 3º quadrimestre de 2024 demonstra um controle fiscal adequado, abaixo inclusive do limite de alerta.

Com base nas tendências recentes, nas estimativas inflacionárias, nas perspectivas de transferências constitucionais e na expansão moderada da base econômica local, foram projetadas as seguintes receitas e despesas para o PPA 2026–2029.

Tabela 08: Projeção da Receita e Despesa – 2026 - 2029

Ano	Receita Total Estimada (R\$)	Despesa Total Estimada (R\$)
2026	97.800.000,00	97.800.000,00
2027	108.252.000,00	108.252.000,00
2028	118.805.000,00	118.805.000,00
2029	129.075.000,00	129.075.000,00

Fonte: Sistema ASPEC

III. ESTRATÉGIA DO PPA

O PPA de JAGUARIBARA 2026 – 2029 foi guiado pelo desafio de se fazer as mudanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

necessárias para que Jaguaribara alcance um novo patamar de desenvolvimento e o bem-estar. Isso significa preparar a máquina pública para enfrentar os desafios que se colocam no cenário de um município em transição, onde as ações da gestão municipal, alinhadas a políticas estaduais e federais, serão decisivas nesse processo.

Neste item, explicitam-se as diretrizes fundamentais do planejamento e gestão, contornados pela análise do contexto atual e pela definição dos pilares que orientaram a elaboração dos Eixos de Desenvolvimento, dos Objetivos Estratégicos, dos Programas e das Ações para o alcance dos resultados almejado e descrito neste plano até 2029.

III.1 OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (ODM)

Construir uma Jaguaribara onde todos tenham acesso a oportunidades iguais; onde nossos filhos recebam uma educação de qualidade; onde a saúde, a segurança e a inclusão social sejam prioridades; e onde os direitos humanos sejam plenamente respeitados. Um município que valorize tanto o desenvolvimento urbano quanto o rural, promovendo o crescimento econômico sustentável aliado à preservação do meio ambiente. *(Plano de Governo 2025 - 2028)*

III.2 PILARES

Partindo de um olhar ampliado de que a gestão pública requer a concepção de instrumentos que agregam recursos, conhecimentos e tecnologias numa única Agenda Pública, sem deixar de primar pela qualidade, ética e transparência no trato do bem público, foram definidos os pilares elencados a seguir e que devem nortear a gestão do PPA - JAGUARIBARA 2026 - 2029.

1. Incorporação de Temas Transversais

A construção de uma sociedade justa, equitativa e solidária passa, necessariamente, pela efetivação de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão social, à redução das desigualdades e à garantia dos direitos fundamentais de todas as pessoas, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade.

Este pilar tem como foco central assegurar o acesso universal e qualificado aos serviços públicos essenciais, com ênfase nas áreas da assistência social, educação, saúde, cultura esporte, promovendo o bem-estar e a cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

Visa, também, a valorização da diversidade e a proteção integral de públicos historicamente negligenciados, como crianças, adolescentes, juventudes, pessoas com deficiência, população idosa, comunidades tradicionais, mulheres, pessoas em situação de rua e população negra e LGBTQIAPN+.

2. Eficiência Pública - Planejamento, Controle e Avaliação

O fortalecimento do planejamento público, aliado a práticas consistentes de controle e avaliação, constitui um dos pilares essenciais para a construção de uma gestão pública orientada para resultados, eficiência e equidade. No âmbito do Plano Plurianual 2026–2029 de Jaguaribara, esse pilar tem como foco consolidar uma cultura institucional baseada na análise de evidências, na melhoria contínua da ação governamental e na promoção da transparência e do controle social.

Planejar com qualidade significa antecipar desafios, alocar recursos de forma estratégica e formular políticas públicas fundamentadas em dados concretos, metas claras e indicadores mensuráveis. O município de Jaguaribara busca, por meio deste pilar, qualificar seus instrumentos de planejamento — como o PPA, a LDO e a LOA —, articulando-os com as reais necessidades da população e com as diretrizes de desenvolvimento sustentável, promovendo uma atuação mais coordenada e eficaz entre os órgãos da administração pública.

O controle, por sua vez, compreende a fiscalização interna e social das políticas públicas, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma ética, eficiente e conforme os objetivos previamente definidos.

Esse processo é essencial para prevenir desvios, corrigir falhas e assegurar a integridade da gestão pública. O fortalecimento dos órgãos de controle interno, a ampliação da transparência ativa e a implementação de ferramentas de monitoramento contínuo das ações são estratégias prioritárias deste pilar.

Já a avaliação assume um papel transformador ao permitir a retroalimentação constante do ciclo de políticas públicas. Avaliar resultados, impactos e efetividade de programas e ações não apenas fortalece a *accountability*, como também subsidia a tomada de decisões mais assertivas, aprimora a alocação de recursos e amplia a capacidade de resposta do governo municipal às demandas sociais.

Este pilar também reforça o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), garantindo que a gestão municipal esteja alinhada aos padrões internacionais de boa

governança e desenvolvimento sustentável.

3. Participação Cidadã

A participação popular vai além da formulação de demandas imediatas por políticas públicas, sendo um processo onde a gestão pública fortalece o vínculo com os cidadãos, amplia a legitimidade das decisões governamentais e promove a corresponsabilidade no desenvolvimento local.

A escuta social qualificada também desempenha papel central no fortalecimento da governança participativa, ampliando a consciência cidadã sobre o papel do Estado, estimulando o senso de corresponsabilidade social na execução das políticas públicas e fortalecendo a cultura do controle social, da participação ativa e da transparência.

Essa abordagem reflete o compromisso da gestão municipal com um modelo de planejamento democrático, horizontal e transformador, onde a comunidade deixa de ser apenas destinatária das políticas públicas e passa a ser protagonista de sua construção e monitoramento.

É Compromisso da Gestão e dever: garantir recursos orçamentários para a participação (ex.: verba para deslocamento de conselheiros rurais), publicar relatórios trimestrais de atendimento às demandas populares e realizar uma conferência municipal anual para avaliar o PPA com a sociedade.

4. Integração e transversalidade das políticas públicas e Agenda 2030 (ODS):

As ações deste pilar reforçam o compromisso com os Objetivos 11 (Cidades Sustentáveis) e 16 (Paz e Justiça) da Agenda 2030, adaptando-os às especificidades de Jaguaribara: envolvimento dos reassentados nas políticas de habitação e infraestrutura, inclusão produtiva de pescadores e agricultores afetados pelo Castanhão, educação cidadã nas escolas, com projetos sobre controle social e orçamento público.

Este pilar visa romper com a fragmentação das políticas setoriais, promovendo um planejamento articulado que reconheça a interdependência entre as diversas áreas da gestão pública.

A integração das políticas é operacionalizada por meio da identificação de temas transversais estruturantes, que perpassam diferentes programas e ações governamentais. São eles:

- a. Equidade de gênero e raça
- b. Direitos das crianças, adolescentes, juventudes e pessoas idosas



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

- c. Proteção e inclusão das pessoas com deficiência
- d. Promoção da diversidade e dos direitos humanos
- e. Desenvolvimento rural e valorização dos territórios
- f. Adaptação às mudanças climáticas e proteção dos recursos naturais
- g. Tecnologia, inovação e transformação digital
- h. Participação cidadã e controle social

Esses temas orientam a formulação de metas e indicadores e induzem à construção de políticas mais inclusivas, territoriais e eficazes. Ao integrá-los transversalmente, o município assegura que nenhum grupo social seja deixado para trás, e que o planejamento se baseie em valores como justiça social, sustentabilidade, inclusão e equidade.

Além disso, o PPA de Jaguaribara reafirma o compromisso da gestão com os princípios da Agenda 2030, isso garante que as metas do município estejam alinhadas a compromissos globais, promovendo não apenas o avanço local, mas também a contribuição de Jaguaribara para uma agenda de desenvolvimento mais ampla, democrática e sustentável.

Por fim, a transversalidade das políticas públicas também reforça a necessidade de governança colaborativa e de mecanismos permanentes de diálogo entre governo e sociedade. Isso fortalece a corresponsabilidade, amplia a transparência, valoriza os saberes locais e potencializa os impactos das políticas públicas na transformação da realidade.

Figura 15: Ícones dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Plataforma Agenda 2030. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

- Proteção integral de crianças e adolescentes, com foco na prevenção de violações de direitos, escuta especializada e redes de cuidado e proteção;
- Defesa dos direitos das pessoas com deficiência, das pessoas idosas e das pessoas neuroatípicas, com foco na acessibilidade, autonomia, participação social e inclusão produtiva;
- Garantia de direitos da população LGBTQIAPN+, com políticas de inclusão, respeito à diversidade sexual e de gênero, e enfrentamento à violência e à discriminação;
- Reconhecimento e respeito às pessoas neuroatípicas, garantindo inclusão, acessibilidade, acolhimento e equidade.
- Promoção da cultura de paz, da juventude e dos direitos humanos, assegurando o respeito às diferenças, a convivência democrática e a não violência como valores fundamentais da sociedade.

Esses compromissos serão viabilizados por meio de políticas afirmativas, ações intersetoriais e estratégias de governança colaborativa, articulando as áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, segurança pública e justiça. A atuação será fortalecida com formações permanentes para as equipes técnicas, criação de espaços de escuta ativa, e a consolidação de redes protetivas e solidárias em todos os territórios.

Assim, o eixo traduz a visão de um município que promove a justiça como valor estruturante e constrói, de forma participativa, uma cidade mais inclusiva, solidária e democrática para todas as pessoas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.1: Proporcionar e ofertar uma atenção integral e de qualidade à saúde e o acesso a atividades esportivas e de lazer que acolha o cidadão de forma digna e humana.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.2: Ampliar o acesso e garantir educação de qualidade para todos, com instituições eficientes e profissionais qualificados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.3: Proporcionar o exercício dos direitos de cidadania, assegurando a proteção social, a inclusão sociocultural e econômica, e o acesso universal à segurança alimentar e nutricional, com base na equidade, nos direitos humanos e na valorização da diversidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.4: Promover uma sociedade justa, pacífica e inclusiva, disseminando uma cultura de segurança cidadã, com foco na construção coletiva e na prevenção da violência.

EIXO DE DESENVOLVIMENTO II: Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

A estratégia de desenvolvimento econômico de Jaguaribara será pautada pela diversificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

produtiva, sustentabilidade ambiental e inclusão social, com foco na geração de emprego, renda e oportunidades para todas as faixas da população. Considerando os compromissos do gestor municipal, o eixo propõe uma atuação articulada em quatro frentes integradas: incentivo ao empreendedorismo e à inovação, fortalecimento institucional e da governança local, modernização da infraestrutura econômica e ampliação das políticas de capacitação da força de trabalho.

No campo dos incentivos e do empreendedorismo, serão instituídas políticas de apoio direto ao setor produtivo local, com destaque para a concessão de incentivos fiscais estratégicos, a criação de Centros de Apoio ao Empreendedor com serviços integrados de consultoria, capacitação, formalização e acesso a crédito. Programas específicos de microcrédito e apoio a startups serão implementados, ampliando o alcance a pequenos negócios, mulheres empreendedoras, juventudes e economia solidária. A realização de feiras e eventos de comercialização contribuirá para dinamizar os mercados locais e valorizar os produtos regionais.

Na dimensão da gestão do desenvolvimento, destaca-se a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Núcleo de Compras Públicas, promovendo a institucionalização de políticas públicas voltadas à valorização da produção local por meio das aquisições governamentais. Serão fortalecidos programas como o *Emprega Jovem* e o *Jovem Aprendiz Municipal*, além da criação de um programa estruturado de estágios e da implantação de uma *Escola de Campo*, voltada ao desenvolvimento de habilidades práticas nas áreas de agroecologia, inovação rural e tecnologias sociais.

Uma condição fundamental para completar a construção de uma estratégia de desenvolvimento econômico do município é destinar investimentos na *infraestrutura*. Neste aspecto o município priorizará a melhoria da malha viária e das estradas vicinais com finalidade econômica, garantindo o escoamento da produção e o acesso aos mercados. Também serão feitos investimentos em tecnologia da informação e comunicação (TIC), com foco em conectividade para zonas produtivas e empreendimentos locais. Está prevista o estabelecimento de parcerias para a criação e estruturação de zonas industriais com infraestrutura adequada, fomentando a instalação de novos empreendimentos e a atração de investimentos externos.

Em relação à capacitação da força de trabalho, serão promovidos cursos técnicos e profissionalizantes alinhados às vocações econômicas locais, como agricultura sustentável, serviços, comércio, energia, turismo, tecnologia e produção artesanal. Essas formações serão ofertadas em parceria com instituições de ensino técnico, universidades, sistema S e entidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

de fomento, contribuindo para o fortalecimento de competências locais e a empregabilidade de jovens e adultos.

Neste eixo, expressa, também, o compromisso com a promoção da equidade e da justiça social por meio do fortalecimento de políticas de inclusão produtiva voltadas a grupos historicamente marginalizados, como mulheres em situação de violência, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, juventudes periféricas e comunidades tradicionais.

A gestão atuará na ampliação de oportunidades de geração de renda e autonomia econômica para esses segmentos, por meio de ações integradas de qualificação profissional, acesso ao microcrédito, apoio aos empreendimentos solidários, inclusão nas compras públicas e incentivo ao empreendedorismo social. Essa estratégia visa romper ciclos de vulnerabilidade e exclusão, assegurando o direito ao trabalho digno, à independência financeira e à participação cidadã plena na vida econômica do município.

Essa abordagem integrada visa posicionar Jaguaribara como um território inovador, competitivo e inclusivo, comprometido com o desenvolvimento sustentável e a geração de oportunidades, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 9 (indústria, inovação e infraestrutura) e 10 (redução das desigualdades)

OBJETIVO ESTRATÉGICO II.1: Fomentar o desenvolvimento econômico incentivando o microempreendedor, o desenvolvimento da agricultura familiar e a modernização da cadeia produtiva das vocações locais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO II.1: Dotar o município de infraestrutura compatível com às necessidades da população de Jaguaribara, promovendo a gestão sustentável dos recursos naturais, com foco na resiliência climática, na eficiência ambiental e na qualidade de vida.

EIXO DE DESENVOLVIMENTO III – Administração Pública e Governança

Outro eixo significativo como prioridade de governo aponta a intenção clara para consolidar uma cultura de planejamento e gestão baseada na eficiência administrativa, inovação tecnológica, controle social e articulação federativa, assegurando a aplicação estratégica e transparente dos recursos públicos em benefício direto da população.

O Eixo: *Administração Pública e Governança* está acompanhado da certeza da transformação da gestão municipal para prestar mais serviços públicos de qualidade de forma eficiente e eficaz.

O trabalho exige o fortalecimento dos instrumentos de planejamento governamental,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

articulando metas, indicadores, recursos orçamentários e objetivos pactuados com a sociedade. Nesse sentido, a gestão do prefeito eleito prioriza a consolidação de um modelo de governança pública que vá além das condições legais de governabilidade, incorporando práticas modernas de gestão voltadas à racionalização dos gastos, maximização de recursos, qualificação dos serviços públicos e melhoria dos resultados para os cidadãos.

A governança municipal, nesta perspectiva, deve atuar como força articuladora entre políticas públicas, setores e esferas de governo, promovendo sinergias entre ações setoriais e territoriais, e reconhecendo o papel estratégico do orçamento público como instrumento de indução ao desenvolvimento. Para isso, será implementada uma agenda estruturada que inclui:

- Criação do Portal da Transparência Municipal, assegurando o acesso público e simplificado às informações sobre orçamento, contratos, servidores, programas e resultados;
- Realização de audiências públicas periódicas e a implantação de mecanismos de orçamento participativo, fortalecendo o controle social e o protagonismo da população na definição das prioridades orçamentárias;
- Criação de Conselhos Municipais de Participação Cidadã, com representação plural da sociedade civil, como instâncias permanentes de diálogo e pactuação de políticas públicas;
- Fortalecimento dos mecanismos de ouvidoria, como canal ativo de escuta, resposta e prestação de contas;
- Capacitação continuada e valorização dos servidores públicos, com foco na qualificação técnica, inovação institucional e estímulo ao desenvolvimento de lideranças e competências estratégicas;
- Modernização administrativa e fiscal, com ênfase na digitalização de processos, desburocratização dos serviços e uso intensivo de tecnologias para aprimorar a prestação de serviços públicos;
- Aprimoramento da gestão orçamentária e financeira, alinhando os recursos aos objetivos estratégicos e metas de curto, médio e longo prazo;
- Implementação de sistema de monitoramento e indicadores de impacto e desempenho, capazes de mensurar não apenas o acesso, mas a qualidade e os efeitos concretos das políticas públicas, com foco na redução das desigualdades sociais.

A gestão municipal buscará ainda o fortalecimento da articulação interfederativa, com destaque



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

para a integração de estratégias entre os níveis municipal, estadual e federal, o estímulo aos consórcios intermunicipais e a promoção de parcerias com o setor privado e com organizações da sociedade civil.

Sob a ótica da inclusão e da justiça social, este eixo afirma o compromisso com a transversalidade das políticas públicas, promovendo abordagens integradas, orientadas por evidências e adaptadas às realidades territoriais do município.

A implementação desse modelo de gestão pública centrada no cidadão requer o fortalecimento dos marcos legais e institucionais de garantia de direitos, a adoção de práticas inovadoras e o aprimoramento contínuo das capacidades estatais para planejar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas com base em resultados.

Por fim, o fortalecimento da governança municipal será um vetor estratégico para promover transformações estruturantes, assegurando maior alinhamento entre os esforços da administração e as expectativas da população, e posicionando Jaguaribara como um município moderno, transparente, eficiente e comprometido com a redução das desigualdades e a ampliação da cidadania

OBJETIVO ESTRATÉGICO III.1: Aperfeiçoar as Ações de Planejamento, Finanças e Controle da Gestão Pública.

III.4 – MATRIZ DE ALINHAMENTO - EIXOS DE DESENVOLVIMENTO, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ODS (Agenda 2030) E TEMAS TRANSVERSAIS

EIXO DE DESENVOLVIMENTO I: Construindo Avanços Sociais

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.1: Proporcionar e ofertar uma atenção integral e de qualidade à saúde e o acesso a atividades esportivas e de lazer que acolha o cidadão de forma digna e humana.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.2: Ampliar o acesso e garantir educação de qualidade para todos, com instituições eficientes e profissionais qualificados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.3: Proporcionar o exercício dos direitos de cidadania, assegurando a proteção social, a inclusão sociocultural e econômica, e o acesso universal à segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

alimentar e nutricional, com base na equidade, nos direitos humanos e na valorização da diversidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.4: Promover uma sociedade justa, pacífica e inclusiva, disseminando uma cultura de segurança cidadã, com foco na construção coletiva e na prevenção da violência.

A integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU aos eixos de desenvolvimento municipal, programas, projetos e ações e temas transversais do Plano Plurianual constitui um pilar fundamental para a construção de políticas públicas orientadas para resultados em Jaguaribara. Ao incorporar as metas globais ao planejamento municipal, o governo reafirma seu compromisso com um modelo de desenvolvimento que seja socialmente justo, economicamente viável, ambientalmente equilibrado e institucionalmente transparente. Nesse contexto, os compromissos do Plano de Governo de Jaguaribara reforçam a centralidade dos ODS ao proporem ações estruturantes e integradas voltadas para:

- A superação das desigualdades sociais e regionais, com foco na erradicação da pobreza (ODS 1) e na promoção da educação de qualidade (ODS 4);
- O fortalecimento da atenção básica em saúde (ODS 3), com investimentos na prevenção, promoção da saúde e melhoria da infraestrutura e da cobertura dos serviços;
- A promoção da agricultura sustentável, geração de emprego e renda no campo e na cidade (ODS 2, 8 e 12), valorizando a produção local, a economia solidária e o empreendedorismo;
- A proteção ambiental e o enfrentamento das mudanças climáticas (ODS 6, 13 e 15), com ações de reflorestamento, gestão adequada de resíduos e conservação da caatinga e dos recursos hídricos;
- A inclusão digital e a inovação tecnológica como alavancas para o desenvolvimento local e modernização da gestão pública (ODS 9, 11 e 16);
- A promoção da igualdade de gênero, da equidade racial e dos direitos das populações historicamente marginalizadas (ODS 5 e 10), assegurando o respeito à diversidade e o combate a todas as formas de discriminação.

A estruturação de programas estratégicos integrados, com base nos ODS e nos temas



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

transversais — proteção das crianças e adolescentes, direitos humanos, equidade racial e de gênero, inclusão das pessoas com deficiência, juventude, proteção animal, enfrentamento das mudanças climáticas e inovação tecnológica, também permite o uso de indicadores-chave de desempenho mais robustos e internacionalmente reconhecidos, facilitando o monitoramento e a avaliação das políticas públicas. Isso fortalece a transparência da gestão, a cultura de resultados e o engajamento da sociedade civil no acompanhamento dos compromissos assumidos por Jaguaribara em seu Plano de Governo.



ODS CORRELATOS

ODS 1: Erradicação da Pobreza: Implementar sistemas e medidas de proteção social para todos, inclusive pisos mínimos e garantir que todos tenham direitos iguais aos recursos econômicos, acesso a serviços básicos, propriedade, controle sobre a terra, heranças, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

ODS 3: Saúde e Bem-Estar: *Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.* Esse é o principal ODS relacionado, abrangendo ações de saúde física e mental, promoção do bem-estar, acesso universal a serviços de saúde e prevenção de doenças.

ODS 4: Educação de Qualidade (indiretamente): Inclui a educação em saúde, bem-estar, esporte e lazer como parte de uma formação integral.

ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas: Eliminação de todas as formas de violência contra mulheres e meninas, inclusive no âmbito doméstico, público, institucional e digital, garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para jovens e pessoas com deficiência.

ODS 10: Redução das Desigualdades: Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles. Relaciona-se com a equidade no acesso aos serviços de saúde, esporte e lazer, especialmente para populações vulneráveis.

ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Vinculado à criação de ambientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

urbanos saudáveis, espaços de lazer e infraestrutura que promova qualidade de vida

TEMAS TRANSVERSAIS ASSOCIADOS

- Pessoa com deficiência – Acesso a serviços de saúde, esporte adaptado e ambientes inclusivos, educação inclusiva e acesso à cultura com acessibilidade, garantia de direitos e participação em conselhos e fóruns.
- Pessoa idosa – Promoção do envelhecimento saudável e prevenção de agravos.
- Infância e adolescência – Garantia da atenção integral à saúde, educação e proteção, proteção integral, escuta qualificada e políticas de garantia de direitos.
- Juventude – Acesso ao esporte e atividades saudáveis como fator de proteção e Protagonismo juvenil, políticas de inclusão produtiva e espaços de escuta.
- Igualdade de gênero – Combate às desigualdades educacionais e culturais vivenciadas por meninas e mulheres e enfrentamento da violência, autonomia econômica e participação social das mulheres.
- Igualdade racial – Valorização da cultura afro-brasileira e enfrentamento ao racismo institucional nas escolas e combate ao racismo estrutural e promoção da equidade de oportunidades.

EIXO DE DESENVOLVIMENTO II: Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

OBJETIVO ESTRATÉGICO II.1: Fomentar o desenvolvimento econômico incentivando o microempreendedor, o desenvolvimento da agricultura familiar e a modernização da cadeia produtiva das vocações locais, dentre elas a carnicultura.

OBJETIVO ESTRATÉGICO II.1: Dotar o município de infraestrutura compatível com às necessidades da população Jaguaribara, promovendo a gestão sustentável dos recursos naturais, com foco na resiliência climática, na eficiência ambiental e na qualidade de vida.



ODS CORRELATOS

ODS 6 - Água Potável e Saneamento: Universalizar o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, com gestão eficiente dos recursos hídricos.

ODS 7 – Energia Acessível e Limpa: Universalizar o acesso a serviços energéticos modernos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Fortalece a capacidade institucional de planejamento e execução de políticas que fomentem um ambiente favorável ao empreendedorismo, investimentos e desenvolvimento local

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: Desenvolvimento da infraestrutura confiável, sustentável, resiliente e de qualidade e aumentar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, especialmente em áreas rurais.

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: apoia o planejamento urbano integrado, a gestão fiscal responsável e a oferta de serviços públicos de qualidade, com foco na sustentabilidade e inclusão social e o acesso à moradia segura e serviços básicos.

ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima: Fortalecimento da resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos, integrando medidas de mudança do clima nas políticas públicas.

ODS 15 – Vida Terrestre: Conservação de ecossistemas terrestres e biodiversidade, com a redução da degradação de habitats naturais.

TEMAS TRANSVERSAIS ASSOCIADOS

- Trabalho, emprego e renda- Promoção da atividade econômica sustentável, geração de empregos e valorização de arranjos produtivos locais.
- Igualdade racial e de gênero - Fomento ao empreendedorismo e à qualificação profissional busca incluir mulheres, pessoas negras, indígenas e outros grupos historicamente excluídos, o objetivo contribui para a redução de desigualdades estruturais.
- Inclusão produtiva e economia solidária - Incentivo ao cooperativismo e ao empreendedorismo de base comunitária se alinha diretamente a esse tema.
- Enfrentamento da emergência climática: Uso racional de recursos naturais e práticas agropecuárias ambientalmente adequadas. Inovação e transformação digital - Tecnologias aplicadas à produção, qualificação digital da força de trabalho ou inovação nos processos produtivos, esse tema também se aplica.
- Direito à cidade e ao território - Planejamento e equidade territorial, garantindo acesso a serviços públicos para toda a população, inclusive em áreas periféricas ou rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

- Transformação digital e inovação: Uso de tecnologias para ampliar o acesso a serviços públicos e melhorar a conectividade territorial.
- Segurança hídrica e energética :infraestrutura relacionada a saneamento, abastecimento de água ou energia limpa, essa transversalidade também pode ser considerada.

EIXO DE DESENVOLVIMENTO III – Administração Pública e Governança

OBJETIVO ESTRATÉGICO III.1: Aperfeiçoar as Ações de Planejamento, Finanças e Controle da Gestão Pública.



ODS CORRELATOS

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promove a construção de instituições eficazes, responsáveis, transparentes e inclusivas, fortalecendo os mecanismos de controle, integridade, participação e acesso à informação, garantindo uma tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Desenvolve e promove capacidades para o planejamento e monitoramento de políticas públicas, aumentando a disponibilidade de dados desagregados, confiáveis e oportunos e fortalecendo a mobilização de recursos internos para melhorar a capacidade de arrecadação

TEMAS TRANSVERSAIS ASSOCIADOS

- Inovação na Gestão Pública: Uso de tecnologias e sistemas de informação para apoiar decisões baseadas em evidências.
- Governança Interfederativa: Integração entre os entes federativos (União, estados e municípios) para otimizar recursos e políticas.
- Transparência e Controle Social: Abertura dos dados públicos, fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo.
- Responsabilidade Fiscal e Sustentabilidade Orçamentária: :Planejamento de médio e longo prazo com base em cenários realistas e equilíbrio das contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

públicas.

- **Gestão Orientada para Resultados: Monitoramento e avaliação de programas com foco em metas e impacto social.**

III.5- QUADRO SÍNTESE DE INDICADORES POR EIXO DE DESENVOLVIMENTO

EIXO DE DESENVOLVIMENTO I: Construindo Avanços Sociais

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice desejado no final	Fonte do Indicador
		V0	Apurado em (Ano)	Vf (2029)	
Pessoas em situação de pobreza cadastradas no Cadastro Único	Nº	4.264	jun/25	3.838	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC
Pessoas atendidas pelo Programa Bolsa Família	Nº	4.665	jun/25	5.394	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC
Acompanhamento das Condições de Saúde (crianças menores que 7 anos e mulheres)	Taxa	92,77	2025	100,00	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC
Acompanhamento das Condições de Educação - Crianças e adolescentes com idade de 4 a 17 anos	Taxa	89,08	2024	97,98	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC
Escolas com quadras de esporte	%	50,00	2024	55,00	qedu.org
Escolas com laboratório de informática	%	36,00	2024	40,00	qedu.org
Escolas com acessibilidade	%	57,00	2024	63,00	qedu.org
IDEB - Anos Iniciais	Nº	6,60	2023	6,80	qedu.org
IDEB anos Finais	Nº	5,20	2023	5,35	qedu.org
Atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos	%	100,00	2024	100,00	https://primeirainfanciaprimeiro.fm.csv.org.br/
Atendimento em creches da população de 0 -3 anos	%	81,47	2024	85,00	https://primeirainfanciaprimeiro.fm.csv.org.br/
Cobertura da atenção primária à saúde	%	100,00	2024	100,00	https://primeirainfanciaprimeiro.fm.csv.org.br/
Percentual de estudantes com nível de aprendizado considerado suficiente para a etapa (nível Proficiente ou Avançado no Saeb) - 9º ano / Matemática	%	18,00	2023	20,00	qedu.org
Taxa de escolarização	%	98,54	2024	100,00	qedu.org
Alunos matriculados no EJA	Nº	605	2024	665	qedu.org
Partos de mães adolescentes (9 até 19 anos)	%	14,29	2023	12,87	https://primeirainfanciaprimeiro.fm.csv.org.br/
Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	88,39	2023	97,22	https://primeirainfanciaprimeiro.fm.csv.org.br/
Taxa de mortalidade infantil	Óbitos por mil nascidos vivos	8,93	2023	8,04	https://primeirainfanciaprimeiro.fm.csv.org.br/
Índices: V0=Índice mais recente Vf=Índice final					

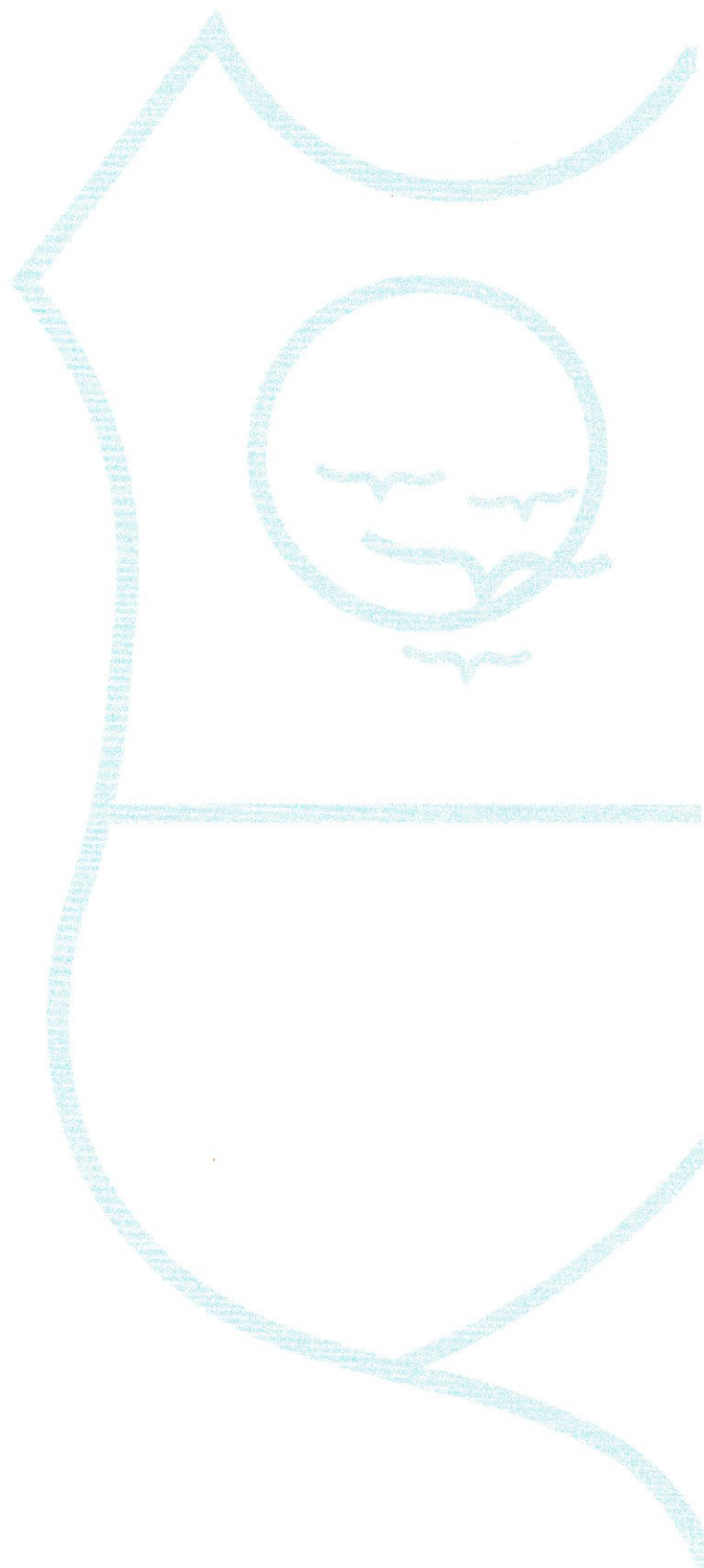


PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

GABINETE DO
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

EIXO DE DESENVOLVIMENTO II: Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice desejado no final	Fonte do Indicador
		V0	Apurado em (Ano)	Vf (2029)	
Remuneração média das trabalhadoras formais	R\$	R\$ 2.549,93	2022	R\$ 2.803,00	IBGE
Empregos formais criados	%	962	2022	982	RAIS
PIB Per Capita	R\$	R\$ 14.277,90	2021	R\$ 15.704,90	IBGE
Famílias atendidas por infraestruturas hídricas	Nº	...	2024	V0 + 20%	SECRETARIA
Produtor assistido com Assistência técnica e Rural (ATER)	%	...	2024	V0 + 60,00%	SECRETARIA
Cadeias Produtivas da agropecuária incentivadas	Nº	...	2021	V0 + 10%	SECRETARIA
População atendida por sistemas de coleta de esgoto	%	44,97	2022	49,46	https://www.aguaesaneamento.org.br
População com acesso a água tratada	%	93,99	2022	98,00	https://www.aguaesaneamento.org.br
População atendida com coleta domiciliar	%	83,42	2022	91,76	https://www.aguaesaneamento.org.br
Índices: V0 = Índice mais recente Vf = Índice final					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

A diretriz norteadora da gestão do plano será pautada no monitoramento dos indicadores dos programas e sua execução frente às metas e objetivos da gestão. O acompanhamento deve ser utilizado, inclusive, para a elaboração da LOA, observando a execução do ano anterior, analisando os programas e ações sem execução, bem como o grau de alterações do planejamento das ações ao longo do ano frente ao que foi inicialmente planejado.

Também será dada prioridade ao monitoramento de iniciativas que contribuam com Pacto Cearense pela Primeira Infância liderado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) em parceria com diversos órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organizações não governamentais. A iniciativa tem o intuito de colaborar com a gestão municipal na implementação das políticas voltadas à primeira infância, monitorar e avaliar continuamente a efetividade das ações implementadas. A ideia é mobilizar os atores envolvidos, priorizando a gestão eficiente dos recursos destinados a essas políticas e disseminar boas práticas e conhecimentos sobre essa fase da vida.

IV. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual de Jaguaribara 2026 / 2029, envolve recursos públicos da ordem de R\$453.932.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e dois reais).

Estes recursos foram alocados em Programas, os quais se encontram agrupados em Programas Finalísticos e Programas de Apoio Administrativo, conforme exposto no Anexos.

Não integram o PPA ações referentes aos gastos com a dívida pública, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais e outros afins, que representam agregações neutras, cumprindo destacar que estas despesas integrarão os orçamentos anuais.

A previsão de recursos do tesouro para o PPA de Jaguaribara 2026 -2029 foi realizada com base na projeção das Receitas Próprias e Transferências para o mesmo período, além disso, contemplam recursos de outras fontes, a serem captados de outras esferas de governo e outras entidades.

Nos anexos desse documento, encontram-se os Quadros Consolidados de Recursos, onde encontram-se definidos não somente os recursos por fonte, mas também as ações, produtos e metas para o quadriênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

ANEXO - RELATÓRIOS CONSOLIDADOS DO DEMONSTRATIVO DO PPA 2026 / 2029

Anexo 1-Programas e ações detalhados- por órgão/unid.orç/função/subfunção

Anexo 2-Programas e ações detalhados- por órgão/unid.orç/eixo/função/subfunção

Anexo 3-Programas e ações detalhados- por órgão/unid.orç/macroobjetivo/problema/ação

Anexo 4-Programas e ações detalhados- somente por programa

Anexo 5-Resumo por função/subfunção/programa/órgão/und.orç.

Anexo 6-Despesas por função e subfunção

Anexo 7-Programas e ações por função e subfunção

Anexo 8-Programas por macroobjetivo

Anexo 9-Programas por público-alvo

Anexo 10-Programas por justificativa

Anexo 11-Relação de programas utilizados por códigos.

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0003 - Ampliação de Cemitério Público
Descrição: Cemitério Ampliado.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0004 - Ampliação, recuperação, drenagem, recapeação e abaulamento de vias públicas
Descrição: Projeto Mantido.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	4.800.000,00	5.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.800.000,00

Ação.....: 0005 - Const. e Ampl. de Pontes, Passagem Molhada, Bueiro, Mata-burro
Descrição: Construção e Ampliação de Pontes, Passagem Molhada, Bueiros, Mata-burro, bem como demais obras para melhoria da infraestrutura urbana e viária.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0006 - Const., Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Projeto Mantido.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.000.000,00

Ação.....: 0007 - Construção de Abrigos Públicos nas Vias Vicinais
Descrição: Assegurar recursos para construção de Abrigos Públicos nas vias vicinais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0008 - Cont. e Revt. dos Portais nas Entradas da Cidade e Comunidades
Descrição: Portais Mantidos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0009 - Garantir a Acessibilidade e Mobilidade
Descrição: Garantir a Acessibilidade e Mobilidade

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 0010 - Instalação de equipamentos para geração de energia renovável

Descrição: Assegurar recursos para instalação de equipamentos de geração de energia renovável.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	750.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	900.000,00

Ação.....: 0011 - Manutenção de Cemitério Público

Descrição: Cemitério Mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	270.000,00

Ação.....: 0012 - Manutenção de Ponte,Passagem Molhada, Bueiros, Mata-burro

Descrição: Manter pontes, passagens molhadas, bueiros, mata-burro e afins.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 0013 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Descrição: Manutenção garantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00

Ação.....: 0014 - Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.800.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.300.000,00

Ação.....: 0015 - Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, através da melhoria de pontos de luz.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.700.000,00	3.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.500.000,00

Ação.....: 0016 - Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos
Descrição: Manter e conservar vias e logradouros públicos.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	140.000,00	480.000,00	620.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	620.000,00

Ação.....: 0017 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
Descrição: Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo em vias públicas da zona urbana e rural.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	3.100.000,00		15.000.000,00	18.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.100.000,00	
Ação.....: 0018 - Urbanização e Revitalização de Rios, Barragens, Lagoas e demais áreas				
Descrição: Urbanização mantida.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.730.000,00		29.460.000,00	36.190.000,00

Programa: 0052 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo
Planejar, executar e manter obras e serviços públicos de infraestrutura urbana com eficiência, qualidade e sustentabilidade, promovendo o ordenamento territorial, a mobilidade urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento do município.

Ação.....: 0001 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos				
Descrição: Projeto Mantido.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	

Ação.....: 0002 - Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				
Descrição: Ação Mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	3.000.000,00		12.500.000,00	15.500.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	15.500.000,00
-------------------------	---	-------	---------------

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 3.100.000,00	Valor 2027 a 2029 12.800.000,00	Valor total 15.900.000,00
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Programa: 0053 - Educação e Segurança do Trânsito

Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Ação.....: 0019 - Educação e Fiscalização no Trânsito

Descrição: Promover ações de educação e fiscalização de trânsito.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8

Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Ação.....: 0020 - Manutenção e ampliação da sinalização nas vias públicas(urbana e estradas vicina

Descrição: Manter e ampliar a sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 60.000,00	Valor 2027 a 2029 240.000,00	Valor total 300.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Programa: 0054 - Promoção da Igualdade Racial

Promoção da Igualdade Racial, considerando o Estatuto da Igualdade Racial.

Ação.....: 0021 - Ações de Implementação da Igualdade Racial

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Programa: 0055 - vigilância a Saúde

Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Ação.....: 0022 - Ações de Infec. Sexual. Transmi. e Hepatites Virais(IST/HIV/AIDS E HEPAT.VIRAIS)

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0023 - Construir, Ampliar e Equipar a Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0024 - Construir, Ampliar e Equipar a Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0025 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vig. EM Saúde - EPIDEMIOLÓGICA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.260.000,00

Ação.....: 0026 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - SANITÁRIA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	810.000,00	1.060.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.060.000,00

TOTAL PROGRAMA....	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	640.000,00	2.040.000,00	2.680.000,00

Programa: 0056 - Atenção Integral a Pessoa Idosa
Contribuir para o processo de envelhecimento da população de Jaguaribara, mais consciente, com mais qualidade, que permita ao idoso uma maior autonomia e acesso aos serviços públicos, melhorando o índice da expectativa de vida.

Ação.....: 0027 - Promoção de Políticas Públicas para a População Idosa
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00		210.000,00	260.000,00

Programa: 0057 - Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Implementar e ampliar políticas públicas intra e intersectoriais que contribuam para a promoção da defesa e da garantia dos direitos das mulheres melhorando suas condições de vida, autonomia econômica, igualdade de oportunidades e combate ao femicídio e às violências.

Ação.....: 0028 - Promoção do Trabalho, Autonomia e Cidadania das Mulheres
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	110.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	20.000,00		90.000,00	110.000,00

Programa: 0058 - CUIDAR - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Desenvolver, articular e implementar políticas, serviços e ações que garantam os direitos da criança e do adolescente, com foco na proteção social, fortalecimento familiar e promoção do protagonismo juvenil.

Ação.....: 0029 - Ações articuladas e intervenções em rede(escola, cons. tutelar, saúde, esporte..
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	15.000,00		75.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00	

Ação.....: 0030 - Ativ.socioed. cult.,esp.e de lazer,com foco na prev.de riscos e fort. cidadania
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0031 - Prom.de camp.sobre prev.à viol.sexual,comb.ao trab.inf.freq. esc.e valor. infânc
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	3	9	12
Quantidade por ano...	3	9	12
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	12	valor	60.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Programa: 0059 - Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul.Lgbtqiapn+
Tornar o Município um espaço livre de preconceito contra as pessoas LGBTQIAPN+, por meio de ações que promovam os direitos humanos, a cidadania, a proteção e a defesa dessa população.

Ação.....: 0032 - Ações de promoção dos direitos humanos para a população LGBTQIAPN+
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0033 - Espaço com atend. psicoss.,jur.e de acolhime.para vítimas de viol. ou discriminaç

Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		120.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor 150.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:		Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
		40.000,00	150.000,00	190.000,00

Programa: 0060 - Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio de ações de segurança alimentar e nutricional (SAN).

Ação.....: 0279 - Promoção de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				
Descrição: Ação Mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor 200.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:		Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
		50.000,00	150.000,00	200.000,00

Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social
Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Ação.....: 0035 - Construção de Centros de Referência da Assistência Social.				
Descrição: Construção de Centros de Referência da Assistência Social.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	

Ação.....: 0036 - Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00	

Ação.....: 0037 - Fortalecimento do Controle Social
Descrição: Controle mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	

Ação.....: 0038 - Gerenciamento da Proteção Social Básica
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	1.100.000,00		3.300.000,00	4.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.400.000,00	

Ação.....: 0039 - Gerenciamento da Proteção Social Especial
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0040 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	160.000,00	480.000,00	640.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	640.000,00

Ação.....: 0041 - Gerenciamento do PROCAD-SUAS
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0042 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	180.000,00	540.000,00	720.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	720.000,00

Ação.....: 0043 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS

Descrição:	Ação Mantida.		
Unidade de medida:	Valor		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 40.000,00	

Ação.....: 0044 - Implantação de Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Descrição:	Ação Mantida.		
Unidade de medida:	Valor		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 80.000,00	

Ação.....: 0046 - Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

Descrição:	Ação mantida.		
Unidade de medida:	Valor		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	320.000,00	960.000,00	1.280.000,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 1.280.000,00	

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.030.000,00	6.150.000,00	8.180.000,00

Programa: 0062 - Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc
Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Ação.....: 0047 - Ações Socioedu. para prev. Contra as Violações dos Dir.da Criança e do Adolesc.

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00

Ação.....: 0048 - Elaboração, Monit. e Fortale. das Políticas Públicas para Criança e Adolescente
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0049 - Qualificação Profissional para Adolescente e Jovens
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	120.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	65.000,00	195.000,00	260.000,00

Programa: 0063 - INCLUIR - Apoio Integral a Crianças Neurodivergentes
Desenvolver e fortalecer ações intersetoriais que promovam o acompanhamento, inclusão e atendimento especializado a crianças neurodivergentes e suas famílias, garantindo acesso a direitos, serviços e oportunidades de desenvolvimento integral.

Ação.....: 0050 - Adapt.das ações púb.para garantir o acesso e a part.ativa de crianç.neurodiverge
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	
Ação.....: 0051 - Camp. Púb. para prom.do respeito, empatia e comb. ao preconceito contra pess. neurod				
Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	3		9	12
Quantidade por ano...	3		9	12
Valor por ano.....	15.000,00		45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	12	valor	60.000,00	
Ação.....: 0052 - Capacitação de Profissionais da Rede Pública				
Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	40.000,00		120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00	
Ação.....: 0053 - Criação de Núcleos de Atendimento Multiprofissional Integrado				
Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	300.000,00		1.500.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	
Ação.....: 0054 - Oficinas de Apoio a Famílias e Cuidadores				
Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	405.000,00	1.875.000,00	2.280.000,00

Programa: 0064 - Gestão Exec.e Inters.do Plano Mun. pela Primeira Infância
Acompanhar e monitorar as ações intersectoriais nas áreas fins e transversais do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Ação.....: 0045 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	35.000,00	135.000,00	170.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	170.000,00

Ação.....: 0056 - Realização de Eventos Direcionados à Primeira Infância
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	4	12	16
Quantidade por ano...	4	12	16
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	16	valor	160.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	75.000,00	255.000,00	330.000,00

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência
Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as

ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Ação.....: 0057 - Ampl.acesso das pes.com defic.a serv.públ.com aces.fis.comunicac.e atitudinal
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0058 - Apoiar fam,das pess.com defic.atrav.de ações de cuidado, orient.e prot.soc
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0059 - Incentivar a inclusão produtiva e o acesso ao trabalho e renda
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0060 - Promov. a inclusão educ. e a perm. na escola com apoio pedagógico adequado
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Ação.....: 0061 - Sensib.a soc. para o respeito à diversidade e o combate ao capacitismo				
Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	5.000,00		15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00	
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	45.000,00		135.000,00	180.000,00

Programa: 0066 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Laser
Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

Ação.....: 0062 - Ampliação e Funcionamentos dos Núcleos de Esporte e Lazer				
Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	45.000,00		135.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 0063 - Apoio a Atletas para Representação do Município em Eventos Esportivos				
Descrição: Apoio mantido.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	

Ação.....: 0064 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS DA SOCIEDADE CIVIL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

Ação.....: 0065 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Descrição: Distribuição mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

Ação.....: 0066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO
Descrição: Concessão mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0067 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE CRIANÇAS E JOVENS
Descrição: Concessão mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	24.000,00		72.000,00	96.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.000,00	
Ação.....: 0068 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
Descrição: Eventos mantidos.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	80.000,00		240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00	
Ação.....: 0125 - Apoio as Cateerotias Esportivas				
Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	279.000,00		837.000,00	1.116.000,00

Programa: 0067 - Infraestrutura de Esporte e Lazer
Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do Município como forma de garantir a efetiva prática de esporte e lazer na cidade.

Ação.....: 0069 - Const.Ampl.Equip. Esportivos(Estádio,Quadras,Areninhas,Ginásio,beach tennis, afi				
Descrição: Equipamento construído.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00		3.000.000,00	4.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.500.000,00	

Ação.....: 0070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Descrição: Equipamentos mantidos.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.550.000,00	3.150.000,00	4.700.000,00

Programa: 0068 - Atenção Primária a Saúde
Qualificar a atenção primária enquanto ordenadora da rede de atenção integral a saúde e coordenadora do cuidado ao usuário do SUS.

Ação.....: 0071 - CONSTRUIR E EQUIPAR OS POLOS DA ACADEIMA DA SAÚDE
Descrição: Academia mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0072 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	2.700.000,00	3.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.200.000,00

Ação.....: 0073 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição:		Atenção Primária mantida.		
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	10.300.000,00		37.100.000,00	47.400.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	47.400.000,00

Ação.....: 0074 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	120.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.880.000,00		40.040.000,00	50.920.000,00

Programa: 0069 - Gestão Estratégica e Participativa do SUS
Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde do Município.

Ação.....: 0077 - APOIO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Conferência mantida.

Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0		1	1
Quantidade por ano...	0		1	1
Valor por ano.....	0,00		20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade		1	valor	20.000,00

Ação.....: 0078 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Descrição: Participação assegurada.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00

Ação.....: 0079 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Conselho mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00

TOTAL PROGRAMA....	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	20.000,00	80.000,00	100.000,00

Programa: 0070 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Desenvolver a política de educação permanente na saúde, visando à valorização do trabalhador da saúde e a melhoria da qualidade dos serviços.

Ação.....: 0080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL PROGRAMA....	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Programa: 0071 - Atenção Especializada a Saúde - Média e Alta Complexidade
Garantir a oferta e a prestação de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares na

Rede Municipal para os usuários do SUS.

Ação.....: 0055 - Consultas Especializadas

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.700.000,00	3.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.400.000,00

Ação.....: 0082 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR A REDE PSICOSSOCIAL

Descrição: Unidade Construída

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

Ação.....: 0083 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE - MAC

Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 0084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ASPS - MAC

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	11.052.500,00		41.000.000,00	52.052.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	52.052.500,00	
Ação.....: 0085 - MANUTENÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL				
Descrição: Rede mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		420.000,00	520.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	520.000,00	
Ação.....: 0086 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE				
Descrição: PARTICIPAÇÃO GARANTIDA.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	330.000,00		1.050.000,00	1.380.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.380.000,00	
Ação.....: 0087 - PROGRAMA ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS				
Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		valor 2027 a 2029	Valor total
	12.762.500,00		46.970.000,00	59.732.500,00

Programa: 0072 - Assistência Farmacêutica

Avançar na consolidação de uma assistência farmacêutica universal, integral e de qualidade como parte

da atenção à saúde da população do Município.

Ação.....: 0088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	410.000,00	530.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	530.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	410.000,00	530.000,00

Programa: 0073 - Proteção e Bem-estar Animal
Fortalecer a rede de atenção e apoio às políticas públicas direcionadas aos animais do Município.

Ação.....: 0089 - Ampliar o acesso a serviços veterinários públicos e gratuitos
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0090 - Fortalecer a atuação do poder público em parceria com protetores, ONGs e clínica
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	330.000,00	430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	430.000,00

Ação.....: 0091 - Implantar ações de controle populacional por meio da castração ética e segura

Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2		6	8
Quantidade por ano...	2		6	8
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade		8	valor	200.000,00

Ação.....: 0092 - Integrar a causa animal à saúde pública e à educação ambiental
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	5.000,00		15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	20.000,00

Ação.....: 0093 - Prevenir maus-tratos e promover campanhas de conscientização
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2		6	8
Quantidade por ano...	2		6	8
Valor por ano.....	5.000,00		15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade		8	valor	20.000,00

Ação.....: 0136 - Construir e Equipar o Canil
Descrição: Projeto Assegurado.

Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	200.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 230.000,00	Valor 2027 a 2029 720.000,00	Valor total 950.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Programa: 0074 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde
Garantir o acesso universal, integral e humanizado à saúde pública, por meio da organização da Rede Municipal de Saúde, da qualificação da atenção primária e especializada, e da gestão eficiente dos recursos do SUS, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Ação.....: 0094 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Saúde
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.600.000,00	12.500.000,00	15.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.100.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 2.600.000,00	Valor 2027 a 2029 12.500.000,00	Valor total 15.100.000,00
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social
Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0097 - Implantação e Revitalização de Brinquedopraças
Descrição: Brinquedopraças mantidas.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0098 - Implantar e Implementar Brinquedoteca
Descrição: Brinquedoteca mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0099 - Realização de Conferências e Encontros Temáticos
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	2	2
Quantidade por ano...	0	2	2
Valor por ano.....	0,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	40.000,00

Ação.....: 0280 - Gestao e Manutencao do Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa
Descrição: Fundo Mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00

Ação.....: 0281 - Gerenciamento do Conselho Tutelar
Descrição: Conselho Mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	260.000,00	840.000,00	1.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.100.000,00

Ação.....: 0282 - Implementação e manutenção dos conselhos vinculados

Descrição: Conselhos Mantidos.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	110.000,00

Ação.....: 2061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social
Descrição: Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social;

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	900.000,00	3.050.000,00	3.950.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.950.000,00

Ação.....: 3280 - Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: Fundo mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	460.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.420.000,00	4.860.000,00	6.280.000,00

Programa: 0076 - Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0100 - Atendimento, Acompanhamento e Concessão de Benefícios
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	230.000,00

Ação.....: 0101 - Gerenciamento de Programa Municipal de Distribuição de Renda
Descrição: Programa mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	80.000,00	270.000,00	350.000,00

Programa: 0077 - Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna
Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Ação.....: 0075 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	135.000,00	165.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	165.000,00

Ação.....: 0102 - Concessão de Subsídios ou Auxílio Moradia (Aluguel Social)
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0103 - Construção de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 0104 - Melhorias Habitacionais (Reformas e Ampliações)
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	570.000,00	1.755.000,00	2.325.000,00

Programa: 0078 - Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer
Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude que incentivem a inclusão social, o bem-estar físico e mental, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano, por meio da democratização do acesso às práticas esportivas e culturais.

Ação.....: 2119 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Juventude Esporte e Lazer
Descrição: Gestão e Manutenção da Secretaria

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	750.000,00	2.550.000,00	3.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.300.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	750.000,00	2.550.000,00	3.300.000,00

Programa: 0079 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Ação.....: 0105 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.020.000,00	1.320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.320.000,00

Ação.....: 0106 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Contrução Garantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	6.100.000,00	7.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.100.000,00

Ação.....: 0107 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECAS ESCOLARES
Descrição: Projeto Garantido.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0109 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS
Descrição: Implantação Garantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	350.000,00	1.800.000,00	2.150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.150.000,00

Ação.....: 0110 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.200.000,00	7.200.000,00	9.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.400.000,00

Ação.....: 0113 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	14.500.000,00	48.000.000,00	62.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	62.500.000,00

Ação.....: 0114 - TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	1.300.000,00		4.500.000,00	5.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.800.000,00	
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	19.700.000,00		68.770.000,00	88.470.000,00

Programa: 0080 - Educação de Jovens e Adultos
Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Ação.....: 0115 - AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE INTEGRAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	

Ação.....: 0116 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	

Ação.....: 0117 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4

Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	
Ação.....: 0119 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Descrição: Ação Mantida				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	190.000,00		630.000,00	820.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	820.000,00	
Ação.....: 0120 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA				
Descrição: Ação Mantida				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	900.000,00		3.050.000,00	3.950.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.950.000,00	
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.270.000,00		4.220.000,00	5.490.000,00

Programa: 0081 - Desenvolvimento da Educação Infantil
Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Ação.....: 0122 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR				
Descrição: Ação Mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	300.000,00		900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	

Ação.....: 0123 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	3.600.000,00	4.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.200.000,00

Ação.....: 0124 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECAS ESCOLARES
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0126 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.600.000,00	5.100.000,00	6.700.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.700.000,00

Ação.....: 0127 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS
Descrição: Implantação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00
Ação.....: 0128 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA E PARQUE INFANTIL			
Descrição: Ação Garantida.			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00
Ação.....: 0131 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
Descrição: Ação Mantida.			
Unidade de medida: Valor			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.500.000,00	17.800.000,00	23.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	23.300.000,00
Ação.....: 0132 - TRANSPORTE ESCOLAR			
Descrição: Ação Mantida.			
Unidade de medida: Valor			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	8.340.000,00	28.420.000,00	36.760.000,00

Programa: 0082 - Ident. Valor. Preservação e Recuperação do Pat. Hist. Cult
Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do

Município, por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

Ação.....: 0133 - APOIO A MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0134 - IMPLANT.DE AÇÕES INTEG. DE VALOR. PRESERV. RECONHEC. E DIFUSÃO DA MEM. DO MUNICI.

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00

Ação.....: 0135 - RESTAURA.REQUALIFICA. E CONSERV. DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTISTICO

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL PROGRAMA....	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	55.000,00	195.000,00	250.000,00

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0076 - Apoio à Educação Superior

Descrição: Apoio mantido.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	200.000,00

Ação.....: 0129 - Const.Ampliar e Equipar o Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	400.000,00

Ação.....: 0137 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	120.000,00

Ação.....: 0138 - CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	240.000,00

Ação.....: 0139 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0140 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 0141 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E ARTE NAS ESCOLAS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0143 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	530.000,00		1.710.000,00	2.240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.240.000,00	
Ação.....: 0144 - GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Descrição: Gerenciamento Mantido.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	2.500.000,00		12.000.000,00	14.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.500.000,00	
Ação.....: 0146 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS				
Descrição: Ação Mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
Ação.....: 0147 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Descrição: Ação Mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	300.000,00		900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	
TOTAL PROGRAMA....	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	3.950.000,00		16.470.000,00	20.420.000,00

Programa: 0084 - Promoção de Políticas do Livro, da Leitura, e Biblioteca
Implantar uma política do livro, da leitura, da literatura e biblioteca, de modo a despertar,

incentivar, estimular, fomentar a prática da leitura, da formação dos leitores, desenvolvendo de forma efetiva e recorrente um programa educativo que fomente a pesquisa, a leitura e as ações culturais.

Ação.....: 0148 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPARTILHAMENTO DE LIVROS

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	45.000,00	60.000,00

Programa: 0085 - Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral
Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

Ação.....: 0152 - MANUT. DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INT., EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

Ação.....: 0153 - MANUT.DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INT. EM TEMPO INT. NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00

Programa: 0086 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura
Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do Município.

Ação.....: 0154 - APOIO ÀS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS POR MEIO DE EDITAL

Descrição: Apoio mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 0155 - Construir, Ampliar, Revitalizar e Equipar Equipamentos Culturais

Descrição: Equipamento construído, ampliado e equipado.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0156 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0157 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	40.000,00		150.000,00	190.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	190.000,00	

Ação.....: 0158 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Descrição: Equipamento mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		330.000,00	430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	430.000,00	

Ação.....: 0159 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PERMANENTES DE CULTURA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	270.000,00		930.000,00	1.200.000,00

Programa: 0087 - Promoção da Formação para a Cultura e as Artes
Propiciar a Formação em Cultura e Artes e Educação Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.

Ação.....: 0161 - PROM. DIF. DIVULG. FORM. E EDUCAÇÃO PARA PAT. HIST. E CULTURAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4

Valor por ano.....	15.000,00		45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 15.000,00		Valor 2027 a 2029 45.000,00	Valor total 60.000,00

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0108 - Promoção de Festividades Culturais, Cívicas e da Memória Política
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1		Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	800.000,00		2.400.000,00	3.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.200.000,00	

Ação.....: 0111 - Construir, Ampliar e Equipar Complexos Turísticos
Descrição: Projeto assegurado;

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1		Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

Ação.....: 0112 - Manutenção de Equipamentos Turísticos
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1		Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação.....: 0118 - Manutenção de Equipamentos Culturais
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	330.000,00	430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	430.000,00

Ação.....: 0130 - Execução da Política Nacional de Fomento e Produção Cultural
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	460.000,00

Ação.....: 0150 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00

Ação.....: 0162 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À CULTURA E AO TURISMO
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 0163 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CULTURA			
Descrição: Ação Mantida.			
Unidade de medida: Valor			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	110.000,00
Ação.....: 2078 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Comunicação			
Descrição: Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cultura Turismo e Comuucação			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.700.000,00	3.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.500.000,00
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.010.000,00	6.510.000,00	8.520.000,00

Programa: 0089 - Desenvol. de Políticas Públicas Inovadoras para o Município

Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação.....: 0164 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO LIVRE À INTERNET
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 0165 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES PARA A CIDADE
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Ação.....: 0166 - IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA E CULTURA DIGITAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Ação.....: 0168 - REALIZ.DE EVENTOS NA ÁREA DE DESENVOLV.CIENT. TECNOLÓGICO E DA ECONOMIA CRIATIVA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

TOTAL PROGRAMA....	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	90.000,00	270.000,00	360.000,00

Programa: 0090 - Município Limpo
MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 0169 - CONSTRUIR E EQUIPAR A CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM - COLETA SELETIVA
Descrição: Construção garantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0170 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.900.000,00	5.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.100.000,00

Ação.....: 0171 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POSTOS DE COLETA SELETIVA (RECICLAGEM)
Descrição: IMPLANTAÇÃO GARANTIDA.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0172 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM - COLETA SELETIVA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	60.000,00		215.000,00	275.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	275.000,00	
Ação.....: 0173 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE				
Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	
Ação.....: 0174 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
Descrição: Ação Mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	360.000,00		1.080.000,00	1.440.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.440.000,00	
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.870.000,00		5.945.000,00	7.815.000,00

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído
Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Ação.....: 0175 - Construção de Cisternas, Caçimbas, Perfuração e Instalação de Poços
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	

Ação.....: 0176 - Construção, Ampliação e Revitalização de Açudes
Descrição: Açudes mantidos.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0177 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0178 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0179 - Recuperação de Áreas Degradadas
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 290.000,00	Valor 2027 a 2029 870.000,00	Valor total 1.160.000,00

Programa: 0092 - Saneamento Básico Para Todos

Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico no município, promovendo saúde, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento urbano ordenado.

Ação.....: 0180 - Expansão de Redes de Abastecimento e Esgotamento em Areas não Atendidas
Descrição: Expansão mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.100.000,00	3.300.000,00	4.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.400.000,00

Ação.....: 0181 - Manutenção das Redes de Abastecimento e Esgotamento
Descrição: Manutenção Garantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 1.200.000,00	Valor 2027 a 2029 3.600.000,00	Valor total 4.800.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios

Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Ação.....: 0182 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0183 - ATENDIMENTO AO MICROEMP.INDIVIDUAL,AS MICROEMP. E EMPR. DE PEQUENO PORTE
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0184 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0185 - Celebração de Convênios de Cooperação Técnica com Entidas Públicas e ou Privadas
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0186 - FOMENTO A FEIRAS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE

Descrição:	Ação mantida.		
Unidade de medida:	Valor		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0187 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Descrição:	Ação mantida.		
Unidade de medida:	Valor		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	280.000,00	840.000,00	1.120.000,00

Programa: 0095 - Juventude Digital

Promover a inclusão digital, a capacitação tecnológica e a inserção socioprofissional de jovens por meio da oferta de cursos, oficinas, mentorias e iniciativas de inovação tecnológica.

Ação.....: 0192 - Oferecer cursos infor.básica, progr., design gráf., robótica, mark.digital e outras

Descrição:	Ação mantida.		
Unidade de medida:	Valor		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Ação.....: 0121 - Apoio a Eventos Turísticos
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0195 - Apoio à criação de roteiros integrados (culturais, naturais, religiosos, etc.).
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0196 - Formação para gestão de empreendimentos turísticos.
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0197 - Sinalização turística e informativa.
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00		360.000,00	480.000,00

Programa: 0097 - Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda
Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Ação.....: 0198 - Capacitações voltadas às demandas do mercado local
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2		6	8
Quantidade por ano...	2		6	8
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00	

Ação.....: 0199 - Feiras de emprego e programas de recolocação
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2		6	8
Quantidade por ano...	2		6	8
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00	

Ação.....: 0200 - Incentivo a feiras, exposições e comercialização direta.
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4

Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	
Ação.....: 0201 - Parcerias com empresas para vagas de inclusão				
Descrição: Ação Mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
Ação.....: 0202 - Programas para jovens aprendizes e primeira experiência.				
Descrição: Ação Mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	190.000,00		570.000,00	760.000,00

Programa: 0098 - Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias

Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Ação.....: 0203 - Assistência Técnica e Extensão Rural
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade		4	valor	400.000,00	
Ação.....: 0205 - Construir e Equipar o Parque de Exposição					
Descrição: Projeto mantido.					
Unidade de medida: Projeto					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	100.000,00		3.728.000,00		3.828.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	3.828.000,00	
Ação.....: 0206 - Distribuição de Insumos e Fomento Produtivo					
Descrição: Ação mantida.					
Unidade de medida: Valor					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	40.000,00		120.000,00		160.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	160.000,00	
Ação.....: 0207 - Fomento a Exposições e Eventos Agropecuários					
Descrição: Ação mantida.					
Unidade de medida: Valor					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00		400.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	400.000,00	
Ação.....: 0208 - Fomento a Melhoria Genética em Animais					
Descrição: Ação mantida.					
Unidade de medida: Valor					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

Ação.....: 0209 - Fomento ao Associativismo e Cooperativismo
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0210 - Fomento ao Programa "Terra Pronta"
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 0211 - Seguro Safra
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL PROGRAMA....	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	720.000,00	5.588.000,00	6.308.000,00

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social

Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0212 - FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0213 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0214 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO SOCIAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0215 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DIGITAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	60.000,00		240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 0216 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM AMPLA DIVULGAÇÃO
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	15.000,00		45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

TOTAL PROGRAMA....	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	135.000,00		465.000,00	600.000,00

Programa: 0100 - Gestão Ampliada da Transparência
Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Ação.....: 0217 - ACESSIBILIDADE DIGITAL E MOBILE
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação.....: 0218 - APRIMORAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4

Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
--------------------	-----------	------------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 0219 - CAMPANHAS INTERNAS E EXTERNAS SOBRE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8

Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	6.000,00	18.000,00	24.000,00

Totais.....: Quantidade	8	valor	24.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	126.000,00	378.000,00	504.000,00

Programa: 0101 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Aprimorar as políticas de alocação, desenvolvimento e valorização dos agentes públicos municipais, bem como os processos corporativos em gestão de pessoas, visando à qualificação dos serviços prestados ao cidadão.

Ação.....: 0221 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.000,00	120.000,00	160.000,00

Programa: 0102 - Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Geral
Promover o fortalecimento do controle interno no âmbito da administração municipal.

Ação.....: 0222 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	390.000,00	1.370.000,00	1.760.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.760.000,00

Ação.....: 0223 - Fort. da Gestão de Riscos, Ética, Integridade, Governança, Transparência e Cont. Int
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	490.000,00	1.670.000,00	2.160.000,00

Programa: 0103 - Modernização Administrativa e Fiscal do Município
Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Ação.....: 0224 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE TIC
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0226 - MELHORIA NOS CADASTROS IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0227 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0228 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL PROGRAMA....	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	190.000,00	570.000,00	760.000,00

Programa: 0104 - Gestão Tecnológica e Governo Digital
Impulsionar a transformação digital na gestão municipal para ampliar e integrar as plataformas corporativas, tornando-as mais intuitivas, apoiadas em uma infraestrutura tecnológica robusta e num ambiente de compartilhamento de dados seguro e protegido.

Ação.....: 0229 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE TIC DA PREFEITURA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00		180.000,00	240.000,00

Programa: 0106 - Gestão do Patrimônio Municipal

Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Ação.....: 0234 - Garantir a adequada manutenção e conservação dos bens públicos.
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	

Ação.....: 0236 - Promover a regularização documental dos imóveis públicos.
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

Ação.....: 0239 - Implantar e/ou atualizar o inventário físico e contábil de bens móveis e imóveis
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4

Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 250.000,00		Valor 2027 a 2029 750.000,00	Valor total 1.000.000,00

Programa: 0107 - Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos
Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Ação.....: 0081 - Construir, Ampliar, Revitalizar, Equipar Mercado e Matadouro Público
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1		Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	200.000,00		600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

Ação.....: 0095 - Manutenção do Mercado, Matadouro e Feiras
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1		Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		360.000,00	460.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	460.000,00	

Ação.....: 0270 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1		Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	1.800.000,00		7.300.000,00	9.100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.100.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 2.100.000,00	Valor 2027 a 2029 8.260.000,00	Valor total 10.360.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	------------------------------

Programa: 0108 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas
Realizar e divulgar as campanhas, informativos e mídias diversas.

Ação.....: 0096 - Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 240.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 60.000,00	Valor 2027 a 2029 180.000,00	Valor total 240.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Programa: 0109 - Gestão de Eventos Governamentais
Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal

Ação.....: 0246 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

Ação.....: 0247 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0248 - REALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	130.000,00	390.000,00	520.000,00

Programa: 0110 - Gestão e Modernização da Dívida Ativa
Fortalecer a arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por meio modernização dos processos de gestão e operacionais, que contemplam a implantação de um sistema de gestão da dívida e a realização da depuração de seus dados.

Ação.....: 0249 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DA DÍVIDA ATIVA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Programa: 0111 - Planejamento e Gestão Organizacional
Disseminar práticas inovadoras de gestão organizacional e planejamento público por meio do aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais e da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal,

assegurando o ambiente institucional necessário para a efetiva geração de resultados à sociedade.

Ação.....: 0250 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0251 - ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0253 - IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO POR PROCESSOS

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

Programa: 0112 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal

Aprimorar a atuação da Câmara Municipal por meio do fortalecimento da atividade legislativa, da modernização administrativa e da promoção da transparência e da participação cidadã no processo legislativo.

Ação.....: 0034 - Construir, Ampliar, Revitalizar e Equipar a Sede do Legislativo Municipal
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	210.000,00	280.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.000,00

Ação.....: 0256 - Gerenciamento das Ações do Poder Legislativo Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.787.500,00	14.314.000,00	18.101.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.101.500,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026 3.857.500,00	valor 2027 a 2029 14.524.000,00	Valor total 18.381.500,00
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Programa: 0113 - Gestão da Política do Gabinete do Prefeito

Fortalecer a articulação governamental, o planejamento institucional e a eficiência da gestão pública municipal, promovendo a integração entre as secretarias, o alinhamento estratégico das políticas públicas e a melhoria dos serviços ofertados à população.

Ação.....: 0258 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.370.000,00	1.770.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.770.000,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026 400.000,00	valor 2027 a 2029 1.370.000,00	Valor total 1.770.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Programa: 0114 - Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças
Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, da administração de pessoal e do patrimônio do município, promovendo equilíbrio fiscal, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos.

Ação.....: 0260 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Administração e Finanças
Descrição: Gerenciamento mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.650.000,00	5.250.000,00	6.900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.900.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.650.000,00	5.250.000,00	6.900.000,00

Programa: 0115 - Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana
Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Ação.....: 0149 - Revitalização do Terminal Rodoviário
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0263 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Transporte e Mobilidade Urbana
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	420.000,00		1.260.000,00	1.680.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.680.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 470.000,00		Valor 2027 a 2029 1.410.000,00	Valor total 1.880.000,00

Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca
Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Ação.....: 0264 - Apoio técnico e capacitação para pescadores e aquicultores
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2		6	8
Quantidade por ano...	2		6	8
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00	

Ação.....: 0265 - Fomento à organização produtiva e associativismo
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	

Ação.....: 0266 - Estímulo à aquicultura sustentável e inovação tecnológica
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	15.000,00		45.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

Ação.....: 0267 - Ações de educação ambiental e manejo sustentável dos recursos hídricos
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 80.000,00

Ação.....: 0268 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Aquicultura e Pesca
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	550.000,00	1.950.000,00	2.500.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.500.000,00

TOTAL PROGRAMA....	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	625.000,00	2.175.000,00	2.800.000,00

Programa: 0117 - Gestão da Política de Planejamento e Gestão
Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo uma gestão estratégica, integrada e orientada por resultados, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da prestação de serviços à população.

Ação.....: 0237 - Capacitação em Planejamento e Gestão Pública
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação.....: 0238 - Elaboração e Implementação do Plano Estratégico Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	35.000,00	105.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00

Ação.....: 0240 - Participação e Controle Social no Planejamento
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0269 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	630.000,00	1.890.000,00	2.520.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.520.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	695.000,00	2.085.000,00	2.780.000,00

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0142 - Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais

Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	240.000,00

Ação.....: 0145 - Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	110.000,00

Ação.....: 0271 - Implantação e fortalecimento da política municipal de clima
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	40.000,00

Ação.....: 0272 - Fiscalização e combate a desmatamentos, queimadas e poluição
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	80.000,00

Ação.....: 0273 - Plantio de árvores e manejo de arborização urbana
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0274 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Mudança no Clima
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	205.000,00	615.000,00	820.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	820.000,00

Ação.....: 0276 - Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Descrição: Fundo mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	415.000,00	1.275.000,00	1.690.000,00

Programa: 0119 - Gestão da Política Para as Mulheres
Planejar, coordenar e executar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, promovam a igualdade de gênero, previnam e combatam todas as formas de violência e incentivem a participação feminina nos diversos setores da sociedade.

Ação.....: 0278 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Política para as Mulheres.

Descrição: Secretaria Mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	120.000,00		420.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	540.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	120.000,00		420.000,00	540.000,00
TOTAL GERAL.....:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	97.800.000,00		356.132.000,00	453.932.000,00

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	3.857.500,00	3,94%	14.524.000,00	4,07%	18.381.500,00	4,05%
04	Administração	6.921.000,00	7,08%	23.753.000,00	6,68%	30.674.000,00	6,76%
08	Assistência Social	4.370.000,00	4,47%	13.920.000,00	3,92%	18.290.000,00	4,03%
10	Saúde	27.477.500,00	28,10%	104.065.000,00	29,20%	131.542.500,00	28,98%
11	Trabalho	190.000,00	0,19%	570.000,00	0,16%	760.000,00	0,17%
12	Educação	34.060.000,00	34,84%	120.280.000,00	33,80%	154.340.000,00	33,98%
13	Cultura	2.395.000,00	2,45%	7.815.000,00	2,20%	10.210.000,00	2,25%
14	Direito da Cidadania	125.000,00	0,13%	435.000,00	0,12%	560.000,00	0,12%
15	Urbanismo	6.890.000,00	7,04%	27.140.000,00	7,60%	34.030.000,00	7,50%
16	Habitação	30.000,00	0,03%	135.000,00	0,04%	165.000,00	0,04%
17	Saneamento	200.000,00	0,20%	600.000,00	0,17%	800.000,00	0,18%
18	Gestão Ambiental	2.420.000,00	2,47%	7.655.000,00	2,16%	10.075.000,00	2,22%
19	Ciência e Tecnologia	170.000,00	0,17%	510.000,00	0,14%	680.000,00	0,15%
20	Agricultura	1.170.000,00	1,20%	6.998.000,00	1,97%	8.168.000,00	1,80%
23	Comércio e Serviços	275.000,00	0,28%	825.000,00	0,23%	1.100.000,00	0,24%
25	Energia	950.000,00	0,97%	3.450.000,00	0,97%	4.400.000,00	0,97%
26	Transporte	3.720.000,00	3,80%	16.920.000,00	4,73%	20.640.000,00	4,55%
27	Desporto e Lazer	2.579.000,00	2,64%	6.537.000,00	1,84%	9.116.000,00	2,01%
TOTAL GERAL		97.800.000,00	100,00%	356.132.000,00	100,00%	453.932.000,00	100,00%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
121	Planejamento e Orçamento	745.000,00	0,76%	2.295.000,00	0,65%	3.040.000,00	0,67%
122	Administração Geral	22.173.500,00	22,69%	86.137.000,00	24,12%	108.310.500,00	23,86%
123	Administração Financeira	70.000,00	0,07%	210.000,00	0,06%	280.000,00	0,06%
124	Controle Interno	590.000,00	0,60%	1.970.000,00	0,55%	2.560.000,00	0,56%
126	Tecnologia da Informação	120.000,00	0,12%	360.000,00	0,10%	480.000,00	0,11%
128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,04%	200.000,00	0,04%
131	Comunicação Social	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,04%	200.000,00	0,04%
241	Assistência à Pessoa Idosa	110.000,00	0,11%	450.000,00	0,13%	560.000,00	0,12%
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000,00	0,01%	30.000,00	0,01%	40.000,00	0,01%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	950.000,00	0,97%	3.030.000,00	0,86%	3.980.000,00	0,88%
244	Assistência Comunitária	540.000,00	0,55%	1.620.000,00	0,46%	2.160.000,00	0,48%
245	Serviços Socioassistenciais	1.620.000,00	1,66%	4.950.000,00	1,40%	6.570.000,00	1,45%
301	Atenção Básica	10.850.000,00	11,09%	39.950.000,00	11,21%	50.800.000,00	11,19%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.167.500,00	13,46%	48.845.000,00	13,71%	62.012.500,00	13,66%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	0,12%	410.000,00	0,12%	530.000,00	0,12%
304	Vigilância Sanitária	300.000,00	0,31%	960.000,00	0,27%	1.260.000,00	0,28%
305	Vigilância Epidemiológica	340.000,00	0,35%	1.080.000,00	0,30%	1.420.000,00	0,31%
306	Alimentação e Nutrição	80.000,00	0,08%	240.000,00	0,07%	320.000,00	0,07%
334	Fomento ao Trabalho	190.000,00	0,19%	570.000,00	0,16%	760.000,00	0,17%
361	Ensino Fundamental	20.100.000,00	20,55%	69.970.000,00	19,69%	90.070.000,00	19,84%
364	Ensino Superior	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,04%	200.000,00	0,04%
365	Educação Infantil	8.740.000,00	8,94%	29.620.000,00	8,33%	38.360.000,00	8,45%
366	Educação de Jovens e Adultos	1.270.000,00	1,30%	4.220.000,00	1,19%	5.490.000,00	1,21%
367	Educação Especial	100.000,00	0,10%	300.000,00	0,08%	400.000,00	0,09%
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	45.000,00	0,05%	165.000,00	0,05%	210.000,00	0,05%
392	Difusão Cultural	1.290.000,00	1,32%	4.140.000,00	1,16%	5.430.000,00	1,20%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	125.000,00	0,13%	435.000,00	0,12%	560.000,00	0,12%
451	Infra Estrutura Urbana	2.480.000,00	2,54%	10.290.000,00	2,88%	12.770.000,00	2,81%
452	Serviços Urbanos	2.510.000,00	2,57%	7.950.000,00	2,24%	10.460.000,00	2,30%
541	Preservação e Conservação Ambiental	800.000,00	0,82%	2.465.000,00	0,70%	3.265.000,00	0,72%
542	Controle Ambiental	230.000,00	0,24%	720.000,00	0,20%	950.000,00	0,21%
543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,04%	200.000,00	0,04%
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	130.000,00	0,13%	390.000,00	0,11%	520.000,00	0,11%
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	40.000,00	0,04%	120.000,00	0,03%	160.000,00	0,04%
605	Abastecimento	300.000,00	0,31%	960.000,00	0,27%	1.260.000,00	0,28%
606	Extensão Rural	600.000,00	0,61%	1.800.000,00	0,51%	2.400.000,00	0,53%
608	Promoção da Produção Agropecuária	470.000,00	0,48%	4.838.000,00	1,36%	5.308.000,00	1,17%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
691	Promoção Comercial	185.000,00	0,19%	555.000,00	0,16%	740.000,00	0,16%
695	Turismo	90.000,00	0,09%	270.000,00	0,08%	360.000,00	0,08%
752	Energia Elétrica	950.000,00	0,97%	3.450.000,00	0,97%	4.400.000,00	0,97%
782	Transporte Rodoviário	3.300.000,00	3,37%	15.660.000,00	4,37%	18.960.000,00	4,18%
812	Desporto Comunitário	1.789.000,00	1,83%	3.867.000,00	1,09%	5.656.000,00	1,25%
813	Lazer	80.000,00	0,08%	240.000,00	0,07%	320.000,00	0,07%
TOTAL GERAL		97.800.000,00	100,00%	356.132.000,00	100,00%	453.932.000,00	100,00%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
0051	Infraestrutura Urbana e Viária	6.730.000,00	6,88%	29.460.000,00	8,23%	36.190.000,00	7,97%
0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urb	3.100.000,00	3,17%	12.800.000,00	3,58%	15.900.000,00	3,50%
0053	Educação e Segurança do Trânsito	60.000,00	0,06%	240.000,00	0,07%	300.000,00	0,07%
0054	Promoção da Igualdade Racial	30.000,00	0,03%	90.000,00	0,03%	120.000,00	0,03%
0055	Vigilância à Saúde	640.000,00	0,65%	2.040.000,00	0,57%	2.680.000,00	0,59%
0056	Atenção Integral à Pessoa Idosa	50.000,00	0,05%	210.000,00	0,06%	260.000,00	0,06%
0057	Promoção e Defesa dos Direitos das Mulhe	20.000,00	0,02%	90.000,00	0,03%	110.000,00	0,02%
0058	CUIDAR - Proteção Integral à Criança e a	50.000,00	0,05%	180.000,00	0,05%	230.000,00	0,05%
0059	Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos	40.000,00	0,04%	150.000,00	0,04%	190.000,00	0,04%
0060	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,04%	200.000,00	0,04%
0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assis	2.030.000,00	2,08%	6.150.000,00	1,74%	8.180.000,00	1,80%
0062	Prom. dos Dir. e Prev. de Violações cont	65.000,00	0,07%	195.000,00	0,05%	260.000,00	0,06%
0063	INCLUIR - Apoio Integral a Crianças Neur	405.000,00	0,41%	1.875.000,00	0,53%	2.280.000,00	0,50%
0064	Gestão Exec.e Inters.do Plano Mun. pela	75.000,00	0,08%	255.000,00	0,07%	330.000,00	0,07%
0065	Inclusão e Cidadania da Pessoa com Defic	45.000,00	0,05%	135.000,00	0,04%	180.000,00	0,04%
0066	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	279.000,00	0,29%	837.000,00	0,24%	1.116.000,00	0,25%
0067	Infraestrutura de Esporte e Lazer	1.550.000,00	1,58%	3.150.000,00	0,89%	4.700.000,00	1,04%
0068	Atenção Primária à Saúde	10.880.000,00	11,12%	40.040.000,00	11,24%	50.920.000,00	11,22%
0069	Gestão Estratégica e Participativa do SU	20.000,00	0,02%	80.000,00	0,02%	100.000,00	0,02%
0070	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,04%	200.000,00	0,04%
0071	Atenção Especializada à Saúde - Média e	12.762.500,00	13,05%	46.970.000,00	13,19%	59.732.500,00	13,16%
0072	Assistência Farmacêutica	120.000,00	0,12%	410.000,00	0,12%	530.000,00	0,12%
0073	Proteção e Bem-estar Animal	230.000,00	0,24%	720.000,00	0,20%	950.000,00	0,21%
0074	Gestão da Política da Secretaria Municip	2.600.000,00	2,66%	12.500.000,00	3,49%	15.100.000,00	3,33%
0075	Gestão da Política de Assistência Social	1.420.000,00	1,45%	4.860.000,00	1,37%	6.280.000,00	1,38%
0076	Apoio às Famílias em Situação de Vulnera	80.000,00	0,08%	270.000,00	0,08%	350.000,00	0,08%
0077	Habitação de Interesse Social e Dir. à M	570.000,00	0,58%	1.755.000,00	0,50%	2.325.000,00	0,51%
0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv.	750.000,00	0,77%	2.550.000,00	0,72%	3.300.000,00	0,73%
0079	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	19.700.000,00	20,13%	68.770.000,00	19,33%	88.470.000,00	19,48%
0080	Educação de Jovens e Adultos	1.270.000,00	1,30%	4.220.000,00	1,19%	5.490.000,00	1,21%
0081	Desenvolvimento da Educação Infantil	8.340.000,00	8,53%	28.420.000,00	7,99%	36.760.000,00	8,10%
0082	Ident. Valor. Preservação e Recuperação	55.000,00	0,06%	195.000,00	0,05%	250.000,00	0,06%
0083	Gestão da Política da Secretaria Municip	3.950.000,00	4,04%	16.470.000,00	4,60%	20.420.000,00	4,50%
0084	Promoção de Políticas do Livro, da Leitu	15.000,00	0,02%	45.000,00	0,01%	60.000,00	0,01%
0085	Desenvolvimento da Política de Educação	800.000,00	0,82%	2.400.000,00	0,68%	3.200.000,00	0,70%
0086	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cul	270.000,00	0,28%	930.000,00	0,26%	1.200.000,00	0,26%
0087	Promoção da Formação para a Cultura e as	15.000,00	0,02%	45.000,00	0,01%	60.000,00	0,01%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cult	2.010.000,00	2,06%	6.510.000,00	1,83%	8.520.000,00	1,88%
0089	Desenhol. de Políticas Públicas Inovador	90.000,00	0,09%	270.000,00	0,08%	360.000,00	0,08%
0090	Município Limpo	1.870.000,00	1,91%	5.945.000,00	1,68%	7.815.000,00	1,72%
0091	Sustentabilidade do Ambiente Natural e d	290.000,00	0,30%	870.000,00	0,24%	1.160.000,00	0,26%
0092	Saneamento Básico Para Todos	1.200.000,00	1,23%	3.600.000,00	1,02%	4.800.000,00	1,06%
0094	Empreendedorismo e Sustentabilidade de N	280.000,00	0,29%	840.000,00	0,24%	1.120.000,00	0,25%
0095	Juventude Digital	20.000,00	0,02%	60.000,00	0,02%	80.000,00	0,02%
0096	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	120.000,00	0,12%	360.000,00	0,10%	480.000,00	0,11%
0097	Geração de Trabalho, Emprego, Qualificaç	190.000,00	0,19%	570.000,00	0,16%	760.000,00	0,17%
0098	Fomento à Produção Rural e Cadeias Agrop	720.000,00	0,74%	5.588.000,00	1,57%	6.308.000,00	1,39%
0099	Gestão Participativa e Social	135.000,00	0,14%	465.000,00	0,13%	600.000,00	0,13%
0100	Gestão Ampliada da Transparência	126.000,00	0,13%	378.000,00	0,11%	504.000,00	0,11%
0101	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	40.000,00	0,04%	120.000,00	0,03%	160.000,00	0,04%
0102	Gestão da Política da Controladoria e Ou	490.000,00	0,50%	1.670.000,00	0,47%	2.160.000,00	0,48%
0103	Modernização Administrativa e Fiscal do	190.000,00	0,19%	570.000,00	0,16%	760.000,00	0,17%
0104	Gestão Tecnológica e Governo Digital	60.000,00	0,06%	180.000,00	0,05%	240.000,00	0,05%
0106	Gestão do Patrimônio Municipal	250.000,00	0,26%	750.000,00	0,21%	1.000.000,00	0,22%
0107	Gestão da Política de Agricultura e Recu	2.100.000,00	2,15%	8.260.000,00	2,31%	10.360.000,00	2,28%
0108	Comunicação Institucional e Apoio as Pol	60.000,00	0,06%	180.000,00	0,05%	240.000,00	0,05%
0109	Gestão de Eventos Governamentais	130.000,00	0,13%	390.000,00	0,11%	520.000,00	0,11%
0110	Gestão e Modernização da Dívida Ativa	20.000,00	0,02%	60.000,00	0,02%	80.000,00	0,02%
0111	Planejamento e Gestão Organizacional	60.000,00	0,06%	180.000,00	0,05%	240.000,00	0,05%
0112	Fortalecimento do Poder Legislativo Muni	3.857.500,00	3,94%	14.524.000,00	4,07%	18.381.500,00	4,05%
0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefei	400.000,00	0,41%	1.370.000,00	0,39%	1.770.000,00	0,39%
0114	Gestão da Política da Secretaria de Admi	1.650.000,00	1,69%	5.250.000,00	1,48%	6.900.000,00	1,52%
0115	Gestão da Política de Transporte e Mobil	470.000,00	0,48%	1.410.000,00	0,40%	1.880.000,00	0,41%
0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. A	625.000,00	0,64%	2.175.000,00	0,61%	2.800.000,00	0,62%
0117	Gestão da Política de Planejamento e Ges	695.000,00	0,71%	2.085.000,00	0,59%	2.780.000,00	0,61%
0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mu	415.000,00	0,42%	1.275.000,00	0,36%	1.690.000,00	0,37%
0119	Gestão da Política Para as Mulheres	120.000,00	0,12%	420.000,00	0,12%	540.000,00	0,12%
TOTAL GERAL		97.800.000,00	100,00%	356.132.000,00	100,00%	453.932.000,00	100,00%

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	3.857.500,00	3,94%	14.524.000,00	4,07%	18.381.500,00	4,05%
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	575.000,00	0,59%	1.955.000,00	0,55%	2.530.000,00	0,56%
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	636.000,00	0,65%	2.108.000,00	0,60%	2.744.000,00	0,60%
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	510.000,00	0,52%	1.590.000,00	0,45%	2.100.000,00	0,46%
06	Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca	905.000,00	0,93%	3.015.000,00	0,85%	3.920.000,00	0,86%
07	Secretaria da Saúde	27.477.500,00	28,10%	104.065.000,00	29,20%	131.542.500,00	28,98%
08	Secretaria da Educação	34.085.000,00	34,85%	120.355.000,00	33,82%	154.440.000,00	34,02%
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	4.485.000,00	4,59%	14.340.000,00	4,04%	18.825.000,00	4,15%
10	Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação	2.600.000,00	2,66%	8.430.000,00	2,38%	11.030.000,00	2,43%
11	Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	2.689.000,00	2,75%	6.867.000,00	1,94%	9.556.000,00	2,11%
12	Secretaria de Administração e Finanças	2.270.000,00	2,32%	7.110.000,00	2,00%	9.380.000,00	2,07%
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	11.200.000,00	11,45%	46.670.000,00	13,05%	57.870.000,00	12,75%
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	695.000,00	0,71%	2.085.000,00	0,59%	2.780.000,00	0,61%
15	Sec.de Agricultura, e Recursos Hídricos	4.420.000,00	4,52%	18.648.000,00	5,24%	23.068.000,00	5,08%
16	Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.255.000,00	1,28%	3.860.000,00	1,09%	5.115.000,00	1,13%
17	Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres	140.000,00	0,14%	510.000,00	0,14%	650.000,00	0,14%
TOTAL GERAL		97.800.000,00	100,00%	356.132.000,00	100,00%	453.932.000,00	100,00%

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
01.01	Câmara Municipal de Jaguaribara	3.857.500,00	3,94%	14.524.000,00	4,07%	18.381.500,00	4,05%
02.01	Gabinete do Prefeito	575.000,00	0,59%	1.955.000,00	0,55%	2.530.000,00	0,56%
04.01	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	636.000,00	0,65%	2.108.000,00	0,60%	2.744.000,00	0,60%
05.01	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	510.000,00	0,52%	1.590.000,00	0,45%	2.100.000,00	0,46%
06.01	Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca	905.000,00	0,93%	3.015.000,00	0,85%	3.920.000,00	0,86%
07.01	Fundo Municipal de Saúde	27.477.500,00	28,10%	104.065.000,00	29,19%	131.542.500,00	29,00%
08.01	Fundo Municipal de Educação-FME	5.820.000,00	5,95%	22.860.000,00	6,39%	28.680.000,00	6,32%
08.02	FUNDEB	28.265.000,00	28,91%	97.495.000,00	27,43%	125.760.000,00	27,70%
09.01	Secret do Trabalho e Assistência Social	1.330.000,00	1,36%	4.500.000,00	1,27%	5.830.000,00	1,28%
09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	2.105.000,00	2,15%	6.405.000,00	1,81%	8.510.000,00	1,87%
09.03	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	370.000,00	0,38%	1.230.000,00	0,35%	1.600.000,00	0,35%
09.04	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc	570.000,00	0,58%	1.755.000,00	0,50%	2.325.000,00	0,51%
09.05	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	110.000,00	0,11%	450.000,00	0,13%	560.000,00	0,12%
10.01	Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação	2.250.000,00	2,30%	7.110.000,00	2,00%	9.360.000,00	2,06%
10.02	Fundo Municipal de Cultura	350.000,00	0,36%	1.320.000,00	0,37%	1.670.000,00	0,37%
11.01	Sec. da Juventude Esporte e Lazer	2.689.000,00	2,75%	6.867.000,00	1,94%	9.556.000,00	2,11%
12.01	Secretaria de Administração e Finanças	2.270.000,00	2,32%	7.110.000,00	2,00%	9.380.000,00	2,07%
13.01	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	11.200.000,00	11,45%	46.670.000,00	13,05%	57.870.000,00	12,75%
14.01	Secretaria de Planejamento e Gestão	695.000,00	0,71%	2.085.000,00	0,59%	2.780.000,00	0,61%
15.01	Sec.de Agricultura,e Recursos Hidricos	4.420.000,00	4,52%	18.648.000,00	5,24%	23.068.000,00	5,08%
16.01	Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima	315.000,00	0,32%	945.000,00	0,27%	1.260.000,00	0,28%
16.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente	940.000,00	0,96%	2.915.000,00	0,82%	3.855.000,00	0,85%
17.01	Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres	140.000,00	0,14%	510.000,00	0,14%	650.000,00	0,14%
TOTAL GERAL		97.800.000,00	100,00%	356.415.000,00	100,00%	453.932.000,00	100,00%

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Total
01-Legislativa			
122-Administração Geral	3.857.500,00	14.524.000,00	18.381.500,00
SUBTOTAL	3.857.500,00	14.524.000,00	18.381.500,00
04-Administração			
121-Planejamento e Orçamento	745.000,00	2.295.000,00	3.040.000,00
122-Administração Geral	5.296.000,00	18.618.000,00	23.914.000,00
123-Administração Financeira	70.000,00	210.000,00	280.000,00
124-Controle Interno	590.000,00	1.970.000,00	2.560.000,00
126-Tecnologia da Informação	120.000,00	360.000,00	480.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	50.000,00	150.000,00	200.000,00
131-Comunicação Social	50.000,00	150.000,00	200.000,00
SUBTOTAL	6.921.000,00	23.753.000,00	30.674.000,00
08-Assistência Social			
122-Administração Geral	1.090.000,00	3.690.000,00	4.780.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	110.000,00	450.000,00	560.000,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiên	10.000,00	30.000,00	40.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adoles	950.000,00	3.030.000,00	3.980.000,00
244-Assistência Comunitária	540.000,00	1.620.000,00	2.160.000,00
245-Serviços Socioassistenciais	1.620.000,00	4.950.000,00	6.570.000,00
306-Alimentação e Nutrição	50.000,00	150.000,00	200.000,00
SUBTOTAL	4.370.000,00	13.920.000,00	18.290.000,00
10-Saúde			
122-Administração Geral	2.670.000,00	12.730.000,00	15.400.000,00
301-Atenção Básica	10.850.000,00	39.950.000,00	50.800.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulato	13.167.500,00	48.845.000,00	62.012.500,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	410.000,00	530.000,00
304-Vigilância Sanitária	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	340.000,00	1.080.000,00	1.420.000,00
306-Alimentação e Nutrição	30.000,00	90.000,00	120.000,00
SUBTOTAL	27.477.500,00	104.065.000,00	131.542.500,00
11-Trabalho			
334-Fomento ao Trabalho	190.000,00	570.000,00	760.000,00
SUBTOTAL	190.000,00	570.000,00	760.000,00
12-Educação			
122-Administração Geral	3.800.000,00	16.020.000,00	19.820.000,00
361-Ensino Fundamental	20.100.000,00	69.970.000,00	90.070.000,00
364-Ensino Superior	50.000,00	150.000,00	200.000,00
365-Educação Infantil	8.740.000,00	29.620.000,00	38.360.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	1.270.000,00	4.220.000,00	5.490.000,00
367-Educação Especial	100.000,00	300.000,00	400.000,00
SUBTOTAL	34.060.000,00	120.280.000,00	154.340.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Total
13-Cultura			
122-Administração Geral	980.000,00	3.270.000,00	4.250.000,00
391-Patrimônio Hist Artístico e Arque	45.000,00	165.000,00	210.000,00
392-Difusão Cultural	1.290.000,00	4.140.000,00	5.430.000,00
813-Lazer	80.000,00	240.000,00	320.000,00
SUBTOTAL	2.395.000,00	7.815.000,00	10.210.000,00
14-Direito da Cidadania			
422-Direitos Individuais, Coletivos e	125.000,00	435.000,00	560.000,00
SUBTOTAL	125.000,00	435.000,00	560.000,00
15-Urbanismo			
122-Administração Geral	3.100.000,00	12.800.000,00	15.900.000,00
451-Infra Estrutura Urbana	2.480.000,00	10.290.000,00	12.770.000,00
452-Serviços Urbanos	1.310.000,00	4.050.000,00	5.360.000,00
SUBTOTAL	6.890.000,00	27.140.000,00	34.030.000,00
16-Habitação			
122-Administração Geral	30.000,00	135.000,00	165.000,00
SUBTOTAL	30.000,00	135.000,00	165.000,00
17-Saneamento			
606-Extensão Rural	200.000,00	600.000,00	800.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	600.000,00	800.000,00
18-Gestão Ambiental			
122-Administração Geral	140.000,00	420.000,00	560.000,00
452-Serviços Urbanos	1.200.000,00	3.900.000,00	5.100.000,00
541-Preservação e Conservação Ambient	800.000,00	2.465.000,00	3.265.000,00
542-Controle Ambiental	230.000,00	720.000,00	950.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	150.000,00	200.000,00
SUBTOTAL	2.420.000,00	7.655.000,00	10.075.000,00
19-Ciência e Tecnologia			
572-Desenvolvimento Tecnológico e Eng	130.000,00	390.000,00	520.000,00
573-Difusão do Conhecimento Científic	40.000,00	120.000,00	160.000,00
SUBTOTAL	170.000,00	510.000,00	680.000,00
20-Agricultura			
605-Abastecimento	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00
606-Extensão Rural	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	470.000,00	4.838.000,00	5.308.000,00
SUBTOTAL	1.170.000,00	6.998.000,00	8.168.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Total
23-Comércio e Serviços			
691-Promoção Comercial	185.000,00	555.000,00	740.000,00
695-Turismo	90.000,00	270.000,00	360.000,00
SUBTOTAL	275.000,00	825.000,00	1.100.000,00
25-Energia			
752-Energia Elétrica	950.000,00	3.450.000,00	4.400.000,00
SUBTOTAL	950.000,00	3.450.000,00	4.400.000,00
26-Transporte			
122-Administração Geral	420.000,00	1.260.000,00	1.680.000,00
782-Transporte Rodoviário	3.300.000,00	15.660.000,00	18.960.000,00
SUBTOTAL	3.720.000,00	16.920.000,00	20.640.000,00
27-Desporto e Lazer			
122-Administração Geral	790.000,00	2.670.000,00	3.460.000,00
812-Desporto Comunitário	1.789.000,00	3.867.000,00	5.656.000,00
SUBTOTAL	2.579.000,00	6.537.000,00	9.116.000,00
TOTAL FUNÇÃO	97.800.000,00	356.132.000,00	453.932.000,00

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0112 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal
Aprimorar a atuação da Câmara Municipal por meio do fortalecimento da atividade legislativa, da modernização administrativa e da promoção da transparência e da participação cidadã no processo legislativo.

Ação.....: 0034 - Construir, Ampliar, Revitalizar e Equipar a Sede do Legislativo Municipal
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0256 - Gerenciamento das Ações do Poder Legislativo Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social
Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0215 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DIGITAL
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0117 - Gestão da Política de Planejamento e Gestão
Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo uma gestão estratégica, integrada e orientada por resultados, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da prestação de serviços à população.

Ação.....: 0237 - Capacitação em Planejamento e Gestão Pública
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0238 - Elaboração e Implementação do Plano Estratégico Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0269 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão
Descrição: Secretaria Mantida.

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social

Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0216 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM AMPLA DIVULGAÇÃO
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0100 - Gestão Ampliada da Transparência
Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Ação.....: 0219 - CAMPANHAS INTERNAS E EXTERNAS SOBRE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0103 - Modernização Administrativa e Fiscal do Município
Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Ação.....: 0224 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE TIC
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0226 - MELHORIA NOS CADASTROS IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0227 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0106 - Gestão do Patrimônio Municipal
Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Ação.....: 0234 - Garantir a adequada manutenção e conservação dos bens públicos.
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0236 - Promover a regularização documental dos imóveis públicos.
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0107 - Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos
Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Ação.....: 0270 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos
Descrição: Secretaria Mantida.

Programa: 0108 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas
Realizar e divulgar as campanhas, informativos e mídias diversas.

Ação.....: 0096 - Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais
Descrição: Ação mantida.

- Programa: 0109 - Gestão de Eventos Governamentais
Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal
- Ação.....: 0246 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS
Descrição: Ação Mantida.
- Ação.....: 0247 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
Descrição: Ação Mantida.
- Ação.....: 0248 - REALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS
Descrição: Ação Mantida.
- Programa: 0111 - Planejamento e Gestão Organizacional
Disseminar práticas inovadoras de gestão organizacional e planejamento público por meio do aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais e da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal, assegurando o ambiente institucional necessário para a efetiva geração de resultados à sociedade.
- Ação.....: 0250 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
Descrição: Ação Mantida.
- Ação.....: 0251 - ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
Descrição: Ação Mantida.
- Ação.....: 0253 - IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO POR PROCESSOS
Descrição: Ação Mantida.
- Programa: 0113 - Gestão da Política do Gabinete do Prefeito
Fortalecer a articulação governamental, o planejamento institucional e a eficiência da gestão pública municipal, promovendo a integração entre as secretarias, o alinhamento estratégico das políticas públicas e a melhoria dos serviços ofertados à população.
- Ação.....: 0258 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito
Descrição: Secretaria Mantida.
- Programa: 0114 - Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças
Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, da administração de pessoal e do patrimônio do município, promovendo equilíbrio fiscal, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos.
- Ação.....: 0260 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Administração e Finanças
Descrição: Gerenciamento mantido.
- Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol.Econôm. Aquicultura e Pesca
Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.
- Ação.....: 0268 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Aquicultura e Pesca
Descrição: Secretaria Mantida.
- Programa: 0117 - Gestão da Política de Planejamento e Gestão

Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo uma gestão estratégica, integrada e orientada por resultados, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da prestação de serviços à população.

Ação.....: 0240 - Participação e Controle Social no Planejamento
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0274 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Mudança no Clima
Descrição: Secretaria Mantida.

Programa: 0119 - Gestão da Política Para as Mulheres
Planejar, coordenar e executar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, promovam a igualdade de gênero, previnam e combatam todas as formas de violência e incentivem a participação feminina nos diversos setores da sociedade.

Ação.....: 0278 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Política para as Mulheres.
Descrição: Secretaria Mantida.

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0103 - Modernização Administrativa e Fiscal do Município
Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Ação.....: 0228 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0110 - Gestão e Modernização da Dívida Ativa
Fortalecer a arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por meio modernização dos processos de gestão e operacionais, que contemplam a implantação de um sistema de gestão da dívida e a realização da depuração de seus dados.

Ação.....: 0249 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DA DÍVIDA ATIVA
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0102 - Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Geral
Promover o fortalecimento do controle interno no âmbito da administração municipal.

Ação.....: 0222 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0223 - Fort. da Gestão de Riscos, Ética, Integridade, Governança, Transparência e Cont. Int

Descrição: Ação mantida.

Programa: 0106 - Gestão do Patrimônio Municipal
Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Ação.....: 0239 - Implantar e/ou atualizar o inventário físico e contábil de bens móveis e imóveis
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0100 - Gestão Ampliada da Transparência
Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Ação.....: 0217 - ACESSIBILIDADE DIGITAL E MOBILE
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0218 - APRIMORAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Descrição: Ação Mantida.

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social
Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0212 - FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0101 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Aprimorar as políticas de alocação, desenvolvimento e valorização dos agentes públicos municipais, bem como os processos corporativos em gestão de pessoas, visando à qualificação dos serviços prestados ao cidadão.

Ação.....: 0221 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social
Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0213 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0214 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO SOCIAL
Descrição: Ação Mantida.

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social
Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Ação.....: 0037 - Fortalecimento do Controle Social
Descrição: Controle mantido.

Ação.....: 0040 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social
Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0099 - Realização de Conferências e Encontros Temáticos
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0282 - Implementação e manutenção dos conselhos vinculados
Descrição: Conselhos Mantidos.

Ação.....: 2061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social
Descrição: Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social;

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0056 - Atenção Integral a Pessoa Idosa
Contribuir para o processo de envelhecimento da população de Jaguaratama, mais consciente, com mais qualidade, que permita ao idoso uma maior autonomia e acesso aos serviços públicos, melhorando o índice da expectativa de vida.

Ação.....: 0027 - Promoção de Políticas Públicas para a População Idosa

Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social
Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0280 - Gestao e Manutencao do Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa
Descrição: Fundo Mantido.

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência
Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Ação.....: 0058 - Apoiar fam.das pess.com defic.atrav.de ações de cuidado, orient.e prot.soc
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0058 - CUIDAR - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente
Desenvolver, articular e implementar políticas, serviços e ações que garantam os direitos da criança e do adolescente, com foco na proteção social, fortalecimento familiar e promoção do protagonismo juvenil.

Ação.....: 0029 - Ações articuladas e intervenções em rede(escola, cons. tutelar, saúde, esporte..
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0030 - Ativ.socioed. cult.,esp.e de lazer,com foco na prev.de riscos e fort. cidadania
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0031 - Prom.de camp.sobre prev.à viol.sexual,comb.ao trab.inf.freq. esc.e valor. infânc
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social
Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Ação.....: 0046 - Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0062 - Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc
Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Ação.....: 0047 - Ações Socioedu. para prev. Contra as Violações dos Dir.da Criança e do Adolesc.

Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0048 - Elaboração, Monit. e Fortale. das Políticas Públicas para Criança e Adolescente
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0049 - Qualificação Profissional para Adolescente e Jovens
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0064 - Gestão Exec.e Inters.do Plano Mun. pela Primeira Infância
Acompanhar e monitorar as ações intersetoriais nas áreas fins e transversais do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Ação.....: 0045 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0056 - Realização de Eventos Direcionados à Primeira Infância
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social
Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0097 - Implantação e Revitalização de Brinquedopraças
Descrição: Brinquedopraças mantidas.

Ação.....: 0098 - Implantar e Implementar Briquedoteca
Descrição: Brinquedoteca mantida.

Ação.....: 0281 - Gerenciamento do Conselho Tutelar
Descrição: Conselho Mantido.

Ação.....: 3280 - Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: Fundo mantido.

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0077 - Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna
Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Ação.....: 0102 - Concessão de Subsídios ou Auxílio Moradia (Aluguel Social)
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0103 - Construção de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda
Descrição: Projeto mantido.

Ação.....: 0104 - Melhorias Habitacionais (Reformas e Ampliações)
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social
Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Ação.....: 0035 - Construção de Centros de Referência da Assistência Social.
Descrição: Construção de Centros de Referência da Assistência Social.

Ação.....: 0036 - Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0038 - Gerenciamento da Proteção Social Básica
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0039 - Gerenciamento da Proteção Social Especial
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0041 - Gerenciamento do PROCAD-SUAS
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0042 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0043 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0044 - Implantação de Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0076 - Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social
Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0100 - Atendimento, Acompanhamento e Concessão de Benefícios
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0101 - Gerenciamento de Programa Municipal de Distribuição de Renda
Descrição: Programa mantido.

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0060 - Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio de ações de segurança alimentar e

nutricional (SAN).

Ação.....: 0279 - Promoção de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
Descrição: Ação Mantida.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0069 - Gestão Estratégica e Participativa do SUS
Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde do Município.

Ação.....: 0077 - APOIO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Conferência mantida.

Ação.....: 0078 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Descrição: Participação assegurada.

Ação.....: 0079 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Conselho mantido.

Programa: 0070 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Desenvolver a política de educação permanente na saúde, visando à valorização do trabalhador da saúde e a melhoria da qualidade dos serviços.

Ação.....: 0080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0074 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde
Garantir o acesso universal, integral e humanizado à saúde pública, por meio da organização da Rede Municipal de Saúde, da qualificação da atenção primária e especializada, e da gestão eficiente dos recursos do SUS, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Ação.....: 0094 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Saúde
Descrição: Ação Mantida.

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0068 - Atenção Primária a Saúde
Qualificar a atenção primária enquanto ordenadora da rede de atenção integral a saúde e coordenadora do cuidado ao usuário do SUS.

Ação.....: 0071 - CONSTRUIR E EQUIPAR OS POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE
Descrição: Academia mantida.

Ação.....: 0072 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Ação.....: 0073 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Descrição: Atenção Primária mantida.

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0063 - INCLUIR - Apoio Integral a Crianças Neurodivergentes
Desenvolver e fortalecer ações intersetoriais que promovam o acompanhamento, inclusão e atendimento especializado a crianças neurodivergentes e suas famílias, garantindo acesso a direitos, serviços e oportunidades de desenvolvimento integral.

Ação.....: 0050 - Adapt.das ações púb.para garantir o acesso e a part.ativa de crianç.neurodiverge
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0051 - Camp. Púb. para prom.do respeito, empatia e comb. ao preconceito contra pess. neurod
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0052 - Capacitação de Profissionais da Rede Pública
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0053 - Criação de Núcleos de Atendimento Multiprofissional Integrado
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0054 - Oficinas de Apoio a Famílias e Cuidadores
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0071 - Atenção Especializada a Saúde - Média e Alta Complexidade
Garantir a oferta e a prestação de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares na Rede Municipal para os usuários do SUS.

Ação.....: 0055 - Consultas Especializadas
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0082 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR A REDE PSICOSSOCIAL
Descrição: Unidade Construída

Ação.....: 0083 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE - MAC
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Ação.....: 0084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ASPS - MAC
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0085 - MANUTENÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL
Descrição: Rede mantida.

Ação.....: 0086 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
Descrição: PARTICIPAÇÃO GARANTIDA.

Ação.....: 0087 - PROGRAMA ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0072 - Assistência Farmacêutica
Avançar na consolidação de uma assistência farmacêutica universal, integral e de qualidade como parte da atenção à saúde da população do Município.

Ação.....: 0088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0055 - Vigilância a Saúde
Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Ação.....: 0024 - Construir, Ampliar e Equipar a Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Ação.....: 0026 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - SANITÁRIA
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0055 - Vigilância a Saúde
Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Ação.....: 0022 - Ações de Infec. Sexual. Transm. e Hepatites Virais(IST/HIV/AIDS E HEPAT.VIRAIS)
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0023 - Construir, Ampliar e Equipar a Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Ação.....: 0025 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vig. EM Saúde - EPIDEMIOLÓGICA
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0068 - Atenção Primária a Saúde
Qualificar a atenção primária enquanto ordenadora da rede de atenção integral a saúde e coordenadora

do cuidado ao usuário do SUS.

Ação.....: 0074 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Descrição: Ação mantida.

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0097 - Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda
Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Ação.....: 0198 - Capacitações voltadas às demandas do mercado local
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0199 - Feiras de emprego e programas de recolocação
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0200 - Incentivo a feiras, exposições e comercialização direta.
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0201 - Parcerias com empresas para vagas de inclusão
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0202 - Programas para jovens aprendizes e primeira experiência.
Descrição: Ação Mantida.

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0137 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0138 - CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0139 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0140 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição:	Ação Mantida.
Ação.....: 0141 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E ARTE NAS ESCOLAS	
Descrição:	Ação Mantida.
Ação.....: 0143 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Descrição:	Ação Mantida.
Ação.....: 0144 - GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
Descrição:	Gerenciamento Mantido.
Ação.....: 0146 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS	
Descrição:	Ação Mantida.
Ação.....: 0147 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Descrição:	Ação Mantida.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

- Programa: 0079 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.
- Ação.....: 0105 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.
- Ação.....: 0106 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Construção Garantida.
- Ação.....: 0107 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECAS ESCOLARES
Descrição: Projeto Garantido.
- Ação.....: 0109 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS
Descrição: Implantação Garantida.
- Ação.....: 0110 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação mantida.
- Ação.....: 0113 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação mantida.
- Ação.....: 0114 - TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição: Ação mantida.
- Programa: 0085 - Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral
Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.
- Ação.....: 0152 - MANUT. DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INT., EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação Mantida.
-

Subfunção: 364 - Ensino Superior

- Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação

Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0076 - Apoio à Educação Superior
Descrição: Apoio mantido.

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0081 - Desenvolvimento da Educação Infantil
Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Ação.....: 0122 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0123 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0124 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECAS ESCOLARES
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0126 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0127 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS
Descrição: Implantação Mantida.

Ação.....: 0128 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA E PARQUE INFANTIL
Descrição: Ação Garantida.

Ação.....: 0131 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0132 - TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0085 - Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral
Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

Ação.....: 0153 - MANUT.DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INT. EM TEMPO INT. NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição: Ação Mantida.

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0080 - Educação de Jovens e Adultos
Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Ação.....: 0115 - AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE INTEGRAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0116 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR

Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0117 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0119 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Descrição: Ação Mantida

Ação.....: 0120 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA
Descrição: Ação Mantida

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0129 - Const.Ampliar e Equipar o Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado
Descrição: Projeto mantido.

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0112 - Manutenção de Equipamentos Turísticos
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0118 - Manutenção de Equipamentos Culturais
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0162 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À CULTURA E AO TURISMO
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 2078 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Comunicação
Descrição: Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cultura Turismo e Comunicação

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0082 - Ident. Valor. Preservação e Recuperação do Pat. Hist. Cult
Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do Município, por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

Ação.....: 0134 - IMPLANT.DE AÇÕES INTEG. DE VALOR. PRESERV. RECONHEC. E DIFUSÃO DA MEM. DO MUNICI.
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0135 - RESTAURA.REQUALIFICA. E CONSERV. DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Descrição: Ação Mantida.

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0082 - Ident. Valor. Preservação e Recuperação do Pat. Hist. Cult
Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do Município, por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

Ação.....: 0133 - APOIO A MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0084 - Promoção de Políticas do Livro, da Leitura, e Biblioteca
Implantar uma política do livro, da leitura, da literatura e biblioteca, de modo a despertar, incentivar, estimular, fomentar a prática da leitura, da formação dos leitores,desenvolvendo de forma efetiva e recorrente um programa educativo que fomente a pesquisa, a leitura e as ações culturais.

Ação.....: 0148 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPARTILHAMENTO DE LIVROS
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0086 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura
Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do Município.

Ação.....: 0154 - APOIO ÀS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS POR MEIO DE EDITAL
Descrição: Apoio mantido.

Ação.....: 0155 - Construir, Ampliar, Revitalizar e Equipar Equipamentos Culturais
Descrição: Equipamento construído, ampliado e equipado.

Ação.....: 0156 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0157 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0158 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Descrição: Equipamento mantido.

Ação.....: 0159 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PERMANENTES DE CULTURA
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0087 - Promoção da Formação para a Cultura e as Artes
Propiciar a Formação em Cultura e Artes e Educação Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.

Ação.....: 0161 - PROM. DIF. DIVULG. FORM. E EDUCAÇÃO PARA PAT. HIST. E CULTURAL
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0108 - Promoção de Festividades Culturais, Cívicas e da Memória Política
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0130 - Execução da Política Nacional de Fomento e Produção Cultural
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0150 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0163 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CULTURA
Descrição: Ação Mantida.

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0111 - Construir, Ampliar e Equipar Complexos Turísticos
Descrição: Projeto assegurado;

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Ação.....: 0121 - Apoio a Eventos Turísticos
Descrição: Ação mantida.

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0054 - Promoção da Igualdade Racial
Promoção da Igualdade Racial, considerando o Estatuto da Igualdade Racial.

Ação.....: 0021 - Ações de Implementação da Igualdade Racial
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0057 - Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Implementar e ampliar políticas públicas intra e intersetoriais que contribuam para a promoção da defesa e da garantia dos direitos das mulheres melhorando suas condições de vida, autonomia econômica, igualdade de oportunidades e combate ao femicídio e às violências.

Ação.....: 0028 - Promoção do Trabalho, Autonomia e Cidadania das Mulheres
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0059 - Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul.Lgbtqiapn+
Tornar o Município um espaço livre de preconceito contra as pessoas LGBTQIAPN+, por meio de ações que promovam os direitos humanos, a cidadania, a proteção e a defesa dessa população.

Ação.....: 0032 - Ações de promoção dos direitos humanos para a população LGBTQIAPN+
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0033 - Espaço com atend. psicoss.,jur.e de acolhime.para vítimas de viol. ou discriminaç
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência
Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Ação.....: 0057 - Ampl.acesso das pes.com defic.a serv.públ.com aces.fís.comunicac.e atitudinal
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0059 - Incentivar a inclusão produtiva e o acesso ao trabalho e renda
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0060 - Promov. a inclusão educ. e a perm. na escola com apoio pedagógico adequado
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0061 - Sensib.a soc. para o respeito à diversidade e o combate ao capacitismo
Descrição: Ação mantida.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo
Planejar, executar e manter obras e serviços públicos de infraestrutura urbana com eficiência, qualidade e sustentabilidade, promovendo o ordenamento territorial, a mobilidade urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento do município.

Ação.....: 0001 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos
Descrição: Projeto Mantido.

Ação.....: 0002 - Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Descrição: Ação Mantida.

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária

Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0003 - Ampliação de Cemitério Público
Descrição: Cemitério Ampliado.

Ação.....: 0004 - Ampliação, recuperação, drenagem, recapeação e abaulamento de vias públicas
Descrição: Projeto Mantido.

Ação.....: 0005 - Const. e Ampl. de Pontes, Passagem Molhada, Bueiro, Mata-burro
Descrição: Construção e Ampliação de Pontes, Passagem Molhada, Bueiros, Mata-burro, bem como demais obras para melhoria da infraestrutura urbana e viária.

Ação.....: 0006 - Const., Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Projeto Mantido.

Ação.....: 0007 - Construção de Abrigos Públicos nas Vias Vicinais
Descrição: Assegurar recursos para construção de Abrigos Públicos nas vias vicinais

Ação.....: 0008 - Cont. e Revt. dos Portais nas Entradas da Cidade e Comunidades
Descrição: Portais Mantidos.

Ação.....: 0009 - Garantir a Acessibilidade e Mobilidade
Descrição: Garantir a Acessibilidade e Mobilidade

Ação.....: 0011 - Manutenção de Cemitério Público
Descrição: Cemitério Mantido.

Ação.....: 0012 - Manutenção de Ponte, Passagem Molhada, Bueiros, Mata-burro
Descrição: Manter pontes, passagens molhadas, bueiros, mata-burro e afins.

Ação.....: 0014 - Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0018 - Urbanização e Revitalização de Rios, Barragens, Lagoas e demais áreas
Descrição: Urbanização mantida.

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0013 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Manutenção garantida.

Programa: 0053 - Educação e Segurança do Trânsito
Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Ação.....: 0020 - Manutenção e ampliação da sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicina

Descrição: Manter e ampliar a sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)

Programa: 0092 - Saneamento Básico Para Todos

Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico no município, promovendo saúde, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento urbano ordenado.

Ação.....: 0180 - Expansão de Redes de Abastecimento e Esgotamento em Areas não Atendidas

Descrição: Expansão mantida.

Ação.....: 0181 - Manutenção das Redes de Abastecimento e Esgotamento

Descrição: Manutenção Garantida.

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0077 - Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna

Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Ação.....: 0075 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Descrição: Ação mantida.

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído

Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Ação.....: 0175 - Construção de Cisternas, Caçimbas, Perfuração e Instalação de Poços

Descrição: Projeto mantido.

Ação.....: 0176 - Construção, Ampliação e Revitalização de Açudes

Descrição: Açudes mantidos.

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0142 - Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0276 - Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Descrição: Fundo mantido.

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0090 - Município Limpo
MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 0170 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0090 - Município Limpo
MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 0169 - CONSTRUIR E EQUIPAR A CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM - COLETA SELETIVA
Descrição: Construção garantida.

Ação.....: 0171 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POSTOS DE COLETA SELETIVA (RECICLAGEM)
Descrição: IMPLANTAÇÃO GARANTIDA.

Ação.....: 0172 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM - COLETA SELETIVA
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0173 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0174 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído
Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Ação.....: 0177 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0178 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca
Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Ação.....: 0267 - Ações de educação ambiental e manejo sustentável dos recursos hídricos
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0145 - Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0271 - Implantação e fortalecimento da política municipal de clima
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0272 - Fiscalização e combate a desmatamentos, queimadas e poluição
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0273 - Plantio de árvores e manejo de arborização urbana
Descrição: Ação Mantida.

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0073 - Proteção e Bem-estar Animal
Fortalecer a rede de atenção e apoio às políticas públicas direcionadas aos animais do Município.

Ação.....: 0089 - Ampliar o acesso a serviços veterinários públicos e gratuitos
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0090 - Fortalecer a atuação do poder público em parceria com protetores, ONGs e clínica
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0091 - Implantar ações de controle populacional por meio da castração ética e segura
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0092 - Integrar a causa animal à saúde pública e à educação ambiental
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0093 - Prevenir maus-tratos e promover campanhas de conscientização
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0136 - Construir e Equipar o Canil
Descrição: Projeto Assegurado.

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído

Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Ação.....: 0179 - Recuperação de Áreas Degradadas
Descrição: Ação Mantida.

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Programa: 0089 - Desenvol. de Políticas Públicas Inovadoras para o Município
Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação.....: 0164 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO LIVRE À INTERNET
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0165 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES PARA A CIDADE
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0166 - IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA E CULTURA DIGITAL
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0104 - Gestão Tecnológica e Governo Digital
Impulsionar a transformação digital na gestão municipal para ampliar e integrar as plataformas corporativas, tornando-as mais intuitivas, apoiadas em uma infraestrutura tecnológica robusta e num ambiente de compartilhamento de dados seguro e protegido.

Ação.....: 0229 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE TIC DA PREFEITURA
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0089 - Desenvol. de Políticas Públicas Inovadoras para o Município
Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação.....: 0168 - REALIZ.DE EVENTOS NA ÁREA DE DESENVOLV.CIENT. TECNOLÓGICO E DA ECONOMIA CRIATIVA
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0095 - Juventude Digital
Promover a inclusão digital, a capacitação tecnológica e a inserção socioprofissional de jovens por meio da oferta de cursos, oficinas, mentorias e iniciativas de inovação tecnológica.

Ação.....: 0192 - Oferecer cursos infor.básica, progr., design gráf., robótica, mark.digital e outras

Descrição: Ação mantida.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0107 - Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos
Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Ação.....: 0081 - Construir, Ampliar, Revitalizar, Equipar Mercado e Matadouro Público
Descrição: Projeto mantido.

Ação.....: 0095 - Manutenção do Mercado, Matadouro e Feiras
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios
Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Ação.....: 0182 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Projeto mantido.

Ação.....: 0185 - Celebração de Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e ou Privadas
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0098 - Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias
Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Ação.....: 0203 - Assistência Técnica e Extensão Rural
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0209 - Fomento ao Associativismo e Cooperativismo
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0211 - Seguro Safra
Descrição: Ação mantida.

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0098 - Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias

Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Ação.....: 0205 - Construir e Equipar o Parque de Exposição
Descrição: Projeto mantido.

Ação.....: 0206 - Distribuição de Insumos e Fomento Produtivo
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0207 - Fomento a Exposições e Eventos Agropecuários
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0208 - Fomento a Melhoria Genética em Animais
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0210 - Fomento ao Programa "Terra Pronta"
Descrição: Ação mantida.

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios
Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Ação.....: 0183 - ATENDIMENTO AO MICROEMP.INDIVIDUAL,AS MICROEMP. E EMPR. DE PEQUENO PORTE
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0184 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0186 - FOMENTO A FEIRAS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0187 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca
Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Ação.....: 0264 - Apoio técnico e capacitação para pescadores e aquicultores
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0265 - Fomento à organização produtiva e associativismo
Descrição: Ação Mantida.

Ação.....: 0266 - Estímulo à aquicultura sustentável e inovação tecnológica
Descrição: Ação Mantida.

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Ação.....: 0195 - Apoio à criação de roteiros integrados (culturais, naturais, religiosos, etc.).
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0196 - Formação para gestão de empreendimentos turísticos.
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0197 - Sinalização turística e informativa.
Descrição: Ação mantida.

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0010 - Instalação de equipamentos para geração de energia renovável
Descrição: Assegurar recursos para instalação de equipamentos de geração de energia renovável.

Ação.....: 0015 - Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, através da melhoria de pontos de luz.

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0115 - Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana
Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Ação.....: 0263 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Transporte e Mobilidade Urbana
Descrição: Secretaria Mantida.

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0016 - Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos
Descrição: Manter e conservar vias e logradouros públicos.

Ação.....: 0017 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
Descrição: Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo em vias públicas da zona urbana e rural.

Programa: 0053 - Educação e Segurança do Trânsito
Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Ação.....: 0019 - Educação e Fiscalização no Trânsito
Descrição: Promover ações de educação e fiscalização de trânsito.

Programa: 0115 - Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana
Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Ação.....: 0149 - Revitalização do Terminal Rodoviário
Descrição: Projeto mantido.

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0066 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer
Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

Ação.....: 0064 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS DA SOCIEDADE CIVIL
Descrição: Ação Mantida.

Programa: 0078 - Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer
Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude que incentivem a inclusão social, o bem-estar físico e mental, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano, por meio da

democratização do acesso às práticas esportivas e culturais.

Ação.....: 2119 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Juventude Esporte e Lazer
Descrição: Gestão e Manutenção da Secretaria

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0066 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer
Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

Ação.....: 0062 - Ampliação e Funcionamentos dos Núcleos de Esporte e Lazer
Descrição: Ação mantida.

Ação.....: 0063 - Apoio a Atletas para Representação do Município em Eventos Esportivos
Descrição: Apoio mantido.

Ação.....: 0065 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Descrição: Distribuição mantida.

Ação.....: 0066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO
Descrição: Concessão mantida.

Ação.....: 0067 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE CRIANÇAS E JOVENS
Descrição: Concessão mantida.

Ação.....: 0068 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
Descrição: Eventos mantidos.

Ação.....: 0125 - Apoio as Cateotias Esportivas
Descrição: Ação mantida.

Programa: 0067 - Infraestrutura de Esporte e Lazer
Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do Município como forma de garantir a efetiva prática de esporte e lazer na cidade.

Ação.....: 0069 - Const.Ampl.Equip. Esportivos(Estádio,Quadras,Areninhas,Ginásio,beach tennis, afi
Descrição: Equipamento construído.

Ação.....: 0070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Descrição: Equipamentos mantidos.

Macro objetivo: 0007 - Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Programa: 0053 - Educação e Segurança do Trânsito
Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Macro objetivo: 0008 - Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Macro objetivo: 0009 - Contribuir para o processo de envelhecimento da população de Jaguaribara, mais consciente, com mais qualidade, que permita ao idoso uma maior autonomia e acesso aos serviços públicos, melhorando o índice da expectativa de vida.

Programa: 0056 - Atenção Integral a Pessoa Idosa
Contribuir para o processo de envelhecimento da população de Jaguaribara, mais consciente, com mais qualidade, que permita ao idoso uma maior autonomia e acesso aos serviços públicos, melhorando o índice da expectativa de vida.

Macro objetivo: 0010 - Promoção da Igualdade Racial, considerando o Estatuto da Igualdade Racial.

Programa: 0054 - Promoção da Igualdade Racial
Promoção da Igualdade Racial, considerando o Estatuto da Igualdade Racial.

Macro objetivo: 0011 - Implementar e ampliar políticas públicas intra e intersectoriais que contribuam para a promoção da defesa e da garantia dos direitos das mulheres melhorando suas condições de vida, autonomia econômica, igualdade de oportunidades e combate ao femicídio e às violências.

Programa: 0057 - Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Implementar e ampliar políticas públicas intra e intersectoriais que contribuam para a promoção da defesa e da garantia dos direitos das mulheres melhorando suas condições de vida, autonomia econômica, igualdade de oportunidades e combate ao femicídio e às violências.

Macro objetivo: 0013 - Tornar o Município um espaço livre de preconceito contra as pessoas LGBTQIAPN+, por meio de ações que promovam os direitos humanos, a cidadania, a proteção e a defesa dessa população.

Programa: 0059 - Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul.Lgbtqiapn+
Tornar o Município um espaço livre de preconceito contra as pessoas LGBTQIAPN+, por meio de ações que promovam os direitos humanos, a cidadania, a proteção e a defesa dessa população.

Macro objetivo: 0014 - Promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio de ações de segurança alimentar e nutricional (SAN).

Programa: 0060 - Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

Promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio de ações de segurança alimentar e nutricional (SAN).

Macro objetivo: 0015 - Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias entre a rede pública e privada vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social
Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Macro objetivo: 0016 - Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Programa: 0062 - Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc
Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Macro objetivo: 0018 - Acompanhar e monitorar as ações intersetoriais nas áreas fins e transversais do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Programa: 0064 - Gestão Exec. e Inters. do Plano Mun. pela Primeira Infância
Acompanhar e monitorar as ações intersetoriais nas áreas fins e transversais do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Macro objetivo: 0019 - Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência
Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Macro objetivo: 0020 - Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

Programa: 0066 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer
Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

Macro objetivo: 0021 - Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do Município como forma de garantir a efetiva prática de esporte e lazer na cidade.

Programa: 0067 - Infraestrutura de Esporte e Lazer
Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do Município como forma de garantir a efetiva prática de esporte e lazer na cidade.

Macro objetivo: 0023 - Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde do Município.

Programa: 0068 - Atenção Primária a Saúde

Qualificar a atenção primária enquanto ordenadora da rede de atenção integral a saúde e coordenadora do cuidado ao usuário do SUS.

Programa: 0069 - Gestão Estratégica e Participativa do SUS
Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde do Município.

Macro objetivo: 0024 - Desenvolver a política de educação permanente na saúde, visando à valorização do trabalhador da saúde e a melhoria da qualidade dos serviços.

Programa: 0070 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Desenvolver a política de educação permanente na saúde, visando à valorização do trabalhador da saúde e a melhoria da qualidade dos serviços.

Macro objetivo: 0025 - Garantir a oferta e a prestação de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares na Rede Municipal para os usuários do SUS.

Programa: 0071 - Atenção Especializada a Saúde - Média e Alta Complexidade
Garantir a oferta e a prestação de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares na Rede Municipal para os usuários do SUS.

Macro objetivo: 0026 - Avançar na consolidação de uma assistência farmacêutica universal, integral e de qualidade como parte da atenção à saúde da população do Município.

Programa: 0072 - Assistência Farmacêutica
Avançar na consolidação de uma assistência farmacêutica universal, integral e de qualidade como parte da atenção à saúde da população do Município.

Macro objetivo: 0027 - Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Programa: 0055 - Vigilância a Saúde
Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Macro objetivo: 0028 - Fortalecer a rede de atenção e apoio às políticas públicas direcionadas aos animais do Município.

Programa: 0073 - Proteção e Bem-estar Animal
Fortalecer a rede de atenção e apoio às políticas públicas direcionadas aos animais do Município.

Macro objetivo: 0029 - Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Programa: 0079 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Macro objetivo: 0030 - Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Programa: 0080 - Educação de Jovens e Adultos

Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Macro objetivo: 0031 - Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Programa: 0081 - Desenvolvimento da Educação Infantil
Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Macro objetivo: 0032 - Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do Município por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

Programa: 0082 - Ident. Valor. Preservação e Recuperação do Pat. Hist. Cult
Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do Município, por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

Macro objetivo: 0033 - Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Macro objetivo: 0034 - Implantar uma política do livro, da leitura, da literatura e biblioteca, de modo a despertar, incentivar, estimular, fomentar a prática da leitura, da formação dos leitores, desenvolvendo de forma efetiva e recorrente um programa educativo que fomente a pesquisa, a leitura e as ações culturais.

Programa: 0084 - Promoção de Políticas do Livro, da Leitura, e Biblioteca
Implantar uma política do livro, da leitura, da literatura e biblioteca, de modo a despertar, incentivar, estimular, fomentar a prática da leitura, da formação dos leitores, desenvolvendo de forma efetiva e recorrente um programa educativo que fomente a pesquisa, a leitura e as ações culturais.

Macro objetivo: 0035 - Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

Programa: 0085 - Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral
Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

Macro objetivo: 0036 - Propiciar a Formação em Cultura e Artes e Educação Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.

Programa: 0087 - Promoção da Formação para a Cultura e as Artes
Propiciar a Formação em Cultura e Artes e Educação Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.

Macro objetivo: 0037 - Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do município.

Programa: 0086 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura

Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do Município.

Macro objetivo: 0038 - Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Macro objetivo: 0039 - Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

Programa: 0089 - Desenvol. de Políticas Públicas Inovadoras para o Município
Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

Macro objetivo: 0040 - Promover a inclusão digital, a capacitação tecnológica e a inserção socioprofissional de jovens por meio da oferta de cursos, oficinas, mentorias e iniciativas de inovação tecnológica.

Programa: 0095 - Juventude Digital
Promover a inclusão digital, a capacitação tecnológica e a inserção socioprofissional de jovens por meio da oferta de cursos, oficinas, mentorias e iniciativas de inovação tecnológica.

Macro objetivo: 0041 - MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Programa: 0090 - Município Limpo
MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Macro objetivo: 0042 - Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído
Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Macro objetivo: 0043 - Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios
Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Macro objetivo: 0044 - Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Macro objetivo: 0045 - Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Programa: 0097 - Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda
Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Macro objetivo: 0046 - Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social
Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Macro objetivo: 0047 - Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Programa: 0100 - Gestão Ampliada da Transparência
Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Macro objetivo: 0048 - Aprimorar as políticas de alocação, desenvolvimento e valorização dos agentes públicos municipais, bem como os processos corporativos em gestão de pessoas, visando a qualificação dos serviços prestados ao cidadão.

Programa: 0101 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Aprimorar as políticas de alocação, desenvolvimento e valorização dos agentes públicos municipais, bem como os processos corporativos em gestão de pessoas, visando a qualificação dos serviços prestados ao cidadão.

Macro objetivo: 0049 - Promover o fortalecimento do controle interno no âmbito da administração municipal.

Programa: 0102 - Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Geral
Promover o fortalecimento do controle interno no âmbito da administração municipal.

Macro objetivo: 0050 - Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Programa: 0103 - Modernização Administrativa e Fiscal do Município
Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Macro objetivo: 0051 - Impulsionar a transformação digital na gestão municipal para ampliar e integrar as plataformas corporativas, tornando-as mais intuitivas, apoiadas em uma infraestrutura tecnológica robusta e num ambiente de compartilhamento de dados seguro e protegido.

Programa: 0104 - Gestão Tecnológica e Governo Digital
Impulsionar a transformação digital na gestão municipal para ampliar e integrar as plataformas corporativas, tornando-as mais intuitivas, apoiadas em uma infraestrutura tecnológica robusta e num ambiente de compartilhamento de dados seguro e protegido.

Macro objetivo: 0054 - Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Programa: 0106 - Gestão do Patrimônio Municipal
Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Macro objetivo: 0055 - Realizar e divulgar as campanhas, informativos e mídias diversas.

Programa: 0108 - Comunicação Institucional e Apoio as Políticas Públicas
Realizar e divulgar as campanhas, informativos e mídias diversas.

Macro objetivo: 0056 - Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal

Programa: 0109 - Gestão de Eventos Governamentais
Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal

Macro objetivo: 0057 - Fortalecer a arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por meio modernização dos processos de gestão e operacionais, que contemplam a implantação de um sistema de gestão da dívida e a realização da depuração de seus dados.

Programa: 0110 - Gestão e Modernização da Dívida Ativa
Fortalecer a arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por meio modernização dos processos de gestão e operacionais, que contemplam a implantação de um sistema de gestão da dívida e a realização da depuração de seus dados.

Macro objetivo: 0058 - Disseminar práticas inovadoras de gestão organizacional e planejamento público por meio do aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais e da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal, assegurando o ambiente institucional necessário para a efetiva geração de resultados à sociedade.

Programa: 0111 - Planejamento e Gestão Organizacional
Disseminar práticas inovadoras de gestão organizacional e planejamento público por meio do aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais e da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal, assegurando o ambiente institucional necessário para a efetiva geração de resultados à sociedade.

Macro objetivo: 0059 - Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico no município, promovendo saúde, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento urbano ordenado.

Programa: 0092 - Saneamento Básico Para Todos

Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico no município, promovendo saúde, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento urbano ordenado.

Macro objetivo: 0061 - Aprimorar a atuação da Câmara Municipal por meio do fortalecimento da atividade legislativa, da modernização administrativa e da promoção da transparência e da participação cidadã no processo legislativo.

Programa: 0112 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal
Aprimorar a atuação da Câmara Municipal por meio do fortalecimento da atividade legislativa, da modernização administrativa e da promoção da transparência e da participação cidadã no processo legislativo.

Macro objetivo: 0062 - Planejar, executar e manter obras e serviços públicos de infraestrutura urbana com eficiência, qualidade e sustentabilidade, promovendo o ordenamento territorial, a mobilidade urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento do município.

Programa: 0052 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo
Planejar, executar e manter obras e serviços públicos de infraestrutura urbana com eficiência, qualidade e sustentabilidade, promovendo o ordenamento territorial, a mobilidade urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento do município.

Macro objetivo: 0063 - Fortalecer a articulação governamental, o planejamento institucional e a eficiência da gestão pública municipal, promovendo a integração entre as secretarias, o alinhamento estratégico das políticas públicas e a melhoria dos serviços ofertados à população.

Programa: 0113 - Gestão da Política do Gabinete do Prefeito
Fortalecer a articulação governamental, o planejamento institucional e a eficiência da gestão pública municipal, promovendo a integração entre as secretarias, o alinhamento estratégico das políticas públicas e a melhoria dos serviços ofertados à população.

Macro objetivo: 0064 - Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, da administração de pessoal e do patrimônio do município, promovendo equilíbrio fiscal, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos.

Programa: 0114 - Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças
Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, da administração de pessoal e do patrimônio do município, promovendo equilíbrio fiscal, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos.

Macro objetivo: 0065 - Garantir o acesso universal, integral e humanizado à saúde pública, por meio da organização da Rede Municipal de Saúde, da qualificação da atenção primária e especializada, e da gestão eficiente dos recursos do SUS, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Programa: 0074 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde
Garantir o acesso universal, integral e humanizado à saúde pública, por meio da organização da Rede Municipal de Saúde, da qualificação da atenção primária e especializada, e da gestão eficiente dos recursos do SUS, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Macro objetivo: 0066 - Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Programa: 0098 - Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias

Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Macro objetivo: 0067 - Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Macro objetivo: 0068 - Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Programa: 0076 - Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Macro objetivo: 0069 - Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Programa: 0077 - Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna

Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Macro objetivo: 0070 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude que incentivem a inclusão social, o bem-estar físico e mental, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano, por meio da democratização do acesso às práticas esportivas e culturais.

Programa: 0078 - Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude que incentivem a inclusão social, o bem-estar físico e mental, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano, por meio da democratização do acesso às práticas esportivas e culturais.

Macro objetivo: 0072 - Desenvolver, articular e implementar políticas, serviços e ações que garantam os direitos da criança e do adolescente, com foco na proteção social, fortalecimento familiar e promoção do protagonismo juvenil.

Programa: 0058 - CUIDAR - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Desenvolver, articular e implementar políticas, serviços e ações que garantam os direitos da criança e do adolescente, com foco na proteção social, fortalecimento familiar e promoção do protagonismo juvenil.

Macro objetivo: 0073 - Desenvolver e fortalecer ações intersetoriais que promovam o acompanhamento, inclusão e atendimento especializado a crianças neurodivergentes e suas famílias, garantindo acesso a direitos, serviços e oportunidades de desenvolvimento integral.

Programa: 0063 - INCLUIR - Apoio Integral a Crianças Neurodivergentes
Desenvolver e fortalecer ações intersetoriais que promovam o acompanhamento, inclusão e atendimento especializado a crianças neurodivergentes e suas famílias, garantindo acesso a direitos, serviços e oportunidades de desenvolvimento integral.

Macro objetivo: 0074 - Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Programa: 0115 - Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana
Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Macro objetivo: 0075 - Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca
Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Programa: 0117 - Gestão da Política de Planejamento e Gestão
Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo uma gestão estratégica, integrada e orientada por resultados, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da prestação de serviços à população.

Macro objetivo: 0076 - Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Programa: 0107 - Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos
Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Macro objetivo: 0077 - Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Macro objetivo: 0079 - Planejar, coordenar e executar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, promovam a igualdade de gênero, previnam e combatam todas as formas de violência e incentivem a participação feminina nos diversos setores da sociedade.

Programa: 0119 - Gestão da Política Para as Mulheres

Planejar, coordenar e executar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, promovam a igualdade de gênero, previnam e combatam todas as formas de violência e incentivem a participação feminina nos diversos setores da sociedade.

Público-alvo: 03 - População do Município.

- Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.
- Programa: 0052 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo
Planejar, executar e manter obras e serviços públicos de infraestrutura urbana com eficiência, qualidade e sustentabilidade, promovendo o ordenamento territorial, a mobilidade urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento do município.
- Programa: 0053 - Educação e Segurança do Trânsito
Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.
- Programa: 0054 - Promoção da Igualdade Racial
Promoção da Igualdade Racial, considerando o Estatuto da Igualdade Racial.
- Programa: 0056 - Atenção Integral a Pessoa Idosa
Contribuir para o processo de envelhecimento da população de Jaguaribara, mais consciente, com mais qualidade, que permita ao idoso uma maior autonomia e acesso aos serviços públicos, melhorando o índice da expectativa de vida.
- Programa: 0059 - Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul.Lgbtqiapn+
Tornar o Município um espaço livre de preconceito contra as pessoas LGBTQIAPN+, por meio de ações que promovam os direitos humanos, a cidadania, a proteção e a defesa dessa população.
- Programa: 0060 - Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio de ações de segurança alimentar e nutricional (SAN).
- Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social
Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.
- Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência
Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.
- Programa: 0066 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer
Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.
- Programa: 0067 - Infraestrutura de Esporte e Lazer
Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do Município como forma de garantir a efetiva prática de esporte e lazer na cidade.

- Programa: 0069 - Gestão Estratégica e Participativa do SUS
Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde do Município.
- Programa: 0074 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde
Garantir o acesso universal, integral e humanizado à saúde pública, por meio da organização da Rede Municipal de Saúde, da qualificação da atenção primária e especializada, e da gestão eficiente dos recursos do SUS, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.
- Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social
Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.
- Programa: 0076 - Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social
Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- Programa: 0078 - Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer
Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude que incentivem a inclusão social, o bem-estar físico e mental, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano, por meio da democratização do acesso às práticas esportivas e culturais.
- Programa: 0082 - Ident. Valor. Preservação e Recuperação do Pat. Hist. Cult
Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do Município, por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.
- Programa: 0084 - Promoção de Políticas do Livro, da Leitura, e Biblioteca
Implantar uma política do livro, da leitura, da literatura e biblioteca, de modo a despertar, incentivar, estimular, fomentar a prática da leitura, da formação dos leitores, desenvolvendo de forma efetiva e recorrente um programa educativo que fomente a pesquisa, a leitura e as ações culturais.
- Programa: 0086 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura
Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do Município.
- Programa: 0087 - Promoção da Formação para a Cultura e as Artes
Propiciar a Formação em Cultura e Artes e Educação Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.
- Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

- Programa: 0089 - Desenvol. de Políticas Públicas Inovadoras para o Município
Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.
- Programa: 0090 - Município Limpo
MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.
- Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído
Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.
- Programa: 0092 - Saneamento Básico Para Todos
Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico no município, promovendo saúde, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento urbano ordenado.
- Programa: 0097 - Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda
Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.
- Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social
Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.
- Programa: 0107 - Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos
Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.
- Programa: 0108 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas
Realizar e divulgar as campanhas, informativos e mídias diversas.
- Programa: 0113 - Gestão da Política do Gabinete do Prefeito
Fortalecer a articulação governamental, o planejamento institucional e a eficiência da gestão pública municipal, promovendo a integração entre as secretarias, o alinhamento estratégico das políticas públicas e a melhoria dos serviços ofertados à população.
- Programa: 0114 - Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças
Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, da administração de pessoal e do patrimônio do município, promovendo equilíbrio fiscal, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos.
- Programa: 0115 - Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana
Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol.Econôm. Aquicultura e Pesca
Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Programa: 0117 - Gestão da Política de Planejamento e Gestão
Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo uma gestão estratégica, integrada e orientada por resultados, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da prestação de serviços à população.

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Público-alvo: 06 - População Feminina

Programa: 0057 - Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Implementar e ampliar políticas públicas intra e intersetoriais que contribuam para a promoção da defesa e da garantia dos direitos das mulheres melhorando suas condições de vida, autonomia econômica, igualdade de oportunidades e combate ao feminicídio e às violências.

Programa: 0119 - Gestão da Política Para as Mulheres
Planejar, coordenar e executar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, promovam a igualdade de gênero, previnam e combatam todas as formas de violência e incentivem a participação feminina nos diversos setores da sociedade.

Público-alvo: 07 - Crianças e Adolescentes

Programa: 0058 - CUIDAR - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente
Desenvolver, articular e implementar políticas, serviços e ações que garantam os direitos da criança e do adolescente, com foco na proteção social, fortalecimento familiar e promoção do protagonismo juvenil.

Programa: 0062 - Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc
Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Programa: 0063 - INCLUIR - Apoio Integral a Crianças Neurodivergentes
Desenvolver e fortalecer ações intersetoriais que promovam o acompanhamento, inclusão e atendimento especializado a crianças neurodivergentes e suas famílias, garantindo acesso a direitos, serviços e oportunidades de desenvolvimento integral.

Público-alvo: 08 - Crianças de 0 a 6 anos

Programa: 0064 - Gestão Exec.e Inters.do Plano Mun. pela Primeira Infância
Acompanhar e monitorar as ações intersetoriais nas áreas fins e transversais do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Programa: 0081 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Público-alvo: 09 - Usuários do SUS

Programa: 0055 - Vigilância a Saúde
Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Programa: 0068 - Atenção Primária a Saúde
Qualificar a atenção primária enquanto ordenadora da rede de atenção integral a saúde e coordenadora do cuidado ao usuário do SUS.

Programa: 0071 - Atenção Especializada a Saúde - Média e Alta Complexidade
Garantir a oferta e a prestação de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares na Rede Municipal para os usuários do SUS.

Programa: 0072 - Assistência Farmacêutica
Avançar na consolidação de uma assistência farmacêutica universal, integral e de qualidade como parte da atenção à saúde da população do Município.

Público-alvo: 10 - Trabalhadores na Saúde

Programa: 0070 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Desenvolver a política de educação permanente na saúde, visando à valorização do trabalhador da saúde e a melhoria da qualidade dos serviços.

Público-alvo: 11 - Tutores e protetores de animais residentes no Município.

Programa: 0073 - Proteção e Bem-estar Animal
Fortalecer a rede de atenção e apoio às políticas públicas direcionadas aos animais do Município.

Público-alvo: 12 - População de 6 a 14 anos acrescida de estudantes fora de faixa

Programa: 0079 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Público-alvo: 13 - População a partir de 15 anos

Programa: 0080 - Educação de Jovens e Adultos
Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Público-alvo: 14 - Alunos da rede municipal de ensino e servidores municipais da educação

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Público-alvo: 15 - Alunos da Rede Municipal de ensino

Programa: 0085 - Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral
Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

Público-alvo: 16 - Juventude do Município.

Programa: 0095 - Juventude Digital
Promover a inclusão digital, a capacitação tecnológica e a inserção socioprofissional de jovens por meio da oferta de cursos, oficinas, mentorias e iniciativas de inovação tecnológica.

Público-alvo: 17 - Empreendedores formais e informais.

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios
Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Público-alvo: 18 - Moradores e Turistas.

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Público-alvo: 19 - Órgãos e entidades do poder executivo e população do Município

Programa: 0100 - Gestão Ampliada da Transparência
Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Programa: 0109 - Gestão de Eventos Governamentais
Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal

Público-alvo: 20 - Todos os agentes públicos da Prefeitura Municipal .

Programa: 0101 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Aprimorar as políticas de alocação, desenvolvimento e valorização dos agentes públicos municipais, bem como os processos corporativos em gestão de pessoas, visando a qualificação dos serviços prestados ao cidadão.

Público-alvo: 21 - Órgãos do poder executivo municipal e população.

Programa: 0102 - Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Geral
Promover o fortalecimento do controle interno no âmbito da administração municipal.

Programa: 0103 - Modernização Administrativa e Fiscal do Município
Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Público-alvo: 22 - Todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal .

Programa: 0104 - Gestão Tecnológica e Governo Digital

Impulsionar a transformação digital na gestão municipal para ampliar e integrar as plataformas corporativas, tornando-as mais intuitivas, apoiadas em uma infraestrutura tecnológica robusta e num ambiente de compartilhamento de dados seguro e protegido.

Programa: 0106 - Gestão do Patrimônio Municipal

Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Programa: 0110 - Gestão e Modernização da Dívida Ativa

Fortalecer a arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por meio modernização dos processos de gestão e operacionais, que contemplem a implantação de um sistema de gestão da dívida e a realização da depuração de seus dados.

Programa: 0111 - Planejamento e Gestão Organizacional

Disseminar práticas inovadoras de gestão organizacional e planejamento público por meio do aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais e da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal, assegurando o ambiente institucional necessário para a efetiva geração de resultados à sociedade.

Público-alvo: 23 - Vereadores e Servidores do Legislativo.

Programa: 0112 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal

Aprimorar a atuação da Câmara Municipal por meio do fortalecimento da atividade legislativa, da modernização administrativa e da promoção da transparência e da participação cidadã no processo legislativo.

Público-alvo: 24 - Agricultores familiares, pecuaristas, aquicultores, pescador
es assentados reforma agrária, mulheres e jovens do campo.

Programa: 0098 - Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias

Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Público-alvo: 25 - Famílias em situação de vulnerabilidade habitacional.

Programa: 0077 - Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna

Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Justificativa: 0001 - A educação é um dos melhores instrumentos a serem utilizados no combate aos problemas de trânsito enfrentados pelos grandes centros urbanos no mundo. Segundo dados recentes do Observatório Nacional de Segurança Viária. Neste sentido, as ações a serem desenvolvidas, na perspectiva de redução dos índices de acidente e mortalidade no trânsito, devem contemplar não apenas investimentos em infraestrutura, mas também em conscientização de pedestres e condutores de veículos, por meio de ações educativas. A ação tem o objetivo de inspirar cidadãos para o compromisso de preservação da vida, orientando a forma mais adequada do uso do cinto de segurança, não dirigir alcoolizado, utilizar cadeirinha para crianças no carro, não dirigir manuseando o celular, utilização de calçadas e passarelas. Fazem parte do rol de ações as campanhas educativas veiculadas nos meios formais e informais, como na mídia, nas escolas, nos prédios e repartições públicas e ao longo das vias de tráfego da cidade.

Programa: 0053 - Educação e Segurança do Trânsito
Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Justificativa: 0002 - O Município tem avançado bastante nos últimos anos quando se fala em infraestrutura urbana e viária. O município requalificou sua estrutura viária e melhorou a mobilidade urbana, urbanizou espaços públicos, levando maior qualidade de vida à população a partir de intervenções como drenagem, pavimentação de ruas, esgotamento, abaulamento de estradas, recapeamento asfáltico e iluminação pública.

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Justificativa: 0003 - O Ceará é um estado que tem uma trajetória histórica de negação da participação africana em sua constituição societária. Porém quando avaliamos os atuais dados oficiais, desvela-se a influência de povos africanos e indígenas nessa formação. Um dado significativo quando pretendemos realizar ações de política pública para essa população, principalmente, tomando como parâmetro a Lei federal nº 12.288/2010, que homologa o Estatuto da Igualdade Racial. E para enfrentar todos esses desafios no combate às desigualdades sociais que afeta a vida da população negra, nos cabe pensar o Município com inclusão e cidadania. Essas iniciativas (programas) estimulam e reforçam o marco regulatório municipal no combate ao histórico racista do país, possibilitando que o Município se torne modelo na implementação de políticas públicas para a promoção da igualdade racial, se consolidando como um lugar de povo livre, combativo e resistente.

Programa: 0054 - Promoção da Igualdade Racial
Promoção da Igualdade Racial, considerando o Estatuto da Igualdade Racial.

Justificativa: 0004 - O Município está passando por uma transição demográfica, a exemplo do que ocorre em todo Brasil e no mundo, com alteração significativa da população, combinando declínio da participação de criança e adolescente, aumento da população em Idade Ativa, assim como elevação da população idosa. O aumento da expectativa de vida associado ao baixo índice de mortalidade, representa um desafio para o poder público e para a sociedade civil. Diante da nova realidade de envelhecimento populacional, fazem-se necessárias ações eficientes e urgentes para que o crescimento quantitativo dessa faixa etária seja também acrescido de qualidade, e somente através de políticas públicas direcionadas a esta faixa etária que este propósito poderá se concretizar. Desta forma, o desenvolvimento e ampliação das políticas públicas que gerem o empoderamento da autonomia, da participação, da obtenção de cuidados e de uma vida independente e com qualidade para esta faixa etária se faz essencial.

Programa: 0056 - Atenção Integral a Pessoa Idosa

Contribuir para o processo de envelhecimento da população de Jaguarêta, mais consciente, com mais qualidade, que permita ao idoso uma maior autonomia e acesso aos serviços públicos, melhorando o índice da expectativa de vida.

Justificativa: 0005 - As desigualdades econômicas que se estabelecem entre gêneros manifestam-se por meio de condições desiguais de participação no mercado de trabalho, nos espaços de decisão e na vida pública e política. Em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil gerando uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. O que reflete a dimensão da violência de gênero e, em particular, do feminicídio. Os dados referentes à inserção da mulher no mercado de trabalho formal se contrapõem ao seu nível de escolaridade, os agravantes dos problemas de saúde que atingem o sexo feminino os riscos de violência doméstica contra a mulher, especialmente as mais jovens e a reduzida participação da mulher nos espaços de poder e decisão são fatores que justificam a concepção e a implementação.

Programa: 0057 - Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Implementar e ampliar políticas públicas intra e intersetoriais que contribuam para a promoção da defesa e da garantia dos direitos das mulheres melhorando suas condições de vida, autonomia econômica, igualdade de oportunidades e combate ao femicídio e às violências.

Justificativa: 0007 - A política pública de promoção dos direitos humanos para a população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, pessoas queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binárias e outras identidades (LGBTQIAPN+) e de enfrentamento ao ódio, aversão, preconceito e discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+ pressupõe o envolvimento da sociedade civil organizada e a construção de diálogos/formações com essa população que vivencia o Município, ou seja, o direito à coisa pública. Assim, ações que promovam os direitos humanos da população LGBTQIAPN+, propiciem uma qualidade de vida integral com inclusão em todos os projetos que visem à emancipação e desenvolvimento social coletivo, o processo de consolidação da justiça são imprescindíveis para o enfrentamento à LGBTQIAPN+ fobia e na construção de uma sociedade mais humana, equitativa e acolhedora.

Programa: 0059 - Prom. e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul. Lgbtqiapn+
Tornar o Município um espaço livre de preconceito contra as pessoas LGBTQIAPN+, por meio de ações que promovam os direitos humanos, a cidadania, a proteção e a defesa dessa população.

Justificativa: 0008 - A Política de Segurança Alimentar e Nutricional está em processo de implantação e consolidação no Município, na busca pela promoção do direito à alimentação previsto no Art. 6º da Constituição Federal. A Política norteia e vem estruturando programas, projetos e ações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de modo que o direito à alimentação e a SAN sejam respeitados e garantidos, principalmente, para a população mais vulnerabilizada e empobrecida do Município.

Programa: 0060 - Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio de ações de segurança alimentar e nutricional (SAN).

Justificativa: 0009 - A Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social é responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, bem como incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda. No Município, a Gestão do SUAS tem a competência de: Gestão do Trabalho, com foco na questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores que atuam na Política de Assistência Social; Vigilância Socioassistencial, com foco na produção, sistematização e análise das informações referentes às situações de vulnerabilidade e risco social que incidem sobre indivíduos e famílias presentes em diferentes territórios.

Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social

Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Justificativa: 0010 - A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever do Estado, da família e da sociedade, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA ? Lei nº 8.069/1990). Esse grupo populacional é especialmente vulnerável a situações de negligência, violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil, exploração e exclusão social. O programa ?Promoção dos Direitos e Prevenção de Violações contra Crianças e Adolescentes tem como objetivo estruturar e fortalecer políticas públicas intersetoriais voltadas à garantia, promoção e defesa dos direitos fundamentais dessa população, atuando tanto na prevenção quanto no enfrentamento de situações de risco e violação de direitos.

Programa: 0062 - Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc
Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Justificativa: 0012 - O Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguaribara, criado pela Lei Nº _____, de ____ de _____ de 20____, representa o marco de uma nova perspectiva na gestão das políticas públicas do Município voltada para crianças de zero a seis anos. Composto por ações finalísticas planejadas de forma intersetorial, os pilares do PMPI estão direcionados para cuidar, educar, proteger e promover a cidadania das crianças. Além disso, a disseminação de conhecimento e de informações sobre a importância da primeira infância extrapolaram o âmbito da administração municipal. Os mais diversos segmentos da sociedade passaram a compreender que os investimentos nas crianças de zero a seis anos têm a capacidade de contribuir na formação de adolescentes e adultos mais saudáveis e seguros.

Programa: 0064 - Gestão Exec. e Inters. do Plano Mun. pela Primeira Infância
Acompanhar e monitorar as ações intersetoriais nas áreas fins e transversais do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Justificativa: 0013 - O entendimento do conceito relativo à deficiência vem evoluindo em todo o mundo, especialmente após a década de 60, quando se formulou um conceito que reflete a estreita relação entre as limitações que as pessoas com deficiência experimentam, a estrutura do meio ambiente e as atitudes da comunidade, baseado em princípios que enfatizam o apoio, os contextos ambientais e as potencialidades dos indivíduos, ao invés de valorizar as incapacidades e limitações. Partindo desse paradigma, a deficiência é vista como uma característica da condição humana como tantas outras. Os espaços públicos e de uso coletivo não podem mais ser excludentes à acessibilidade ao meio físico, ao transporte, à comunicação e à informação devem ser providas a fim de garantir que todos, sem exceção, possam fruir de seus direitos com equiparação de oportunidades.

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência
Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Justificativa: 0014 - Considerando que a prática de esporte e o acesso ao lazer e a recreação são direitos sociais de todos os cidadãos brasileiros, e que essas atividades estão diretamente ligadas à formação física e intelectual das pessoas, inclusão social e qualidade de vida, uma vez que trabalham aspectos como autoestima, convívio, integração social, saúde e bem-estar, o programa deve favorecer e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura esportiva da população, ampliando a prática de esporte e lazer nos espaços públicos existentes como praças, escolas municipais, centro comunitários, equipamentos esportivos públicos entre outros, contemplados pelas políticas de esporte e lazer da prefeitura.

Programa: 0066 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Laser

Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

Justificativa: 0015 - Para que se possa garantir a prática de esporte e lazer de qualidade à população é necessário o pleno funcionamento da infraestrutura dos equipamentos esportivos do Município. Sendo assim o programa visa à implantação, ampliação, modernização e manutenção dos equipamentos públicos esportivos como forma de potencializar os resultados da política de esporte e lazer no Município.

Programa: 0067 - Infraestrutura de Esporte e Lazer

Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do Município como forma de garantir a efetiva prática de esporte e lazer na cidade.

Justificativa: 0016 - A Atenção Primária à Saúde é uma estratégia de organização da atenção à saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades. Por isso, deve ser universal e integral, envolvendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, além de ser a porta de entrada preferencial do cidadão ao Sistema de Saúde. Trabalha informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde, bem como o desempenho do sistema de saúde, como dados de morbidade, incapacidade, acesso a serviços, qualidade da atenção, condições de vida e fatores ambientais, entre outros. Através do cuidado e da atenção preventiva o Programa visa inibir o adoecimento, prevenir morbidades e promover a saúde dos usuários do SUS.

Programa: 0068 - Atenção Primária à Saúde

Qualificar a atenção primária enquanto ordenadora da rede de atenção integral à saúde e coordenadora do cuidado ao usuário do SUS.

Justificativa: 0017 - De acordo com a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, para haver a consolidação do SUS, a formulação da política de saúde deve emergir dos espaços onde acontece a aproximação entre a construção da gestão descentralizada, o desenvolvimento da atenção integral à saúde e o fortalecimento da participação popular, com poder deliberativo. Formular e deliberar juntos significa um avanço para o controle social e este é o efetivo desafio apresentado à gestão participativa, que requer a adoção de práticas e mecanismos inovadores que efetivem a participação popular, estimulando a atuação democrática entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores do SUS. Desta forma, o Conselho Municipal de Saúde - CMS vem pactuando sua atuação num esforço coletivo na defesa dos direitos humanos e sociais, voltado para o controle social, na perspectiva da construção de uma política pública de saúde integral, sustentável e inclusiva.

Programa: 0069 - Gestão Estratégica e Participativa do SUS

Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde do Município.

Justificativa: 0018 - A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, foi estruturada com o objetivo de desenvolver ações de capacitação, formação e qualificação tendo como base nas necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde dos nossos serviços, promovendo a valorização e a democratização das relações de trabalho e ampliando a capacidade resolutiva dos serviços de saúde e a gestão social sobre as políticas públicas de saúde no Município.

Programa: 0070 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Desenvolver a política de educação permanente na saúde, visando à valorização do trabalhador da saúde e a melhoria da qualidade dos serviços.

Justificativa: 0019 - Atenção Especializada à saúde - Média e Alta complexidade é um programa que compreende um conjunto de ações e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. Essa atenção contempla cirurgias ambulatoriais, procedimentos traumato-ortopédicos, ações especializadas em odontologia, patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames de ultrassonografia, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas,

próteses e órteses. Reforça-se a ideia da atenção especializada numa composição sistêmica, referindo-se às ações que extrapolam ao escopo e às competências idealizadas para atenção primária, podendo em grande parte ser executada em regime ambulatorial e, portanto, configurando a atenção ambulatorial especializada como complementar à atenção primária.

Programa: 0071 - Atenção Especializada à Saúde - Média e Alta Complexidade

Garantir a oferta e a prestação de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares na Rede Municipal para os usuários do SUS.

Justificativa: 0020 - A Política Nacional de Saúde e Assistência Farmacêutica, envolve um conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. A Assistência Farmacêutica deve ser compreendida como política pública norteadora para as ações de saúde que envolvam a necessidade do uso de medicamentos e cuidado com a provisão de serviços farmacêuticos voltados à pessoa, à família e à comunidade, incluindo a assistência à saúde e a orientação individual e coletiva, visando à prevenção e à resolução de problemas da farmacoterapia e o uso racional dos medicamentos. Considerando a necessidade contínua da garantia do acesso a medicamentos, bem como, o estabelecimento de estratégias que promovam o seu uso correto e seguro pela população e a prestação de serviços farmacêuticos, reafirma-se a necessidade de manutenção e fortalecimento do Programa de Assistência Farmacêutica.

Programa: 0072 - Assistência Farmacêutica

Avançar na consolidação de uma assistência farmacêutica universal, integral e de qualidade como parte da atenção à saúde da população do Município.

Justificativa: 0021 - A complexidade da realidade brasileira, impõe que a Vigilância em Saúde se oriente de forma universal, integrada, participativa e territorial, tendo como protagonistas a sociedade e os trabalhadores do SUS. Por sua vez, reflete a necessidade de conceber um sistema de vigilância estruturado a partir das dinâmicas de produção, consumo e formas de viver das comunidades, com foco na redução de riscos e promoção da saúde. O atual perfil epidemiológico brasileiro, caracterizado por uma tripla carga de doenças que envolve a persistência de doenças parasitárias, infecciosas e desnutrição, características de países subdesenvolvidos, bem como a recorrência de problemas de saúde reprodutiva com mortes maternas e óbitos infantis por causas consideradas evitáveis, o desafio das doenças crônicas e seus fatores de risco como sedentarismo, tabagismo, alimentação inadequada, obesidade e o crescimento das causas externas violência e dos acidentes de trânsito.

Programa: 0055 - Vigilância à Saúde

Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Justificativa: 0022 - O artigo 225 da Constituição Federal assevera que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Neste sentido, planejar e executar o Programa Permanente de Controle Populacional de Animais Domésticos promover atendimento veterinário, realização de exames de calazar e vacinação de animais tutelados especialmente por pessoas de baixa renda além de apoiar e estabelecer parcerias com órgãos públicos de fiscalização no intuito de combater os maus-tratos aos animais.

Programa: 0073 - Proteção e Bem-estar Animal

Fortalecer a rede de atenção e apoio às políticas públicas direcionadas aos animais do Município.

Justificativa: 0023 - A Secretaria Municipal da Educação, no tocante ao Ensino Fundamental, tem sua ação direcionada para duas missões básicas: ampliar o atendimento, garantindo o acesso a toda população de 6 a 14 anos e oferecer educação de qualidade para todos. Esta qualidade deve ser traduzida na melhoria dos indicadores educacionais e no sucesso de seus educandos nas avaliações internas e externas das quais participem.

Programa: 0079 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Justificativa: 0024 - O Município, em razão de elevadas taxas de reprovação e abandono ocorridas ao longo do tempo entre estudantes com 15 anos ou mais de idade, necessita cumprir uma política de educação de jovens e adultos (EJA) que favoreça a implementação de uma ação curricular mais dinâmica, interessante, criativa e adequada à população dessa modalidade de educação. Nesta perspectiva, redimensionará a proposta pedagógica da EJA a partir de uma ação alfabetizadora que tenha assegurada a continuidade de estudos nos anos subsequentes do ensino fundamental. Mencionada proposta integrará o desenvolvimento cognitivo com atividades destinadas à preparação para o mundo do trabalho, devendo envolver, progressivamente.

Programa: 0080 - Educação de Jovens e Adultos

Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Justificativa: 0025 - O Plano Nacional de Educação PNE, lei 13.005/2014 estabelece em suas metas decenais que, no fim do período de sua vigência, a oferta de educação infantil alcançasse 50% das crianças de 0 a 3 anos e 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016. A lei de diretrizes e bases da educação nacional LDB e a resolução nº 5/2009 do Conselho Nacional de Educação (CNE) em seu art. 5º estabelecem a educação infantil como primeira etapa da educação básica, sendo oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam em espaços institucionais, supervisionado por um órgão competente do sistema de ensino e submetido a controle social. A realização de formações continuadas para todos os profissionais que atuam nessa etapa da educação com o objetivo de discutir temáticas referentes ao campo de atuação na Educação Infantil para subsidiar e qualificar práticas pedagógicas e de gestão na garantia do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, tendo o educar e o cuidar como ações indissociáveis.

Programa: 0081 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Justificativa: 0026 - No campo das políticas culturais, há necessidade de se democratizar e garantir o amplo acesso aos bens culturais, assegurando a participação social na implantação e na gestão de políticas públicas de cultura. É preciso promover a cultura e o patrimônio como um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico sustentável, fortalecendo as políticas públicas e a gestão da cultura, por meio da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento. Neste sentido, foca-se nas ações de restauração, conservação e requalificação do patrimônio histórico-cultural e artístico com a intenção de promover a proteção, a valorização, a salvaguarda, o reconhecimento, a democratização aos bens culturais e a educação para o patrimônio, a fim de garantir aos cidadãos a preservação e a valorização de suas memórias e histórias, garantindo o reconhecimento das identidades do nosso Município.

Programa: 0082 - Ident. Valor. Preservação e Recuperação do Pat. Hist. Cult

Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do Município, por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

Justificativa: 0027 - A melhoria da educação, em paralelo ao desenvolvimento das ações essencialmente finalísticas da SME, exige estratégias referentes à gestão dos programas, projetos e atividades relacionados com o funcionamento do parque escolar nos seus aspectos estruturais. Incluem-se neste sentido as diversas ações que contribuem para a melhoria do desempenho da gestão escolar, com repercussão no seu desempenho acadêmico, como sejam: gerenciamento democrático dos recursos financeiros repassados para a manutenção da escola, conformação continuada dos gestores escolares e dos membros dos organismos colegiados de suporte à gestão, desenvolvimento eficiente dos programas, de origem federal, da alimentação escolar, do transporte escolar e do livro didático e, especialmente, garantia de uma rede física escolar em condições satisfatórias de funcionamento, tanto qualitativa quanto quantitativamente adequada à demanda atendida nas diferentes etapas e modalidades de ensino.

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação

Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Justificativa: 0028 - Há várias vertentes e campos da Cultura que, por si só, validam-se como preocupação precípua de uma gestão. Uma dessas vertentes e, talvez, a mais proeminente trata de questões relacionadas com uma política voltada para o livro, para a leitura, para a literatura e para bibliotecas, por ser, por intermédio dela que todas as demais manifestações podem ser reproduzidas, analisadas, criticadas e resgatadas. Dessa forma, na atual conjuntura da gestão municipal, algumas ações podem e devem ser inter-relacionadas de modo a servirem de gênese a uma construção mais abrangente e consistente.

Programa: 0084 - Promoção de Políticas do Livro, da Leitura, e Biblioteca

Implantar uma política do livro, da leitura, da literatura e biblioteca, de modo a despertar, incentivar, estimular, fomentar a prática da leitura, da formação dos leitores, desenvolvendo de forma efetiva e recorrente um programa educativo que fomenta a pesquisa, a leitura e as ações culturais.

Justificativa: 0029 - O Plano Nacional de Educação PNE, Lei 13.005/2014 estabelece em suas metas decenais que, no fim do período de sua vigência, ofereça educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica. O programa objetiva ampliar os conceitos de tempo e espaço educativo para além dos muros da escola, através de parcerias intersetoriais que favorecem o enriquecimento da ação curricular possibilitando que o ato de aprender se torne uma experiência prazerosa e exitosa no sentido da formação cidadã. A rede municipal investe em ações complementares no contraturno escolar, onde os educandos permanecem mais tempo em atividades educacionais. Nesta perspectiva, a SME busca garantir direitos básicos aos seus estudantes, investindo e direcionando ações para assegurar uma educação de qualidade, que possibilite atividades pedagógicas multi e interdisciplinares, de forma integral e integrada, em melhores condições de aprendizado.

Programa: 0085 - Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral

Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

Justificativa: 0030 - O fomento à criação, aos artistas, aos grupos artísticos e o estímulo à difusão da produção cultural e à disponibilização de seus bens e serviços, em todas as formas de comunicação, são aspectos fundamentais das políticas públicas para a cultura, para o desenvolvimento sócio-cultural e a garantia dos direitos de cidadania da sociedade. Ainda, promover a economia criativa a fim de produzir bens tangíveis ou intangíveis com foco no conhecimento artístico e intelectual, de modo a fortalecer a criatividade e a trazer valor para a sociedade. Da mesma forma, o apoio às práticas da cultura tradicional e popular, a formação de público e a fruição destes bens são importantes para a construção efetiva do modocultural do Município. Nessa medida, as ações serão desenvolvidas com foco no pleno exercício dos direitos culturais, a fim de garantir a promoção e fruição cultural acessíveis, a formação de público, a difusão, a circulação e a promoção de manifestações artísticas e culturais.

Programa: 0086 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura

Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do Município.

Justificativa: 0031 - Nas novas configurações contemporâneas, educação e cultura se aproximam no intuito de oferecer propostas de ampla transformação social para atuação protagonista dos diversos agentes culturais e para o aperfeiçoamento das ações nas políticas públicas voltadas para as artes, a cultura e ao patrimônio. A meta de democratizar o acesso à cultura e às identidades culturais, e também divulgar os conhecimentos circunscritos ao campo cultural, partem do estímulo à sensibilidade e à criatividade e também ao impulso à formação e capacitação artística e cultural de agentes e também dos cidadãos. Com o objetivo de impulsionar o incentivo à pesquisa e à capacitação continuadas, de gestores e agentes culturais a atuar de forma cada vez mais profissionalizada no campo que agem, além de também promover ações que garantam que os cidadãos do Município possam produzir, criar e ter acesso aos processos formativos impressos a partir da aproximação com os bens culturais.

Programa: 0087 - Promoção da Formação para a Cultura e as Artes

Propiciar a Formação em Cultura e Artes e Educação Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.

Justificativa: 0032 - O campo da cultura vem passando por um relevante processo de transformações. Gerir a política cultural com efetividade, planejamento e participação é requisito essencial para avitalidade da institucionalização e da organização, bem como a formação qualificada dos agentes culturais. Por meio de ações de criação de mecanismos de captação e otimização da utilização dos recursos voltados para a cultura, formação e realização de eventos com foco no fortalecimento da política cultural, propõe-se o fortalecimento da institucionalidade cultural, o crescimento da economia da cultura, a promoção dos diálogos interculturais e o alargamento das transversalidades da cultura.

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Justificativa: 0033 - A juventude representa uma parcela significativa da população e enfrenta desafios crescentes relacionados à inserção no mercado de trabalho, à formação profissional e ao acesso a tecnologias emergentes. Em um cenário de transformação digital acelerada, é fundamental promover políticas públicas que ampliem as oportunidades para os jovens, especialmente os em situação de vulnerabilidade social. O programa Juventude Digital busca democratizar o acesso ao conhecimento, fomentar a inclusão produtiva e estimular a inovação entre os jovens, contribuindo para o desenvolvimento humano e econômico sustentável.

Programa: 0095 - Juventude Digital
Promover a inclusão digital, a capacitação tecnológica e a inserção socioprofissional de jovens por meio da oferta de cursos, oficinas, mentorias e iniciativas de inovação tecnológica.

Justificativa: 0034 - Com as adversidades impostas, é cada vez mais fundamental o desenvolvimento de políticas públicas inovadoras e transversais, que tenham como valores centrais a inclusão social, o desenvolvimento econômico, geração de renda e emprego, e que sejam pautadas nos problemas reais identificados pela sociedade civil e pela gestão municipal. Nesse sentido, a inovação está além da tecnologia, que pode ser ou não protagonista em projetos inovadores, mas fundamentalmente está concebida como política pública para impactar de fato na qualidade de vida da população.

Programa: 0089 - Desenvol. de Políticas Públicas Inovadoras para o Município
Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: 0035 - O brasileiro produz em média 1,5 kg de resíduo sólido por dia. Todo o resíduo produzido é coletado por caminhões que tem rotas pré-estabelecidas e fixadas para cada bairro da cidade. Apesar da coleta domiciliar do lixo, boa parte do resíduo produzido encontra-se dispersado nas vias urbanas: ruas, avenidas e canteiros, canais de drenagem de esgoto, em terrenos baldios e no leito dos recursos hídricos da cidade. Nesse sentido, para além da coleta realizada diuturnamente, a Prefeitura realiza serviços complementares como varrição, capinação e desobstrução das vias e canais pluviais. O acúmulo de resíduos, de forma inadequada, tem sido um dos principais fatores de proliferação de doenças que logo se transformam em epidemias como dengue, chikungunha, zica e leptospirose, doenças veiculadas por animais como insetos e roedores.

Programa: 0090 - Município Limpo

MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Justificativa: 0036 - A Política Nacional do Meio Ambiente foi instituída pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, sendo recepcionada pela Constituição Federal de 1988, regulamentando o seu artigo 23, VI e VII, que estabelece a competência administrativa sobre a matéria ambiental sendo comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a obrigação de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, como também preservar as florestas, a fauna e a flora. Na Lei supracitada estabeleceu-se como objetivo geral da legislação a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, e como um de seus atos governamentais na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido.

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído
Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Justificativa: 0037 - A Prefeitura do Município, por meio da Secretaria Municipal do _____, estimula a economia e a produção local, fomentando e desenvolvendo pequenos negócios formais e informais, a partir dos eixos de formalização (MEI), consultoria e capacitação, comercialização. Para isso, amplia a rede de empreendedores locais, implementa ações de apoio às micro e pequenas empresas, destacando a sustentabilidade dos projetos e parcerias econômicas e sociais. O programa inova ao possibilitar competitividade, conexão e dinamização econômica e produtiva, sustentabilidade dos negócios e organização financeira.

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios
Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Justificativa: 0038 - O turismo é uma atividade econômica estratégica com potencial de geração de emprego, renda e desenvolvimento local sustentável. O Município possui atrativos naturais, culturais, religiosos, históricos e gastronômicos que, se estruturados e promovidos adequadamente, podem posicionar a região como destino turístico competitivo. Este programa visa fomentar a cadeia produtiva do turismo, valorizando as identidades locais e promovendo o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Justificativa: 0039 - O desemprego e a informalidade atingem fortemente diversas regiões do país. A promoção do trabalho decente e da renda passa por ações integradas de qualificação profissional, acesso ao mercado de trabalho, estímulo ao empreendedorismo e apoio à economia solidária. O programa busca fortalecer essas frentes de forma articulada com o setor público, privado e sociedade civil.

Programa: 0097 - Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda
Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Justificativa: 0041 - O Município apresentava um quadro institucional com agentes públicos ativos, distribuídos entre servidores efetivos, comissionados, contratos temporários e estagiários, representando a energia motriz que garante a prestação de serviços essenciais para a coletividade, tais como saúde, educação, assistência social, urbanismo e meio ambiente. A efetivação destes direitos, fundamentais para o exercício da cidadania, se realiza por meio de iniciativas e projetos construídos pelas mãos de profissionais públicos qualificados, capacitados, motivados e que buscam incansavelmente prestar serviços de forma mais eficiente e eficaz à sociedade. É fundamental uma política de gestão de pessoas, que acompanhe as mudanças legislativas, sociais, tecnológicas e do ambiente econômico, operacionalize um conjunto de ações para o desenvolvimento contínuo de competências técnicas e comportamentais e a avaliação do desempenho de forma sistemática, à garantia de direitos e à

valorização do agente públicomunicipal.

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social

Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Justificativa: 0042 - A transparência é princípio fundamental da administração pública e pilar para o fortalecimento da democracia, combate à corrupção e melhoria dos serviços públicos. Este programa tem como foco modernizar os canais de transparência, promover a cultura da integridade e fomentar o controle social, aproximando o cidadão da gestão pública.

Programa: 0100 - Gestão Ampliada da Transparência
Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Programa: 0101 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Aprimorar as políticas de alocação, desenvolvimento e valorização dos agentes públicos municipais, bem como os processos corporativos em gestão de pessoas, visando a qualificação dos serviços prestados ao cidadão.

Justificativa: 0044 - A modernização da administração pública é condição essencial para uma gestão eficiente, sustentável e transparente. A adoção de novas tecnologias, o fortalecimento da capacidade fiscal e a melhoria dos serviços ao cidadão contribuem diretamente para o aumento da arrecadação, a redução de desperdícios e a qualidade do gasto público.

Programa: 0102 - Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Geral
Promover o fortalecimento do controle interno no âmbito da administração municipal.

Programa: 0103 - Modernização Administrativa e Fiscal do Município
Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Justificativa: 0045 - A Prefeitura Municipal é formada por um conjunto de instituições e unidades executoras de políticas públicas, dentre as quais destacam-se escolas municipais, postos de saúde, hospitais, e áreas de lazer. Todos esses espaços, que permitem aos munícipes usufruírem de serviços essenciais, necessitam de infraestrutura tecnológica para que possam funcionar de maneira adequada. Ampliar a oferta de serviços públicos em ambiente digital e impulsionar a modernização tecnológica vêm sendo prioridades do Poder Executivo Municipal. Neste momento, portanto, busca-se dar um salto de qualidade na política de gestão de tecnologia da informação, focando esforços no sentido de desenvolver projetos e iniciativas de Governo Digital, incorporando melhorias no compartilhamento de dados públicos e segurança da informação.

Programa: 0104 - Gestão Tecnológica e Governo Digital
Impulsionar a transformação digital na gestão municipal para ampliar e integrar as plataformas corporativas, tornando-as mais intuitivas, apoiadas em uma infraestrutura tecnológica robusta e num ambiente de compartilhamento de dados seguro e protegido.

Justificativa: 0047 - A Prefeitura Municipal executa as políticas públicas sob sua responsabilidade por meio de unidades físicas distribuídas por todo o Município. Esses espaços, nos quais ações e projetos de interesse público ganham vida, tem um papel essencial na estratégia de desenvolvimento do município, visto que é por meio deles que a população pode acessar a gama de serviços ofertados pela Prefeitura. Os materiais consumidos para o desenvolvimento de atividades e os mobiliários utilizados pelos servidores públicos no exercício de suas funções também o são. O acervo de bens móveis permanentes, que apresentam durabilidade superior a dois anos, e o conjunto de bens imóveis, vinculados aos terrenos, os quais não podem ser transportados e são imobilizados, compõem o Patrimônio do Município. Portanto, a qualidade dos serviços prestados à população (em escolas e hospitais, por exemplo) está diretamente ligada às boas condições físicas para que se possa executá-los.

Programa: 0106 - Gestão do Patrimônio Municipal

Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Justificativa: 0049 - A gestão da comunicação institucional é uma ferramenta eficaz para fortalecer tanto a formação de uma sociedade civil cada vez mais atuante, como para sensibilizar a opinião pública, promovendo a credibilidade e visibilidade institucional, e salvaguardando a imagem do Poder Público de maneira positiva, tornando a Administração Municipal mais transparente e próxima do cidadão. As ações de comunicação institucional são reforçadas por meio dos instrumentos de monitoramento de publicação de notícias

Programa: 0108 - Comunicação Institucional e Apoio as Políticas Públicas
Realizar e divulgar as campanhas, informativos e mídias diversas.

Justificativa: 0050 - Os eventos são instrumentos relevantes para que o Poder Público possa estabelecer vínculos, articulações, parcerias, disseminar e dar visibilidade às ações de governo, bem como promover a cidade como destino turístico e mobilizar sua economia. O Reveillon, o Ciclo Carnavalesco e o Aniversário do Município, reforçam a característica do município como uma cidade acolhedora, inclusiva e justa, onde munícipes e visitantes tem acesso a lazer de qualidade de forma segura e a um custo acessível. Para além dos grandes eventos, também tem promovido eventos menores, mas de igual relevância para o desenvolvimento da sociedade, como seminários, palestras, cursos, workshops, conferências, fóruns de discussão sobre temáticas das diversas áreas de atuação, sempre na perspectiva da promoção do exercício da cidadania e da inclusão social.

Programa: 0109 - Gestão de Eventos Governamentais
Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal

Justificativa: 0051 - Diante da necessidade do fortalecimento dos instrumentos da cobrança administrativa da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, a incompletude dos dados, a melhoria dos sistemas de informação e de gestão da mesma, considerando-se ainda não estruturação de meios de cobrança e a baixa comunicação entre o contribuinte e a Dívida Ativa Municipal. Tudo isso inserido num contexto nacional onde a divisão de recursos arrecadados pela União e Estados, se encontra cada vez menos favorável aos municípios, tornou-se imprescindível a adoção de medidas de enfrentamento aos problemas declarados com objetivo de melhorar a arrecadação do município. Diante disso o programa em tela vem para que se cumpra fielmente a legislação no sentido de aprimorar a gestão da dívida ativa tributária e não tributária, com transparência e otimização nos processos de gestão e operação.

Programa: 0110 - Gestão e Modernização da Dívida Ativa
Fortalecer a arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por meio modernização dos processos de gestão e operacionais, que contemplem a implantação de um sistema de gestão da dívida e a realização da depuração de seus dados.

Justificativa: 0052 - A busca por soluções que garantam maior eficiência aos gastos públicos e efetividade na ação governamental é um caminho repleto de desafios, envolvendo diversas vertentes. A essa missão, soma-se o fato de que o Município é formado por um conjunto heterogêneo de instituições, dentre órgãos da administração direta e indireta, além dos fundos e conselhos municipais a eles vinculados. Esse complexo corpo de entidades é responsável por prover o rol de serviços públicos e garantir a plena aplicação dos direitos do cidadão, salvaguardados pela lei. Para tanto, a execução dos recursos públicos, necessários para a efetivação das mais diversas políticas públicas, deve ser planejada e monitorada de maneira eficiente e socialmente participativa, tendo como foco o acompanhamento sistemático das iniciativas propostas e a verificação dos resultados obtidos.

Programa: 0111 - Planejamento e Gestão Organizacional

Disseminar práticas inovadoras de gestão organizacional e planejamento público por meio do aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais e da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal, assegurando o ambiente institucional necessário para a efetiva geração de resultados à sociedade.

Justificativa: 0053 - O saneamento básico é essencial para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, ainda são recorrentes os déficits no abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social. Este programa visa garantir o acesso universal e igualitário a serviços de saneamento básico, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445/2007 (atualizada pelo novo marco do saneamento - Lei nº 14.026/2020), promovendo ações integradas, sustentáveis e participativas.

Programa: 0092 - Saneamento Básico Para Todos

Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico no município, promovendo saúde, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento urbano ordenado.

Justificativa: 0055 - O Poder Legislativo Municipal tem papel fundamental na fiscalização do Executivo, elaboração de leis e representação da população. Este programa visa estruturar a atuação da Câmara de forma eficiente, moderna, acessível e transparente, garantindo melhor qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da democracia local.

Programa: 0112 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal

Aprimorar a atuação da Câmara Municipal por meio do fortalecimento da atividade legislativa, da modernização administrativa e da promoção da transparência e da participação cidadã no processo legislativo.

Justificativa: 0056 - A infraestrutura urbana de qualidade é um dos pilares para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. A atuação contínua e planejada do poder público na manutenção e expansão de obras e serviços urbanos: como pavimentação, drenagem, iluminação pública, limpeza urbana e equipamentos comunitários é fundamental para garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Programa: 0052 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo

Planejar, executar e manter obras e serviços públicos de infraestrutura urbana com eficiência, qualidade e sustentabilidade, promovendo o ordenamento territorial, a mobilidade urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento do município.

Justificativa: 0057 - A Secretaria de Governo e Gestão é o eixo central da articulação política e administrativa da prefeitura, sendo responsável por coordenar as ações intersetoriais, garantir a coerência na execução do planejamento estratégico e assegurar uma gestão eficiente, transparente e orientada a resultados. Este programa visa fortalecer os mecanismos de governança, planejamento e monitoramento da ação pública municipal.

Programa: 0113 - Gestão da Política do Gabinete do Prefeito

Fortalecer a articulação governamental, o planejamento institucional e a eficiência da gestão pública municipal, promovendo a integração entre as secretarias, o alinhamento estratégico das políticas públicas e a melhoria dos serviços ofertados à população.

Justificativa: 0058 - A atuação da Secretaria de Finanças e Administração é essencial para garantir a sustentabilidade fiscal, o bom funcionamento da máquina pública e a efetividade das políticas públicas. A eficiência na arrecadação, no planejamento orçamentário, no controle de gastos e na valorização dos servidores impacta diretamente na capacidade de investimento e na qualidade do serviço prestado à população.

Programa: 0114 - Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças

Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, da administração de pessoal e do patrimônio do município, promovendo equilíbrio fiscal, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos.

Justificativa: 0059 - A saúde é um direito fundamental e dever do Estado. Para garantir esse direito, é essencial que o município organize uma rede de serviços eficaz, com foco na atenção básica, vigilância em saúde, urgência e emergência, saúde mental e assistência farmacêutica. A Secretaria de Saúde deve atuar na gestão integrada de políticas, recursos humanos e financeiros, assegurando qualidade no atendimento à população.

Programa: 0074 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde

Garantir o acesso universal, integral e humanizado à saúde pública, por meio da organização da Rede Municipal de Saúde, da qualificação da atenção primária e especializada, e da gestão eficiente dos recursos do SUS, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Justificativa: 0060 - A produção rural é uma das principais bases econômicas e sociais dos territórios, sendo responsável pela geração de renda, segurança alimentar e preservação da cultura e identidade local. No entanto, produtores rurais, especialmente os da agricultura familiar enfrentam desafios históricos como a baixa mecanização, escasso acesso ao crédito, dificuldade de comercialização, assistência técnica insuficiente e carência de infraestrutura para escoamento da produção. O fomento à produção rural e às cadeias agropecuárias (bovinocultura, ovinocaprinocultura, aquicultura, apicultura e agricultura diversificada) é estratégico para garantir o desenvolvimento socioeconômico sustentável, reduzir desigualdades e fortalecer a permanência do homem e da mulher no campo com dignidade. Além disso, contribui diretamente para o combate à fome, o fortalecimento de mercados locais e a valorização dos produtos regionais com agregação de valor.

Programa: 0098 - Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias

Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Justificativa: 0061 - A Política de Assistência Social, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e organizada por meio do SUAS, constitui um direito social e dever do Estado. Para que os serviços, programas e benefícios socioassistenciais cheguem efetivamente à população em situação de vulnerabilidade, é essencial investir em uma gestão pública estruturada, transparente e eficiente. O fortalecimento da gestão inclui a organização dos serviços, a qualificação das equipes técnicas, o funcionamento regular dos conselhos, a implantação de sistemas de informação, a busca por recursos e o acompanhamento das ações. Uma gestão forte garante a efetividade das ações da assistência social e promove o acesso da população a seus direitos, contribuindo para a superação da pobreza, das desigualdades e das violações de direitos.

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Justificativa: 0062 - A vulnerabilidade social é marcada por limitações no acesso a direitos básicos, como alimentação, moradia, educação, renda, saúde e proteção social. Famílias em contextos de pobreza, violência, ausência de vínculos familiares/comunitários ou de acesso a políticas públicas estão mais expostas a riscos sociais, violações de direitos e rupturas de laços afetivos. O fortalecimento de políticas públicas voltadas a essas famílias é essencial para garantir proteção social, prevenir situações de risco e promover sua autonomia. O município tem papel central na oferta de serviços continuados de atenção social, especialmente por meio da rede socioassistencial.

Programa: 0076 - Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Justificativa: 0063 - O acesso à moradia digna é um direito social fundamental, previsto na Constituição Federal, e elemento estruturante para o exercício da cidadania. No entanto, milhares de famílias vivem em situação de inadequação habitacional, com moradias precárias, sem acesso a infraestrutura básica, ou em áreas de risco e vulnerabilidade social. A ausência de políticas públicas efetivas de habitação aprofunda desigualdades e compromete a inclusão social. Nesse sentido, o município deve desenvolver programas voltados à promoção da habitação de interesse social, voltados prioritariamente a famílias de baixa renda, visando garantir segurança habitacional, qualidade de vida, e o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.

Programa: 0077 - Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna

Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Justificativa: 0064 - O esporte é uma ferramenta essencial de promoção da saúde, inclusão social, disciplina e convivência cidadã. Já as políticas de juventude visam garantir aos jovens oportunidades de participação social, cultural, educacional e econômica. Este programa visa integrar essas dimensões, oferecendo atividades e estruturas adequadas para o desenvolvimento integral da juventude e da população em geral.

Programa: 0078 - Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude que incentivem a inclusão social, o bem-estar físico e mental, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano, por meio da democratização do acesso às práticas esportivas e culturais.

Justificativa: 0066 - A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) asseguram prioridade absoluta à criança e ao adolescente, garantindo-lhes o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. No entanto, muitas crianças e adolescentes ainda enfrentam situações de vulnerabilidade social, violação de direitos, trabalho infantil, evasão escolar, negligência e violência. Este programa visa articular ações intersetoriais que promovam proteção, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e oportunidades de desenvolvimento integral.

Programa: 0058 - CUIDAR - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Desenvolver, articular e implementar políticas, serviços e ações que garantam os direitos da criança e do adolescente, com foco na proteção social, fortalecimento familiar e promoção do protagonismo juvenil.

Justificativa: 0067 - Crianças neurodivergentes: incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia, disortografia, dislalia, entre outras condições neurológicas, enfrentam desafios únicos para sua socialização, aprendizado e desenvolvimento pleno. A ausência de políticas públicas integradas e especializadas frequentemente resulta em exclusão social, barreiras educacionais e negligência institucional. Por isso, torna-se urgente garantir a essas crianças uma rede de apoio intersetorial que promova sua inclusão, autonomia e bem-estar, conforme previsto na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU) e na legislação brasileira (Lei Brasileira de Inclusão - LBI).

Programa: 0063 - INCLUIR - Apoio Integral a Crianças Neurodivergentes

Desenvolver e fortalecer ações intersetoriais que promovam o acompanhamento,

inclusão e atendimento especializado a crianças neurodivergentes e suas famílias, garantindo acesso a direitos, serviços e oportunidades de desenvolvimento integral.

Justificativa: 0068 - A mobilidade urbana é um direito social que impacta diretamente a qualidade de vida da população. Um sistema de transporte público eficaz e um ambiente urbano adequado para o deslocamento a pé ou por bicicleta contribuem para a inclusão social, o desenvolvimento urbano sustentável e a redução de desigualdades. Este programa visa promover um modelo de mobilidade integrado, acessível e ambientalmente responsável.

Programa: 0115 - Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana
Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Justificativa: 0069 - A aquicultura e a pesca artesanal desempenham papel fundamental para a segurança alimentar, a economia local e a preservação da cultura tradicional de comunidades costeiras e ribeirinhas. A gestão pública tem o papel de apoiar, organizar e incentivar essas atividades por meio de assistência técnica, acesso a mercados, infraestrutura adequada e políticas de preservação ambiental e social.

Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol. Econom. Aquicultura e Pesca
Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Justificativa: 0071 - Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo uma gestão estratégica, integrada e orientada por resultados, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da prestação de serviços à população.

Programa: 0117 - Gestão da Política de Planejamento e Gestão
Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo uma gestão estratégica, integrada e orientada por resultados, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da prestação de serviços à população.

Justificativa: 0072 - A agricultura é uma das principais atividades econômicas de diversos municípios, especialmente por meio da agricultura familiar. A escassez ou má gestão da água compromete tanto a produção rural quanto a qualidade de vida da população. Este programa visa integrar políticas de apoio ao agricultor com ações de conservação, uso racional e ampliação do acesso aos recursos hídricos, reforçando a segurança hídrica e alimentar.

Programa: 0107 - Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos
Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Justificativa: 0073 - A intensificação das mudanças climáticas e a crescente degradação ambiental exigem políticas públicas eficazes que integrem conservação, controle ambiental, educação e ação climática. Municípios têm papel estratégico na proteção dos ecossistemas locais, na gestão de riscos e na promoção de um modelo de desenvolvimento que respeite os limites ambientais e reduza as emissões de gases de efeito estufa.

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Justificativa: 0075 - As desigualdades de gênero ainda impactam significativamente a vida das mulheres no município, refletindo em menor acesso a oportunidades, maior vulnerabilidade à violência, desigualdade salarial e baixa participação em espaços de decisão. É papel do município implementar ações estruturadas para garantir a equidade de gênero, a prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, o fortalecimento da autonomia econômica e a promoção da saúde e bem-estar.

Programa: 0119 - Gestão da Política Para as Mulheres
Planejar, coordenar e executar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, promovam a igualdade de gênero, previnam e combatam todas as formas de violência e incentivem a participação feminina nos diversos setores da sociedade.

Cód	Nome
0051	Infraestrutura Urbana e Viária
0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo
0053	Educação e Segurança do Trânsito
0054	Promoção da Igualdade Racial
0055	Vigilância a Saúde
0056	Atenção Integral a Pessoa Idosa
0057	Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
0058	CUDAR - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente
0059	Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul.Lgbtqiapn+
0060	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social
0062	Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc
0063	INCLUIR - Apoio Integral a Crianças Neurodivergentes
0064	Gestão Exec.e Inters.do Plano Mun. pela Primeira Infância
0065	Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência
0066	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Laser
0067	Infraestrutura de Esporte e Lazer
0068	Atenção Primária a Saúde
0069	Gestão Estratégica e Participativa do SUS
0070	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
0071	Atenção Especializada a Saúde - Média e Alta Complexidade
0072	Assistência Farmacêutica
0073	Proteção e Bem-estar Animal
0074	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde
0075	Gestão da Política de Assistência Social
0076	Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social
0077	Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna
0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer
0079	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
0080	Educação de Jovens e Adultos
0081	Desenvolvimento da Educação Infantil
0082	Ident. Valor. Preservação e Recuperação do Pat. Hist. Cult
0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
0084	Promoção de Políticas do Livro, da Leitura, e Biblioteca
0085	Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral
0086	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultuta
0087	Promoção da Formação para a Cultura e as Artes
0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
0089	Desenvol. de Políticas Públicas Inovadoras para o Município
0090	Município Limpo
0091	Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído
0092	Saneamento Básico Para Todos
0094	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios
0095	Juventude Digital
0096	Desenvolvimento e Promoção do Turismo
0097	Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda
0098	Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias
0099	Gestão Participativa e Social
0100	Gestão Ampliada da Transparência
0101	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cód	Nome
0102	Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Geral
0103	Modernização Administrativa e Fiscal do Município
0104	Gestão Tecnológica e Governo Digital
0106	Gestão do Patrimônio Municipal
0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos
0108	Comunicação Institucional e Apoio as Políticas Públicas
0109	Gestão de Eventos Governamentais
0110	Gestão e Modernização da Dívida Ativa
0111	Planejamento e Gestão Organizacional
0112	Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal
0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefeito
0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças
0115	Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana
0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca
0117	Gestão da Política de Planejamento e Gestão
0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima
0119	Gestão da Política Para as Mulheres

Total de programas : 067

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Jaguaribara
EIXO: 01.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0112 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal
Aprimorar a atuação da Câmara Municipal por meio do fortalecimento da atividade legislativa, da modernização administrativa e da promoção da transparência e da participação cidadã no processo legislativo.

Ação.....: 0034 - Construir, Ampliar, Revitalizar e Equipar a Sede do Legislativo Municipal
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	210.000,00	280.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.000,00

Ação.....: 0256 - Gerenciamento das Ações do Poder Legislativo Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.787.500,00	14.314.000,00	18.101.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.101.500,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 3.857.500,00	Valor 2027 a 2029 14.524.000,00	Valor total 18.381.500,00
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 3.857.500,00	Valor 2027 a 2029 14.524.000,00	Valor total 18.381.500,00
----------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Jaguaribara
EIXO: 01.01.03 - Administração Pública e Governança

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.857.500,00	14.524.000,00	18.381.500,00

ÓRGÃO: 02 - Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social

Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0215 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DIGITAL

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social

Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0216 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM AMPLA DIVULGAÇÃO

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 02 - Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.01.03 - Administração Pública e Governança

Quantidade por ano.....	1			3	4
Valor por ano.....	15.000,00			45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	15.000,00		45.000,00		60.000,00

Programa: 0108 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas
Realizar e divulgar as campanhas, informativos e mídias diversas.

Ação.....: 0096 - Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano.....	1		3		4
Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00		240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	60.000,00		180.000,00		240.000,00

Programa: 0113 - Gestão da Política do Gabinete do Prefeito
Fortalecer a articulação governamental, o planejamento institucional e a eficiência da gestão pública municipal, promovendo a integração entre as secretarias, o alinhamento estratégico das políticas públicas e a melhoria dos serviços ofertados à população.

Ação.....: 0258 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano.....	1		3		4
Valor por ano.....	400.000,00		1.370.000,00		1.770.000,00

ÓRGÃO: 02 - Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.01.03 - Administração Pública e Governança

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.770.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.370.000,00	1.770.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social

Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0212 - FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4

Quantidade por ano.....	Valor por ano.....		
1	10.000,00	3	40.000,00
		30.000,00	

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social

Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0214 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO SOCIAL

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

ÓRGÃO: 02 - Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.01.03 - Administração Pública e Governança

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 30.000,00	valor 2027 a 2029 90.000,00	valor total 120.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 575.000,00	valor 2027 a 2029 1.955.000,00	valor total 2.530.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 575.000,00	valor 2027 a 2029 1.955.000,00	valor total 2.530.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
EIXO: 04.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Ampliada da Transparência

Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Ação.....: 0219 - CAMPANHAS INTERNAS E EXTERNAS SOBRE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	6.000,00	18.000,00	24.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	24.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.000,00	18.000,00	24.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0102 - Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Geral

Promover o fortalecimento do controle interno no âmbito da administração municipal.

Ação.....: 0222 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 04 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
EIXO: 04.01.03 - Administração Pública e Governança

Valor por ano.....	390.000,00	1.370.000,00	1.760.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.760.000,00

Ação.....: 0223 - Fort. da Gestão de Riscos,Ética,Integridade,Governança,Transparência e Cont. Int
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	490.000,00	1.670.000,00	2.160.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0100 - Gestão Ampliada da Transparência
Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Ação.....: 0217 - ACESSIBILIDADE DIGITAL E MOBILE
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0218 - APRIMORAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Descrição: Ação Mantida.

ÓRGÃO: 04 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
EIXO: 04.01.03 - Administração Pública e Governança

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	360.000,00	480.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social

Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0213 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	636.000,00	2.108.000,00	2.744.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	636.000,00	2.108.000,00	2.744.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
EIXO: 05.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0009 - Garantir a Acessibilidade e Mobilidade
Descrição: Garantir a Acessibilidade e Mobilidade

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	150.000,00	180.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	150.000,00	180.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	150.000,00	180.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
EIXO: 05.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0115 - Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana
Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Ação.....: 0263 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Transporte e Mobilidade Urbana
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	420.000,00	1.260.000,00	1.680.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.680.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 420.000,00	Valor 2027 a 2029 1.260.000,00	Valor total 1.680.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0053 - Educação e Segurança do Trânsito
Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Ação.....: 0019 - Educação e Fiscalização no Trânsito
Descrição: Promover ações de educação e fiscalização de trânsito.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 2	Quant. 2027 a 2029 6	Quant. total 8
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 05 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
EIXO: 05.01.03 - Administração Pública e Governança

Quantidade por ano.....	2		
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor 40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 10.000,00	valor 2027 a 2029 30.000,00	valor total 40.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 430.000,00	valor 2027 a 2029 1.290.000,00	valor total 1.720.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 430.000,00	valor 2027 a 2029 1.290.000,00	valor total 1.720.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
EIXO: 05.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0115 - Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana
Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Ação.....: 0149 - Revitalização do Terminal Rodoviário
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 200.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 200.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 200.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca
EIXO: 06.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca
Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Ação.....: 0268 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Aquicultura e Pesca
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	550.000,00	1.950.000,00	2.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	550.000,00	1.950.000,00	2.500.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	550.000,00	1.950.000,00	2.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	550.000,00	1.950.000,00	2.500.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca
EIXO: 06.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0097 - Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda
Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Ação.....: 0198 - Capacitações voltadas às demandas do mercado local
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00

Ação.....: 0199 - Feiras de emprego e programas de recolocação
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0201 - Parcerias com empresas para vagas de inclusão
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca
EIXO: 06.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0202 - Programas para jovens aprendizes e primeira experiência.
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	90.000,00	270.000,00	360.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	90.000,00	270.000,00	360.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência
Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Ação.....: 0059 - Incentivar a inclusão produtiva e o acesso ao trabalho e renda
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca
EIXO: 06.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca
Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Ação.....: 0267 - Ações de educação ambiental e manejo sustentável dos recursos hídricos
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8

Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca
EIXO: 06.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios
Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Ação.....: 0185 - Celebração de Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e ou Privadas
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	valor total 200.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	valor total 200.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios
Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Ação.....: 0183 - ATENDIMENTO AO MICROEMP.INDIVIDUAL,AS MICROEMP. E EMPR. DE PEQUENO PORTE

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca
EIXO: 06.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0184 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0186 - FOMENTO A FEIRAS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0187 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca
EIXO: 06.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 130.000,00	valor 2027 a 2029 390.000,00	Valor total 520.000,00

Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca
Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Ação.....: 0264 - Apoio técnico e capacitação para pescadores e aquicultores
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 2	Quant. 2027 a 2029 6	Quant. total 8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00

Ação.....: 0265 - Fomento à organização produtiva e associativismo
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0266 - Estímulo à aquicultura sustentável e inovação tecnológica
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca
EIXO: 06.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Quantidade por ano.....	1			3	4
Valor por ano.....	15.000,00			45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029		valor total
	55.000,00		165.000,00		220.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026		valor 2027 a 2029		valor total
	185.000,00		555.000,00		740.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026		valor 2027 a 2029		valor total
	355.000,00		1.065.000,00		1.420.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0069 - Gestão Estratégica e Participativa do SUS
Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde do Município.

Ação.....: 0077 - APOIO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Conferência mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 0	Quant. 2027 a 2029 1	Quant. total 1
Quantidade por ano.....	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	20.000,00

Ação.....: 0078 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Descrição: Participação assegurada.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00

Ação.....: 0079 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Conselho mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 80.000,00	Valor total 100.000,00

Programa: 0070 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Desenvolver a política de educação permanente na saúde, visando à valorização do trabalhador da saúde e a melhoria da qualidade dos serviços.

Ação.....: 0080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 200.000,00

Programa: 0074 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde
Garantir o acesso universal, integral e humanizado à saúde pública, por meio da organização da Rede Municipal de Saúde, da qualificação da atenção primária e especializada, e da gestão eficiente dos recursos do SUS, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Ação.....: 0094 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Saúde
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Valor por ano.....	2.600.000,00	12.500.000,00	15.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 2.600.000,00	valor 2027 a 2029 12.500.000,00	Valor total 15.100.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0068 - Atenção Primária a Saúde
Qualificar a atenção primária enquanto ordenadora da rede de atenção integral a saúde e coordenadora do cuidado ao usuário do SUS.

Ação.....: 0071 - CONSTRUIR E EQUIPAR OS POLOS DA ACADEIMA DA SAÚDE
Descrição: Academia mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0072 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	2.700.000,00	3.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.200.000,00

Ação.....: 0073 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Descrição: Atenção Primária mantida.

Unidade de medida: Valor

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.300.000,00	37.100.000,00	47.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	47.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 10.850.000,00	Valor 2027 a 2029 39.950.000,00	Valor total 50.800.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0063 - INCLUIR - Apoio Integral a Crianças Neurodivergentes
Desenvolver e fortalecer ações intersetoriais que promovam o acompanhamento, inclusão e atendimento especializado a crianças neurodivergentes e suas famílias, garantindo acesso a direitos, serviços e oportunidades de desenvolvimento integral.

Ação.....: 0050 - Adapt.das ações púb.para garantir o acesso e a part.ativa de crianç.neurodiverge
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 0051 - Camp. Púb. para prom.do respeito, empatia e comb. ao preconceito contra pess. neurod
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 3	Quant. 2027 a 2029 9	Quant. total 12
Quantidade por ano.....	3	9	12
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	12	valor	60.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Ação.....: 0052 - Capacitação de Profissionais da Rede Pública
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

Ação.....: 0053 - Criação de Núcleos de Atendimento Multiprofissional Integrado
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00

Ação.....: 0054 - Oficinas de Apoio a Famílias e Cuidadores
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	405.000,00	1.875.000,00	2.280.000,00

Programa: 0071 - Atenção Especializada a Saúde - Média e Alta Complexidade

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Garantir a oferta e a prestação de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares na Rede Municipal para os usuários do SUS.

Ação.....: 0055 - Consultas Especializadas
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.700.000,00	3.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.400.000,00

Ação.....: 0082 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR A REDE PSICOSSOCIAL
Descrição: Unidade Construída

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

Ação.....: 0083 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE - MAC
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 0084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ASPS - MAC
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	11.052.500,00	41.000.000,00	52.052.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	52.052.500,00

Ação.....: 0085 - MANUTENÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL
Descrição: Rede mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	420.000,00	520.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	520.000,00

Ação.....: 0086 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
Descrição: PARTICIPAÇÃO GARANTIDA.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	330.000,00	1.050.000,00	1.380.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.380.000,00

Ação.....: 0087 - PROGRAMA ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 12.762.500,00	Valor 2027 a 2029 46.970.000,00	Valor total 59.732.500,00
--------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0072 - Assistência Farmacêutica
Avançar na consolidação de uma assistência farmacêutica universal, integral e de qualidade como parte da atenção à saúde da população do Município.

Ação.....: 0088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	410.000,00	530.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	530.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 120.000,00	Valor 2027 a 2029 410.000,00	Valor total 530.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0055 - Vigilância a Saúde
Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Ação.....: 0024 - Construir, Ampliar e Equipar a Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0026 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - SANITÁRIA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	810.000,00	1.060.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.060.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0055 - Vigilância a Saúde

Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Ação.....: 0022 - Ações de Infec. Sexual. Transm. e Hepatites Virais(IST/HIV/AIDS E HEPAT.VIRAIS)
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0023 - Construir, Ampliar e Equipar a Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0025 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vig. EM Saúde - EPIDEMIOLÓGICA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	340.000,00	1.080.000,00	1.420.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0068 - Atenção Primária a Saúde
Qualificar a atenção primária enquanto ordenadora da rede de atenção integral a saúde e coordenadora do cuidado ao usuário do SUS.

Ação.....: 0074 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 07.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 30.000,00	valor 2027 a 2029 90.000,00	valor total 120.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 27.477.500,00	valor 2027 a 2029 104.065.000,00	valor total 131.542.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 27.477.500,00	valor 2027 a 2029 104.065.000,00	valor total 131.542.500,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0137 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0138 - CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0139 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0141 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E ARTE NAS ESCOLAS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0143 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	530.000,00	1.710.000,00	2.240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	550.000,00	1.770.000,00	2.320.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	550.000,00	1.770.000,00	2.320.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.01 - Construindo Avanços Sociais

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	550.000,00	1.770.000,00	2.320.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0144 - GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Descrição: Gerenciamento Mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.500.000,00	12.000.000,00	14.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.500.000,00

Ação.....: 0146 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.530.000,00	12.090.000,00	14.620.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.530.000,00	12.090.000,00	14.620.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.03 - Administração Pública e Governança

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.530.000,00	12.090.000,00	14.620.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0147 - TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0079 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Ação.....: 0105 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Valor por ano.....	300.000,00	1.020.000,00	1.320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.320.000,00

Ação.....: 0114 - TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.300.000,00	4.500.000,00	5.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.600.000,00	valor 2027 a 2029 5.520.000,00	valor total 7.120.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0076 - Apoio à Educação Superior
Descrição: Apoio mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	valor total 200.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0081 - Desenvolvimento da Educação Infantil

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Ação.....: 0122 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 0124 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECAS ESCOLARES

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	310.000,00	930.000,00	1.240.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0080 - Educação de Jovens e Adultos

Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Ação.....: 0116 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR

Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	1		
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0117 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1		
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0119 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Descrição: Ação Mantida

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1		
Valor por ano.....	190.000,00	630.000,00	820.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	820.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	350.000,00	1.110.000,00	1.460.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.610.000,00	8.610.000,00	11.220.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME
EIXO: 08.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Ação.....: 0060 - Promov. a inclusão educ. e a perm. na escola com apoio pedagógico adequado
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 10.000,00	valor 2027 a 2029 30.000,00	valor total 40.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 10.000,00	valor 2027 a 2029 30.000,00	valor total 40.000,00
----------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 2.620.000,00	valor 2027 a 2029 8.640.000,00	valor total 11.260.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB
EIXO: 08.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação
Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0140 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0079 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Ação.....: 0106 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Construção Garantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB
EIXO: 08.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Valor por ano.....	1.000.000,00	6.100.000,00	7.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.100.000,00

Ação.....: 0107 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECAS ESCOLARES
Descrição: Projeto Garantido.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0109 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS
Descrição: Implantação Garantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	350.000,00	1.800.000,00	2.150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.150.000,00

Ação.....: 0110 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.200.000,00	7.200.000,00	9.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.400.000,00

Ação.....: 0113 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação mantida.

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB
EIXO: 08.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	14.500.000,00	48.000.000,00	62.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	62.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	18.100.000,00	63.250.000,00	81.350.000,00

Programa: 0085 - Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral
Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

Ação.....: 0152 - MANUT. DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INT., EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0081 - Desenvolvimento da Educação Infantil
Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Ação.....: 0123 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB
EIXO: 08.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	3.600.000,00	4.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.200.000,00

Ação.....: 0126 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.600.000,00	5.100.000,00	6.700.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.700.000,00

Ação.....: 0127 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS
Descrição: Implantação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 0128 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA E PARQUE INFANTIL
Descrição: Ação Garantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB
EIXO: 08.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Ação.....: 0131 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.500.000,00	17.800.000,00	23.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	23.300.000,00

Ação.....: 0132 - TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	8.030.000,00	27.490.000,00	35.520.000,00

Programa: 0085 - Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral
Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

Ação.....: 0153 - MANUT.DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INT. EM TEMPO INT. NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB
EIXO: 08.02.01 - Construindo Avanços Sociais

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 400.000,00	Valor 2027 a 2029 1.200.000,00	Valor total 1.600.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0080 - Educação de Jovens e Adultos
Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Ação.....: 0115 - AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE INTEGRAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0120 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA
Descrição: Ação Mantida

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	900.000,00	3.050.000,00	3.950.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.950.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 920.000,00	Valor 2027 a 2029 3.110.000,00	Valor total 4.030.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB
EIXO: 08.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0129 - Const.Ampliar e Equipar o Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	28.250.000,00	97.450.000,00	125.700.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0084 - Promoção de Políticas do Livro, da Leitura, e Biblioteca
Implantar uma política do livro, da leitura, da literatura e biblioteca, de modo a despertar, incentivar, estimular, fomentar a prática da leitura, da formação dos leitores,desenvolvendo de forma efetiva e recorrente um programa educativo que fomenta a pesquisa, a leitura e as ações culturais.

Ação.....: 0148 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPARTILHAMENTO DE LIVROS
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB
EIXO: 08.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 15.000,00	valor 2027 a 2029 45.000,00	valor total 60.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 15.000,00	valor 2027 a 2029 45.000,00	valor total 60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 28.265.000,00	valor 2027 a 2029 97.495.000,00	valor total 125.760.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social
EIXO: 09.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0099 - Realização de Conferências e Encontros Temáticos
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 0	Quant. 2027 a 2029 2	Quant. total 2
Quantidade por ano.....	0	2	2
Valor por ano.....	0,00	40.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 0,00	valor 2027 a 2029 40.000,00	valor total 40.000,00
--------------------	--------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 0,00	valor 2027 a 2029 40.000,00	valor total 40.000,00
----------------	--------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 0,00	valor 2027 a 2029 40.000,00	valor total 40.000,00
--------------------------------	--------------------	--------------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social
EIXO: 09.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0282 - Implementação e manutenção dos conselhos vinculados
Descrição: Conselhos Mantidos.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 a 2029 90.000,00	Valor total 110.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 a 2029 90.000,00	Valor total 110.000,00
----------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 a 2029 90.000,00	Valor total 110.000,00
--------------------------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social
EIXO: 09.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 2061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social
Descrição: Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social;

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	900.000,00	3.050.000,00	3.950.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.950.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 900.000,00	valor 2027 a 2029 3.050.000,00	valor total 3.950.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0281 - Gerenciamento do Conselho Tutelar
Descrição: Conselho Mantido.

Unidade de medida: Valor

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social
EIXO: 09.01.03 - Administração Pública e Governança

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	260.000,00	840.000,00	1.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	260.000,00	840.000,00	1.100.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.160.000,00	3.890.000,00	5.050.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.160.000,00	3.890.000,00	5.050.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social
EIXO: 09.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0076 - Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social
Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0101 - Gerenciamento de Programa Municipal de Distribuição de Renda
Descrição: Programa mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0060 - Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio de ações de segurança alimentar e nutricional (SAN).

Ação.....: 0279 - Promoção de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social
EIXO: 09.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	80.000,00	240.000,00	320.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0054 - Promoção da Igualdade Racial
Promoção da Igualdade Racial, considerando o Estatuto da Igualdade Racial.

Ação.....: 0021 - Ações de Implementação da Igualdade Racial
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Programa: 0059 - Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul.Lgbtqiapn+
Tornar o Município um espaço livre de preconceito contra as pessoas LGBTQIAPN+, por meio de ações que promovam os direitos humanos, a cidadania, a proteção e a defesa dessa população.

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social
EIXO: 09.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Ação.....: 0032 - Ações de promoção dos direitos humanos para a população LGBTQIAPN+
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0033 - Espaço com atend. psicoss.,jur.e de acolhime.para vítimas de viol. ou discriminaç
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.000,00	150.000,00	190.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	70.000,00	240.000,00	310.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	480.000,00	630.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 09.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social
Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Ação.....: 0037 - Fortalecimento do Controle Social
Descrição: Controle mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0040 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	160.000,00	480.000,00	640.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	640.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 170.000,00	valor 2027 a 2029 510.000,00	valor total 680.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 09.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Ação.....: 0058 - Apoiar fam,das pess.com defic.atrav.de ações de cuidado, orient.e prot.soc
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 10.000,00	valor 2027 a 2029 30.000,00	valor total 40.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social
Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Ação.....: 0046 - Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	320.000,00	960.000,00	1.280.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.280.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 320.000,00	valor 2027 a 2029 960.000,00	valor total 1.280.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 09.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social
Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Ação.....: 0035 - Construção de Centros de Referência da Assistência Social.
Descrição: Construção de Centros de Referência da Assistência Social.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0036 - Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

Ação.....: 0038 - Gerenciamento da Proteção Social Básica
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 09.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Valor por ano.....	1.100.000,00	3.300.000,00	4.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.400.000,00

Ação.....: 0039 - Gerenciamento da Proteção Social Especial
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0041 - Gerenciamento do PROCAD-SUAS
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0042 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	180.000,00	540.000,00	720.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	720.000,00

Ação.....: 0043 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS
Descrição: Ação Mantida.

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 09.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0044 - Implantação de Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.540.000,00	4.680.000,00	6.220.000,00

Programa: 0076 - Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social
Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0100 - Atendimento, Acompanhamento e Concessão de Benefícios
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	230.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	180.000,00	230.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 09.02.01 - Construindo Avanços Sociais

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 2.090.000,00	Valor 2027 a 2029 6.360.000,00	Valor total 8.450.000,00
----------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência
Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Ação.....: 0057 - Ampl. acesso das pes.com defic.a serv.públ.com aces.fis.comunicac.e atitudinal
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0061 - Sensib.a soc. para o respeito à diversidade e o combate ao capacitismo
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 15.000,00	Valor 2027 a 2029 45.000,00	Valor total 60.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 09.02.01 - Construindo Avanços Sociais

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	45.000,00	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.105.000,00	6.405.000,00	8.510.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
EIXO: 09.03.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0058 - CUIDAR - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente
Desenvolver, articular e implementar políticas, serviços e ações que garantam os direitos da criança e do adolescente, com foco na proteção social, fortalecimento familiar e promoção do protagonismo juvenil.

Ação.....: 0029 - Ações articuladas e intervenções em rede(escola, cons. tutelar, saúde, esporte..
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00

Ação.....: 0030 - Ativ.socioed. cult.,esp.e de lazer,com foco na prev.de riscos e fort. cidadania
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0031 - Prom.de camp.sobre prev.à viol.sexual,comb.ao trab.inf.freq. esc.e valor. infânc
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 3	Quant. 2027 a 2029 9	Quant. total 12
---------------------	------------------	-------------------------	--------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
EIXO: 09.03.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	3		9	12
Valor por ano.....	15.000,00		45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	12	valor	60.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total	
	50.000,00	180.000,00	230.000,00	

Programa: 0062 - Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc.
Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Ação.....: 0047 - Ações Socioedu. para prev. Contra as Violações dos Dir.da Criança e do Adolesc.
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00

Ação.....: 0048 - Elaboração, Monit. e Fortale. das Políticas Públicas para Criança e Adolescente
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	35.000,00	105.000,00	140.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	85.000,00	285.000,00	370.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
EIXO: 09.03.01 - Construindo Avanços Sociais

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	85.000,00	285.000,00	370.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
EIXO: 09.03.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0062 - Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc
Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Ação.....: 0049 - Qualificação Profissional para Adolescente e Jovens
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
EIXO: 09.03.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0064 - Gestão Exec.e Inters.do Plano Mun. pela Primeira Infância
Acompanhar e monitorar as ações intersectoriais nas áreas fins e transversais do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Ação.....: 0045 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	35.000,00	135.000,00	170.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	170.000,00

Ação.....: 0056 - Realização de Eventos Direcionados à Primeira Infância
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	4	12	16
Quantidade por ano.....	4	12	16
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	16	valor	160.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	75.000,00	255.000,00	330.000,00

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social
Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
EIXO: 09.03.01 - Construindo Avanços Sociais

ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0097 - Implantação e Revitalização de Brinquedopraças
Descrição: Brinquedopraças mantidas.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0098 - Implantar e Implementar Brinquedoteca
Descrição: Brinquedoteca mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	80.000,00	240.000,00	320.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	155.000,00	495.000,00	650.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	155.000,00	495.000,00	650.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
EIXO: 09.03.03 - Administração Pública e Governança

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 3280 - Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: Fundo mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 460.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 360.000,00	Valor total 460.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 360.000,00	Valor total 460.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 360.000,00	Valor total 460.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.04 - Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc
EIXO: 09.04.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0077 - Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna
Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Ação.....: 0102 - Concessão de Subsídios ou Auxílio Moradia (Aluguel Social)
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0103 - Construção de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 0104 - Melhorias Habitacionais (Reformas e Ampliações)
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.04 - Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc
EIXO: 09.04.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	540.000,00	1.620.000,00	2.160.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	540.000,00	1.620.000,00	2.160.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0077 - Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna
Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Ação.....: 0075 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	135.000,00	165.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	165.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	135.000,00	165.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	135.000,00	165.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.04 - Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc
EIXO: 09.04.01 - Construindo Avanços Sociais

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	570.000,00	1.755.000,00	2.325.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.05 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa
EIXO: 09.05.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0056 - Atensão Integral a Pessoa Idosa

Contribuir para o processo de envelhecimento da população de Jaguaribara, mais consciente, com mais qualidade, que permita ao idoso uma maior autonomia e acesso aos serviços públicos, melhorando o índice da expectativa de vida.

Ação.....: 0027 - Promoção de Políticas Públicas para a População Idosa
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 210.000,00	Valor total 260.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 210.000,00	Valor total 260.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 210.000,00	Valor total 260.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.05 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa
EIXO: 09.05.03 - Administração Pública e Governança

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0280 - Gestao e Manutencao do Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa
Descrição: Fundo Mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 60.000,00	Valor 2027 a 2029 240.000,00	Valor total 300.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 60.000,00	Valor 2027 a 2029 240.000,00	Valor total 300.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 60.000,00	Valor 2027 a 2029 240.000,00	Valor total 300.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0109 - Gestão de Eventos Governamentais
Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal

Ação.....: 0246 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0109 - Gestão de Eventos Governamentais
Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal

Ação.....: 0247 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0248 - REALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0112 - Manutenção de Equipamentos Turísticos
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0118 - Manutenção de Equipamentos Culturais
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	330.000,00	430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	430.000,00

Ação.....: 0162 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À CULTURA E AO TURISMO
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.03 - Administração Pública e Governança

Quantidade por ano.....	1			3		4
Valor por ano.....	20.000,00			60.000,00		80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00			

Ação.....: 2078 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Comunicação
Descrição: Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cultura Turismo e Comuucação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano.....	1		3		4
Valor por ano.....	800.000,00		2.700.000,00		3.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.500.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	980.000,00		3.270.000,00		4.250.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	980.000,00		3.270.000,00		4.250.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	1.080.000,00		3.570.000,00		4.650.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0086 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura
Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do Município.

Ação.....: 0155 - Construir, Ampliar, Revitalizar e Equipar Equipamentos Culturais
Descrição: Equipamento construído, ampliado e equipado.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0156 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0158 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Descrição: Equipamento mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	1			
Valor por ano.....	100.000,00		330.000,00	430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	430.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total	
	170.000,00	540.000,00	710.000,00	
TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total	
	170.000,00	540.000,00	710.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total	
	170.000,00	540.000,00	710.000,00	

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0108 - Promoção de Festividades Culturais, Cívicas e da Memória Política
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0111 - Construir, Ampliar e Equipar Complexos Turísticos
Descrição: Projeto assegurado;

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Ação.....: 0121 - Apoio a Eventos Turísticos
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Ação.....: 0195 - Apoio à criação de roteiros integrados (culturais, naturais, religiosos, etc.).
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Ação.....: 0196 - Formação para gestão de empreendimentos turísticos.
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 2	Quant. 2027 a 2029 6	Quant. total 8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 10.000,00	Valor 2027 a 2029 30.000,00	Valor total 40.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 10.000,00	Valor 2027 a 2029 30.000,00	Valor total 40.000,00
----------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 10.000,00	Valor 2027 a 2029 30.000,00	Valor total 40.000,00
--------------------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
EIXO: 10.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Ação.....: 0197 - Sinalização turística e informativa.
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura
EIXO: 10.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0082 - Ident. Valor. Preservação e Recuperação do Pat. Hist. Cult
Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do Município, por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

Ação.....: 0134 - IMPLANT.DE AÇÕES INTEG. DE VALOR. PRESERV. RECONHEC. E DIFUSÃO DA MEM. DO MUNICI.
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00

Ação.....: 0135 - RESTAURA.REQUALIFICA. E CONSERV. DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 45.000,00	valor 2027 a 2029 165.000,00	valor total 210.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0082 - Ident. Valor. Preservação e Recuperação do Pat. Hist. Cult

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura
EIXO: 10.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do Município, por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

Ação.....: 0133 - APOIO A MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 10.000,00	valor 2027 a 2029 30.000,00	Valor total 40.000,00

Programa: 0086 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura
Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do Município.

Ação.....: 0154 - APOIO ÀS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS POR MEIO DE EDITAL
Descrição: Apoio mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 0157 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura
EIXO: 10.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	1			3	4
Valor por ano.....	40.000,00			150.000,00	190.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	190.000,00		

Ação.....: 0159 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PERMANENTES DE CULTURA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	390.000,00	490.000,00

Programa: 0087 - Promoção da Formação para a Cultura e as Artes
Propiciar a Formação em Cultura e Artes e Educação Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.

Ação.....: 0161 - PROM. DIF. DIVULG. FORM. E EDUCAÇÃO PARA PAT. HIST. E CULTURAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	45.000,00	60.000,00

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura
EIXO: 10.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0130 - Execução da Política Nacional de Fomento e Produção Cultural
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 460.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 360.000,00	valor total 460.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 270.000,00	valor 2027 a 2029 990.000,00	valor total 1.260.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 270.000,00	valor 2027 a 2029 990.000,00	valor total 1.260.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura
EIXO: 10.02.03 - Administração Pública e Governança

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0150 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura
EIXO: 10.02.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.
Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0163 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CULTURA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer
EIXO: 11.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Programa: 0089 - Desenvol. de Políticas Públicas Inovadoras para o Município
Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação.....: 0164 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO LIVRE À INTERNET
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0165 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES PARA A CIDADE
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0166 - IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA E CULTURA DIGITAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer
EIXO: 11.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 70.000,00	valor 2027 a 2029 210.000,00	valor total 280.000,00

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0089 - Desenvol. de Políticas Públicas Inovadoras para o Município
Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação.....: 0168 - REALIZ.DE EVENTOS NA ÁREA DE DESENVOLV.CIENT. TECNOLÓGICO E DA ECONOMIA CRIATIVA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 60.000,00	valor total 80.000,00

Programa: 0095 - Juventude Digital
Promover a inclusão digital, a capacitação tecnológica e a inserção socioprofissional de jovens por meio da oferta de cursos, oficinas, mentorias e iniciativas de inovação tecnológica.

Ação.....: 0192 - Oferecer cursos infor.básica, progr., design gráf., robótica, mark.digital e outras
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer
EIXO: 11.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	20.000,00 ¹	60.000,00 ³	80.000,00 ⁴
Valor por ano.....			

Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 60.000,00	valor total 80.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 110.000,00	valor 2027 a 2029 330.000,00	valor total 440.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0066 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer
Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

Ação.....: 0064 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS DA SOCIEDADE CIVIL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

Quantidade por ano.....	40.000,00 ¹	120.000,00 ³	160.000,00 ⁴
Valor por ano.....			

Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 40.000,00	valor 2027 a 2029 120.000,00	valor total 160.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 40.000,00	valor 2027 a 2029 120.000,00	valor total 160.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer
EIXO: 11.01.01 - Construindo Avanços Sociais

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	450.000,00	600.000,00

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer
EIXO: 11.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0078 - Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer
Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude que incentivem a inclusão social, o bem-estar físico e mental, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano, por meio da democratização do acesso às práticas esportivas e culturais.

Ação.....: 2119 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Juventude Esporte e Lazer
Descrição: Gestão e Manutenção da Secretaria

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	750.000,00	2.550.000,00	3.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 750.000,00	Valor 2027 a 2029 2.550.000,00	Valor total 3.300.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 750.000,00	Valor 2027 a 2029 2.550.000,00	Valor total 3.300.000,00
----------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 750.000,00	Valor 2027 a 2029 2.550.000,00	Valor total 3.300.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer
EIXO: 11.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0066 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer
Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

Ação.....: 0062 - Ampliação e Funcionamentos dos Núcleos de Esporte e Lazer
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	135.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 0063 - Apoio a Atletas para Representação do Município em Eventos Esportivos
Descrição: Apoio mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0065 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Descrição: Distribuição mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer
EIXO: 11.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Quantidade por ano.....	1			3	4
Valor por ano.....	40.000,00			120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00		

Ação.....: 0066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO
Descrição: Concessão mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano.....	1		3	4
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	

Ação.....: 0067 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE CRIANÇAS E JOVENS
Descrição: Concessão mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano.....	1		3	4
Valor por ano.....	24.000,00		72.000,00	96.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.000,00	

Ação.....: 0068 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
Descrição: Eventos mantidos.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano.....	1		3	4
Valor por ano.....	80.000,00		240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00	

Ação.....: 0125 - Apoio as Caterotias Esportivas

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer
EIXO: 11.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Descrição:	Ação mantida.		
Unidade de medida:	Valor		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	239.000,00	717.000,00	956.000,00

Programa: 0067 - Infraestrutura de Esporte e Lazer
Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do Município como forma de garantir a efetiva prática de esporte e lazer na cidade.

Ação.....: 0069 - Const.Ampl.Equip. Esportivos(Estádio,Quadras,Areninhas,Ginásio,beach tennis, afi
Descrição: Equipamento construído.

Unidade de medida:	Valor		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.500.000,00

Ação.....: 0070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Descrição: Equipamentos mantidos.

Unidade de medida:	Valor		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.550.000,00	3.150.000,00	4.700.000,00

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer
EIXO: 11.01.01 - Construindo Avanços Sociais

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.789.000,00	3.867.000,00	5.656.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.789.000,00	3.867.000,00	5.656.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças
EIXO: 12.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0103 - Modernização Administrativa e Fiscal do Município
Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Ação.....: 0224 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE TIC
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0226 - MELHORIA NOS CADASTROS IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0227 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças
EIXO: 12.01.03 - Administração Pública e Governança

Quantidade por ano.....	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	140.000,00		420.000,00	560.000,00

Programa: 0106 - Gestão do Patrimônio Municipal
Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Ação.....: 0234 - Garantir a adequada manutenção e conservação dos bens públicos.
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1		Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	

Ação.....: 0236 - Promover a regularização documental dos imóveis públicos.
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1		Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	150.000,00		450.000,00	600.000,00

Programa: 0111 - Planejamento e Gestão Organizacional

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças
EIXO: 12.01.03 - Administração Pública e Governança

Disseminar práticas inovadoras de gestão organizacional e planejamento público por meio do aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais e da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal, assegurando o ambiente institucional necessário para a efetiva geração de resultados à sociedade.

Ação.....: 0250 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0251 - ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0253 - IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO POR PROCESSOS

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças
EIXO: 12.01.03 - Administração Pública e Governança

Programa: 0114 - Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças
Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, da administração de pessoal e do patrimônio do município, promovendo equilíbrio fiscal, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos.

Ação.....: 0260 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Administração e Finanças
Descrição: Gerenciamento mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.650.000,00	5.250.000,00	6.900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.650.000,00	5.250.000,00	6.900.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0103 - Modernização Administrativa e Fiscal do Município
Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Ação.....: 0228 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças
EIXO: 12.01.03 - Administração Pública e Governança

Programa: 0110 - Gestão e Modernização da Dívida Ativa
Fortalecer a arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por meio modernização dos processos de gestão e operacionais, que contemplam a implantação de um sistema de gestão da dívida e a realização da depuração de seus dados.

Ação.....: 0249 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DA DÍVIDA ATIVA
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 60.000,00	valor total 80.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0106 - Gestão do Patrimônio Municipal
Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Ação.....: 0239 - Implantar e/ou atualizar o inventário físico e contábil de bens móveis e imóveis
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 300.000,00	valor total 400.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças
EIXO: 12.01.03 - Administração Pública e Governança

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0101 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Aprimorar as políticas de alocação, desenvolvimento e valorização dos agentes públicos municipais, bem como os processos corporativos em gestão de pessoas, visando a qualificação dos serviços prestados ao cidadão.

Ação.....: 0221 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	40.000,00	120.000,00	160.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.210.000,00	6.930.000,00	9.140.000,00

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Programa: 0104 - Gestão Tecnológica e Governo Digital
Impulsionar a transformação digital na gestão municipal para ampliar e integrar as plataformas corporativas, tornando-as mais intuitivas, apoiadas em uma infraestrutura tecnológica robusta e num ambiente de compartilhamento de dados seguro e protegido.

Ação.....: 0229 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE TIC DA PREFEITURA

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças
EIXO: 12.01.03 - Administração Pública e Governança

Descrição: Ação mantida.				
Unidade de medida: Valor				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano.....	1		3	4
Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
		60.000,00	180.000,00	240.000,00
TOTAL DO EIXO:		Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
		60.000,00	180.000,00	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
		2.270.000,00	7.110.000,00	9.380.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo
Planejar, executar e manter obras e serviços públicos de infraestrutura urbana com eficiência, qualidade e sustentabilidade, promovendo o ordenamento territorial, a mobilidade urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento do município.

Ação.....: 0001 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos
Descrição: Projeto Mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0002 - Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.000.000,00	12.500.000,00	15.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	3.100.000,00	12.800.000,00	15.900.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.03 - Administração Pública e Governança

Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0003 - Ampliação de Cemitério Público
Descrição: Cemitério Ampliado.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 300.000,00	valor total 400.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 3.200.000,00	valor 2027 a 2029 13.100.000,00	valor total 16.300.000,00
----------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 3.200.000,00	valor 2027 a 2029 13.100.000,00	valor total 16.300.000,00
--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0004 - Ampliação, recuperação, drenagem, recapeação e abaulamento de vias públicas
Descrição: Projeto Mantido.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	4.800.000,00	5.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.800.000,00

Ação.....: 0005 - Const. e Ampl. de Pontes, Passagem Molhada, Bueiro, Mata-burro
Descrição: Construção e Ampliação de Pontes, Passagem Molhada, Bueiros, Mata-burro, bem como demais obras para melhoria da infraestrutura urbana e viária.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0006 - Const., Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Projeto Mantido.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Quantidade por ano.....	1			
Valor por ano.....	600.000,00		2.400.000,00	3.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	1.650.000,00		7.350.000,00	9.000.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	1.650.000,00		7.350.000,00	9.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	1.650.000,00		7.350.000,00	9.000.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0007 - Construção de Abrigos Públicos nas Vias Vicinais
Descrição: Assegurar recursos para construção de Abrigos Públicos nas vias vicinais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0008 - Cont. e Revt. dos Portais nas Entradas da Cidade e Comunidades
Descrição: Portais Mantidos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0011 - Manutenção de Cemitério Público
Descrição: Cemitério Mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	270.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 60.000,00	valor 2027 a 2029 210.000,00	valor total 270.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 60.000,00	valor 2027 a 2029 210.000,00	valor total 270.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 60.000,00	valor 2027 a 2029 210.000,00	valor total 270.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0012 - Manutenção de Ponte,Passagem Molhada, Bueiros, Mata-burro
Descrição: Manter pontes, passagens molhadas, bueiros, mata-burro e afins.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 0014 - Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.800.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.300.000,00

Ação.....: 0018 - Urbanização e Revitalização de Rios, Barragens, Lagoas e demais áreas
Descrição: Urbanização mantida.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 580.000,00	valor 2027 a 2029 2.100.000,00	valor total 2.680.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0013 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Manutenção garantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 60.000,00	valor 2027 a 2029 240.000,00	valor total 300.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 640.000,00	valor 2027 a 2029 2.340.000,00	valor total 2.980.000,00
----------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 640.000,00	valor 2027 a 2029 2.340.000,00	valor total 2.980.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0053 - Educação e Segurança do Trânsito

Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Ação.....: 0020 - Manutenção e ampliação da sinalização nas vias públicas(urbana e estradas vicinais)
Descrição: Manter e ampliar a sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0090 - Município Limpo
MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 0170 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.900.000,00	5.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.200.000,00	3.900.000,00	5.100.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0090 - Município Limpo
MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 0171 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POSTOS DE COLETA SELETIVA (RECICLAGEM)
Descrição: IMPLANTAÇÃO GARANTIDA.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0173 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	450.000,00	600.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	1.350.000,00	4.350.000,00	5.700.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0010 - Instalação de equipamentos para geração de energia renovável
Descrição: Assegurar recursos para instalação de equipamentos de geração de energia renovável.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Valor por ano.....	150.000,00	750.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	900.000,00

Ação.....: 0015 - Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, através da melhoria de pontos de luz.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.700.000,00	3.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 950.000,00	Valor 2027 a 2029 3.450.000,00	Valor total 4.400.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 950.000,00	Valor 2027 a 2029 3.450.000,00	Valor total 4.400.000,00
----------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0016 - Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos
Descrição: Manter e conservar vias e logradouros públicos.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
EIXO: 13.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Quantidade por ano.....	1		
Valor por ano.....	140.000,00	480.000,00	620.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	620.000,00

Ação.....: 0017 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
Descrição: Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo em vias públicas da zona urbana e rural.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1		
Valor por ano.....	3.100.000,00	15.000.000,00	18.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.240.000,00	15.480.000,00	18.720.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.240.000,00	15.480.000,00	18.720.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.540.000,00	23.280.000,00	28.820.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Planejamento e Gestão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão
EIXO: 14.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0117 - Gestão da Política de Planejamento e Gestão

Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo uma gestão estratégica, integrada e orientada por resultados, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da prestação de serviços à população.

Ação.....: 0237 - Capacitação em Planejamento e Gestão Pública

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0238 - Elaboração e Implementação do Plano Estratégico Municipal

Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	35.000,00	105.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00

Ação.....: 0269 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Planejamento e Gestão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão
EIXO: 14.01.03 - Administração Pública e Governança

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	630.000,00	1.890.000,00	2.520.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.520.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	685.000,00	2.055.000,00	2.740.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0117 - Gestão da Política de Planejamento e Gestão
Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo uma gestão estratégica, integrada e orientada por resultados, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da prestação de serviços à população.

Ação.....: 0240 - Participação e Controle Social no Planejamento
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	695.000,00	2.085.000,00	2.780.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	695.000,00	2.085.000,00	2.780.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
EIXO: 15.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0107 - Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos
Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Ação.....: 0270 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.800.000,00	7.300.000,00	9.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.800.000,00	Valor 2027 a 2029 7.300.000,00	Valor total 9.100.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 1.800.000,00	Valor 2027 a 2029 7.300.000,00	Valor total 9.100.000,00
----------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 1.800.000,00	Valor 2027 a 2029 7.300.000,00	Valor total 9.100.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
EIXO: 15.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0097 - Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda
Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Ação.....: 0200 - Incentivo a feiras, exposições e comercialização direta.
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 300.000,00	Valor total 400.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 300.000,00	Valor total 400.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0092 - Saneamento Básico Para Todos
Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico no município, promovendo saúde, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento urbano ordenado.

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
EIXO: 15.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Ação.....: 0180 - Expansão de Redes de Abastecimento e Esgotamento em Areas não Atendidas
Descrição: Expansão mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.100.000,00	3.300.000,00	4.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.400.000,00

Ação.....: 0181 - Manutenção das Redes de Abastecimento e Esgotamento
Descrição: Manutenção Garantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.200.000,00	Valor 2027 a 2029 3.600.000,00	Valor total 4.800.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 1.200.000,00	Valor 2027 a 2029 3.600.000,00	Valor total 4.800.000,00
----------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído
Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
EIXO: 15.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Ação.....: 0175 - Construção de Cisternas, Caçimbas, Perfuração e Instalação de Poços
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0176 - Construção, Ampliação e Revitalização de Açudes
Descrição: Açudes mantidos.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	200.000,00	600.000,00	800.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0107 - Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
EIXO: 15.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Ação.....: 0081 - Construir, Ampliar, Revitalizar, Equipar Mercado e Matadouro Público
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 200.000,00	valor 2027 a 2029 600.000,00	valor total 800.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 200.000,00	valor 2027 a 2029 600.000,00	valor total 800.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 1.700.000,00	valor 2027 a 2029 5.100.000,00	valor total 6.800.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
EIXO: 15.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0107 - Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos
Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Ação.....: 0095 - Manutenção do Mercado, Matadouro e Feiras
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	460.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 360.000,00	Valor total 460.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 360.000,00	Valor total 460.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 360.000,00	Valor total 460.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
EIXO: 15.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios
Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Ação.....: 0182 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 300.000,00	Valor total 400.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Programa: 0098 - Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias
Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Ação.....: 0203 - Assistência Técnica e Extensão Rural
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
EIXO: 15.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Ação.....: 0209 - Fomento ao Associativismo e Cooperativismo
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0211 - Seguro Safra
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 250.000,00	valor 2027 a 2029 750.000,00	Valor total 1.000.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0098 - Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias
Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Ação.....: 0205 - Construir e Equipar o Parque de Exposição
Descrição: Projeto mantido.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
EIXO: 15.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Quantidade por ano.....	1			
Valor por ano.....	100.000,00		3.728.000,00 ³	3.828.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.828.000,00	

Ação.....: 0206 - Distribuição de Insumos e Fomento Produtivo
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano.....	1			
Valor por ano.....	40.000,00		120.000,00 ³	160.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00	

Ação.....: 0207 - Fomento a Exposições e Eventos Agropecuários
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano.....	1			
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00 ³	400.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	

Ação.....: 0208 - Fomento a Melhoria Genética em Animais
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano.....	1			
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00 ³	120.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

Ação.....: 0210 - Fomento ao Programa "Terra Pronta"

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
EIXO: 15.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Descrição:	Ação mantida.		
Unidade de medida:	Valor		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	470.000,00	4.838.000,00	5.308.000,00
TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	820.000,00	5.888.000,00	6.708.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	820.000,00	5.888.000,00	6.708.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
EIXO: 16.01.03 - Administração Pública e Governança

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0274 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Mudança no Clima
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	205.000,00	615.000,00	820.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	820.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 205.000,00	Valor 2027 a 2029 615.000,00	Valor total 820.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 205.000,00	Valor 2027 a 2029 615.000,00	Valor total 820.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 205.000,00	Valor 2027 a 2029 615.000,00	Valor total 820.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
EIXO: 16.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0142 - Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 60.000,00	Valor 2027 a 2029 180.000,00	Valor total 240.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0271 - Implantação e fortalecimento da política municipal de clima
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
EIXO: 16.01.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Quantidade por ano.....	1			3	4
Valor por ano.....	10.000,00			30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00		

Ação.....: 0272 - Fiscalização e combate a desmatamentos, queimadas e poluição
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano.....	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	

Ação.....: 0273 - Plantio de árvores e manejo de arborização urbana
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano.....	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00		150.000,00	200.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	110.000,00		330.000,00	440.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	110.000,00		330.000,00	440.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 16.02.03 - Administração Pública e Governança

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0276 - Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Descrição: Fundo mantido.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 80.000,00	Valor 2027 a 2029 240.000,00	Valor total 320.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 80.000,00	Valor 2027 a 2029 240.000,00	Valor total 320.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 80.000,00	Valor 2027 a 2029 240.000,00	Valor total 320.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 16.02.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0090 - Município Limpo
MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 0169 - CONSTRUIR E EQUIPAR A CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM - COLETA SELETIVA
Descrição: Construção garantida.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0172 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM - COLETA SELETIVA
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	215.000,00	275.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	275.000,00

Ação.....: 0174 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 16.02.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Quantidade por ano.....	1			
Valor por ano.....	360.000,00		1.080.000,00	1.440.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.440.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total	
	520.000,00	1.595.000,00	2.115.000,00	

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído
Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Ação.....: 0177 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0178 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	40.000,00	120.000,00	160.000,00

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 16.02.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0145 - Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	110.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 90.000,00	Valor total 110.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0073 - Proteção e Bem-estar Animal
Fortalecer a rede de atenção e apoio às políticas públicas direcionadas aos animais do Município.

Ação.....: 0089 - Ampliar o acesso a serviços veterinários públicos e gratuitos
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0090 - Fortalecer a atuação do poder público em parceria com protetores, ONGs e clínica
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 16.02.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	330.000,00	430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	430.000,00

Ação.....: 0091 - Implantar ações de controle populacional por meio da castração ética e segura
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	200.000,00

Ação.....: 0092 - Integrar a causa animal à saúde pública e à educação ambiental
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00

Ação.....: 0093 - Prevenir maus-tratos e promover campanhas de conscientização
Descrição: Ação mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	20.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 16.02.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

Ação.....: 0136 - Construir e Equipar o Canil
Descrição: Projeto Assegurado.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 230.000,00	valor 2027 a 2029 720.000,00	valor total 950.000,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído
Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Ação.....: 0179 - Recuperação de Áreas Degradadas
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	valor total 200.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 860.000,00	valor 2027 a 2029 2.675.000,00	valor total 3.535.000,00
----------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 16.02.02 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inclusivo

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 860.000,00	Valor 2027 a 2029 2.675.000,00	Valor total 3.535.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 17 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres
EIXO: 17.01.01 - Construindo Avanços Sociais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0119 - Gestão da Política Para as Mulheres
Planejar, coordenar e executar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, promovam a igualdade de gênero, previnam e combatam todas as formas de violência e incentivem a participação feminina nos diversos setores da sociedade.

Ação.....: 0278 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Política para as Mulheres.
Descrição: Secretaria Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	420.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	540.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	420.000,00	540.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	420.000,00	540.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0057 - Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Implementar e ampliar políticas públicas intra e intersetoriais que contribuam para a promoção da defesa e da garantia dos direitos das mulheres melhorando suas condições de vida, autonomia econômica,

ÓRGÃO: 17 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres
EIXO: 17.01.01 - Construindo Avanços Sociais

igualdade de oportunidades e combate ao femicídio e às violências.

Ação.....: 0028 - Promoção do Trabalho, Autonomia e Cidadania das Mulheres
Descrição: Ação Mantida.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 90.000,00	valor total 110.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 90.000,00	valor total 110.000,00
----------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 140.000,00	valor 2027 a 2029 510.000,00	valor total 650.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 17 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres
EIXO: 17.01.01 - Construindo Avanços Sociais

RESUMO POR EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
Construindo Avanços Sociais	64.786.500,00	228.737.000,00	293.523.500,00
Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inc	11.855.000,00	48.628.000,00	60.483.000,00
Administração Pública e Governança	21.158.500,00	78.767.000,00	99.925.500,00

TOTAL GERAL.....:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	97.800.000,00	356.132.000,00	453.932.000,00

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Jaguaribara

Macro objetivo: 0061 - Aprimorar a atuação da Câmara Municipal por meio do fortalecimento da atividade legislativa, da modernização administrativa e da promoção da transparência e da participação cidadã no processo legislativo.

Programa: 0112 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal

Aprimorar a atuação da Câmara Municipal por meio do fortalecimento da atividade legislativa, da modernização administrativa e da promoção da transparência e da participação cidadã no processo legislativo.

Ação.....: 0034 - Construir, Ampliar, Revitalizar e Equipar a Sede do Legislativo Municipal
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	210.000,00	280.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.000,00

Ação.....: 0256 - Gerenciamento das Ações do Poder Legislativo Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.787.500,00	14.314.000,00	18.101.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.101.500,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 3.857.500,00	Valor 2027 a 2029 14.524.000,00	Valor total 18.381.500,00
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 3.857.500,00	Valor 2027 a 2029 14.524.000,00	Valor total 18.381.500,00
--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 02 - Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0046 - Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa

Programa: 0099 - Gestão Participativa e Social

Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0212 - FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0214 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO SOCIAL
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0215 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DIGITAL
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00

Ação.....: 0216 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM AMPLA DIVULGAÇÃO
Descrição: Ação Mantida.

ÓRGÃO: 02 - Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	15.000,00		45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	115.000,00		405.000,00	520.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	115.000,00		405.000,00	520.000,00

ÓRGÃO: 02 - Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0055 - Realizar e divulgar as campanhas, informativos e mídias diversas.

Programa: 0108 - Comunicação Institucional e Apoio as Políticas Públicas

Realizar e divulgar as campanhas, informativos e mídias diversas.

Ação.....: 0096 - Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

ÓRGÃO: 02 - Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0063 - Fortalecer a articulação governamental, o planejamento institucional e a eficiência da gestão pública municipal, promovendo a integração entre as secretarias, o alinhamento estratégico das políticas públicas e a melhoria dos serviços ofertados à população.

Programa: 0113 - Gestão da Política do Gabinete do Prefeito

Fortalecer a articulação governamental, o planejamento institucional e a eficiência da gestão pública municipal, promovendo a integração entre as secretarias, o alinhamento estratégico das políticas públicas e a melhoria dos serviços ofertados à população.

Ação.....: 0258 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito
Descrição: Secretaria Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.370.000,00	1.770.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.770.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.370.000,00	1.770.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.370.000,00	1.770.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

Macro objetivo: 0046 - Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa

Programa: 0099 - Gestão Paricipativa e Social

Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

Ação.....: 0213 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

Macro objetivo: 0047 - Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Programa: 0100 - Gestão Ampliada da Transparência

Ampliar e fortalecer os mecanismos de transparência pública, acesso à informação, prestação de contas e participação cidadã, garantindo à sociedade o direito de acompanhar, avaliar e influenciar a gestão pública.

Ação.....: 0217 - ACESSIBILIDADE DIGITAL E MOBILE
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0218 - APRIMORAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0219 - CAMPANHAS INTERNAS E EXTERNAS SOBRE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	6.000,00	18.000,00	24.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	24.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	126.000,00	378.000,00	504.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 126.000,00	valor 2027 a 2029 378.000,00	valor total 504.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 04 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

Macro objetivo: 0049 - Promover o fortalecimento do controle interno no âmbito da administração municipal.

Programa: 0102 - Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Geral

Promover o fortalecimento do controle interno no âmbito da administração municipal.

Ação.....: 0222 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	390.000,00	1.370.000,00	1.760.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.760.000,00

Ação.....: 0223 - Fort. da Gestão de Riscos,Ética,Integridade,Governança,Transparência e Cont. Int
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 490.000,00	Valor 2027 a 2029 1.670.000,00	Valor total 2.160.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 490.000,00	Valor 2027 a 2029 1.670.000,00	Valor total 2.160.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 05 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Macro objetivo: 0007 - Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas ea sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Programa: 0053 - Educação e Segurança do Trânsito

Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Ação.....: 0019 - Educação e Fiscalização no Trânsito
Descrição: Promover ações de educação e fiscalização de trânsito.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Macro objetivo: 0008 - Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária

Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0009 - Garantir a Acessibilidade e Mobilidade
Descrição: Garantir a Acessibilidade e Mobilidade

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 180.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 30.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 180.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 30.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 180.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 05 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Macro objetivo: 0074 - Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Programa: 0115 - Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana

Planejar, organizar e implementar ações e projetos que garantam um sistema de mobilidade urbana seguro, acessível, eficiente e sustentável, promovendo o deslocamento com qualidade para pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos privados.

Ação.....: 0149 - Revitalização do Terminal Rodoviário
Descrição: Projeto mantido.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0263 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Transporte e Mobilidade Urbana
Descrição: Secretaria Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	420.000,00	1.260.000,00	1.680.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.680.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	470.000,00	1.410.000,00	1.880.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	470.000,00	1.410.000,00	1.880.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca

Macro objetivo: 0019 - Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência

Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Ação.....: 0059 - Incentivar a inclusão produtiva e o acesso ao trabalho e renda
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 2	Quant. 2027 a 2029 6	Quant. total 8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 10.000,00	Valor 2027 a 2029 30.000,00	Valor total 40.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 10.000,00	Valor 2027 a 2029 30.000,00	Valor total 40.000,00
--------------------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca

Macro objetivo: 0043 - Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios

Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Ação.....: 0183 - ATENDIMENTO AO MICROEMP.INDIVIDUAL,AS MICROEMP. E EMPR. DE PEQUENO PORTE
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0184 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0185 - Celebração de Convênios de Cooperação Técnica com Entidas Públicas e ou Privadas
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0186 - FOMENTO A FEIRAS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca

Quantidade por ano...	1			3		4
Valor por ano.....	30.000,00			90.000,00		120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00			

Ação.....: 0187 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00		120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029		valor total
	180.000,00		540.000,00		720.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026		valor 2027 a 2029		valor total
	180.000,00		540.000,00		720.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca

Macro objetivo: 0045 - Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Programa: 0097 - Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda

Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Ação.....: 0198 - Capacitações voltadas às demandas do mercado local
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00

Ação.....: 0199 - Feiras de emprego e programas de recolocação
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0201 - Parcerias com empresas para vagas de inclusão
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0202 - Programas para jovens aprendizes e primeira experiência.
Descrição: Ação Mantida.

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	90.000,00	270.000,00	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	90.000,00	270.000,00	360.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca

Macro objetivo: 0075 - Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Programa: 0116 - Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca

Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Ação.....: 0264 - Apoio técnico e capacitação para pescadores e aquicultores
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00

Ação.....: 0265 - Fomento à organização produtiva e associativismo
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0266 - Estímulo à aquicultura sustentável e inovação tecnológica
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00

Ação.....: 0267 - Ações de educação ambiental e manejo sustentável dos recursos hídricos
Descrição: Ação Mantida.

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenv. Econ, Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00
Ação.....: 0268 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Aquicultura e Pesca			
Descrição: Secretaria Mantida.			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	550.000,00	1.950.000,00	2.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	625.000,00	2.175.000,00	2.800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	625.000,00	2.175.000,00	2.800.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0023 - Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde do Município.

Programa: 0068 - Atenção Primária a Saúde

Qualificar a atenção primária enquanto ordenadora da rede de atenção integral a saúde e coordenadora do cuidado ao usuário do SUS.

Ação.....: 0071 - CONSTRUIR E EQUIPAR OS POLOS DA ACADEIMA DA SAÚDE
Descrição: Academia mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0072 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	2.700.000,00	3.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.200.000,00

Ação.....: 0073 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Descrição: Atenção Primária mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.300.000,00	37.100.000,00	47.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	47.400.000,00

Ação.....: 0074 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.880.000,00	40.040.000,00	50.920.000,00

Macro objetivo: 0023 - Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde do Município.

Programa: 0069 - Gestão Estratégica e Participativa do SUS

Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde do Município.

Ação.....: 0077 - APOIO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Conferência mantida.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	0	1	1

Quantidade por ano...	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	20.000,00

Totais.....: Quantidade	1	valor	20.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Ação.....: 0078 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Descrição: Participação assegurada.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00	20.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Ação.....: 0079 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Conselho mantido.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
-----------------------	---	---	---

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	15.000,00		45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00		Valor 2027 a 2029 80.000,00	Valor total 100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 10.900.000,00		Valor 2027 a 2029 40.120.000,00	Valor total 51.020.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0024 - Desenvolver a política de educação permanente na saúde, visando à valorização do trabalhador da saúde e a melhoria da qualidade dos serviços.

Programa: 0070 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Desenvolver a política de educação permanente na saúde, visando à valorização do trabalhador da saúde e a melhoria da qualidade dos serviços.

Ação.....: 0080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 200.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 200.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0025 - Garantir a oferta e a prestação de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares na Rede Municipal para os usuários do SUS.

Programa: 0071 - Atenção Especializada a Saúde - Média e Alta Complexidade

Garantir a oferta e a prestação de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares na Rede Municipal para os usuários do SUS.

Ação.....: 0055 - Consultas Especializadas
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.700.000,00	3.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.400.000,00

Ação.....: 0082 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR A REDE PSICOSSOCIAL
Descrição: Unidade Construída

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

Ação.....: 0083 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE - MAC
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 0084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ASPS - MAC
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1			3	4
Valor por ano.....	11.052.500,00			41.000.000,00	52.052.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	52.052.500,00		
Ação.....: 0085 - MANUTENÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL					
Descrição: Rede mantida.					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	100.000,00		420.000,00		520.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	520.000,00		
Ação.....: 0086 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE					
Descrição: PARTICIPAÇÃO GARANTIDA.					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	330.000,00		1.050.000,00		1.380.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.380.000,00		
Ação.....: 0087 - PROGRAMA ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS					
Descrição: Ação mantida.					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00		120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	12.762.500,00		46.970.000,00		59.732.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	12.762.500,00		46.970.000,00		59.732.500,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0026 - Avançar na consolidação de uma assistência farmacêutica universal, integral e de qualidade como parte da atenção à saúde da população do Município.

Programa: 0072 - Assistência Farmacêutica

Avançar na consolidação de uma assistência farmacêutica universal, integral e de qualidade como parte da atenção à saúde da população do Município.

Ação.....: 0088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	410.000,00	530.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 530.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 120.000,00	Valor 2027 a 2029 410.000,00	Valor total 530.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 120.000,00	Valor 2027 a 2029 410.000,00	Valor total 530.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0027 - Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Programa: 0055 - Vigilância a Saúde

Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

Ação.....: 0022 - Ações de Infec. Sexual. Transmi. e Hepatites Virais(IST/HIV/AIDS E HEPAT.VIRAIS)
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0023 - Construir, Ampliar e Equipar a Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0024 - Construir, Ampliar e Equipar a Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)
Descrição: Unidade construída, ampliada e equipada.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0025 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vig. EM Saúde - EPIDEMIOLÓGICA

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição:	Ação mantida.		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.260.000,00
Ação.....: 0026 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - SANITÁRIA			
Descrição:	Ação mantida.		
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	810.000,00	1.060.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.060.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	640.000,00	2.040.000,00	2.680.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	640.000,00	2.040.000,00	2.680.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0065 - Garantir o acesso universal, integral e humanizado à saúde pública, por meio da organização da Rede Municipal de Saúde, da qualificação da atenção primária e especializada, e da gestão eficiente dos recursos do SUS, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Programa: 0074 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde

Garantir o acesso universal, integral e humanizado à saúde pública, por meio da organização da Rede Municipal de Saúde, da qualificação da atenção primária e especializada, e da gestão eficiente dos recursos do SUS, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Ação.....: 0094 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Saúde
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.600.000,00	12.500.000,00	15.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.600.000,00	12.500.000,00	15.100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.600.000,00	12.500.000,00	15.100.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0073 - Desenvolver e fortalecer ações intersetoriais que promovam o acompanhamento, inclusão e atendimento especializado a crianças neurodivergentes e suas famílias, garantindo acesso a direitos, serviços e oportunidades de desenvolvimento integral.

Programa: 0063 - INCLUIR - Apoio Integral a Crianças Neurodivergentes

Desenvolver e fortalecer ações intersetoriais que promovam o acompanhamento, inclusão e atendimento especializado a crianças neurodivergentes e suas famílias, garantindo acesso a direitos, serviços e oportunidades de desenvolvimento integral.

Ação.....: 0050 - Adapt.das ações púb. para garantir o acesso e a part.ativa de crianç.neurodiverge
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 0051 - Camp. Púb. para prom.do respeito, empatia e comb. ao preconceito contra pess. neurod
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	3	9	12
Quantidade por ano...	3	9	12
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	12	valor	60.000,00

Ação.....: 0052 - Capacitação de Profissionais da Rede Pública
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

Ação.....: 0053 - Criação de Núcleos de Atendimento Multiprofissional Integrado
Descrição: Ação mantida.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00
Ação.....: 0054 - Oficinas de Apoio a Famílias e Cuidadores			
Descrição: Ação mantida.			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	405.000,00	1.875.000,00	2.280.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	405.000,00	1.875.000,00	2.280.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME

Macro objetivo: 0019 - Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência

Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Ação.....: 0060 - Promov. a inclusão educ. e a perm. na escola com apoio pedagógico adequado
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME

Macro objetivo: 0029 - Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Programa: 0079 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Ação.....: 0105 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.020.000,00	1.320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.320.000,00

Ação.....: 0114 - TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.300.000,00	4.500.000,00	5.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.600.000,00	5.520.000,00	7.120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.600.000,00	5.520.000,00	7.120.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME

Macro objetivo: 0030 - Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Programa: 0080 - Educação de Jovens e Adultos

Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Ação.....: 0116 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0117 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0119 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Descrição: Ação Mantida

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	190.000,00	630.000,00	820.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	820.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	350.000,00	1.110.000,00	1.460.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	350.000,00	1.110.000,00	1.460.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME

Macro objetivo: 0031 - Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Programa: 0081 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Ação.....: 0122 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 0124 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECAS ESCOLARES
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	310.000,00	930.000,00	1.240.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	310.000,00	930.000,00	1.240.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME

Macro objetivo: 0033 - Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação

Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0076 - Apoio à Educação Superior
Descrição: Apoio mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0137 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0138 - CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0139 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME

Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0141 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E ARTE NAS ESCOLAS
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0143 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	530.000,00	1.710.000,00	2.240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.240.000,00

Ação.....: 0144 - GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Descrição: Gerenciamento Mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.500.000,00	12.000.000,00	14.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.500.000,00

Ação.....: 0146 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação-FME

Ação.....: 0147 - TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.200.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.550.000,00	15.270.000,00	18.820.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.550.000,00	15.270.000,00	18.820.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB

Macro objetivo: 0029 - Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Programa: 0079 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

Ação.....: 0106 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Contrução Garantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	6.100.000,00	7.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.100.000,00

Ação.....: 0107 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECAS ESCOLARES
Descrição: Projeto Garantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0109 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS
Descrição: Implantação Garantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	350.000,00	1.800.000,00	2.150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.150.000,00

Ação.....: 0110 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB

Quantidade por ano...	1			3		4
Valor por ano.....	2.200.000,00			7.200.000,00		9.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.400.000,00			

Ação.....: 0113 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	14.500.000,00		48.000.000,00		62.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	62.500.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	18.100.000,00		63.250.000,00		81.350.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	18.100.000,00		63.250.000,00		81.350.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB

Macro objetivo: 0030 - Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Programa: 0080 - Educação de Jovens e Adultos

Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Ação.....: 0115 - AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE INTEGRAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0120 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA
Descrição: Ação Mantida

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	900.000,00	3.050.000,00	3.950.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.950.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	920.000,00	3.110.000,00	4.030.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	920.000,00	3.110.000,00	4.030.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB

Macro objetivo: 0031 - Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Programa: 0081 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

Ação.....: 0123 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	3.600.000,00	4.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.200.000,00

Ação.....: 0126 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.600.000,00	5.100.000,00	6.700.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.700.000,00

Ação.....: 0127 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS
Descrição: Implantação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 0128 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA E PARQUE INFANTIL
Descrição: Ação Garantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB			
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 320.000,00	
Ação.....: 0131 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL Descrição: Ação Mantida.			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.500.000,00	17.800.000,00	23.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 23.300.000,00	
Ação.....: 0132 - TRANSPORTE ESCOLAR Descrição: Ação Mantida.			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 8.030.000,00	valor 2027 a 2029 27.490.000,00	valor total 35.520.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 8.030.000,00	valor 2027 a 2029 27.490.000,00	valor total 35.520.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB

Macro objetivo: 0033 - Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Programa: 0083 - Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação

Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

Ação.....: 0129 - Const.Ampliar e Equipar o Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado
Descrição: Projeto mantido.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0140 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB

Macro objetivo: 0034 - Implantar uma política do livro, da leitura, da literatura e biblioteca, de modo a despertar, incentivar, estimular, fomentar a prática da leitura, da formação dos leitores, desenvolvendo de forma efetiva e recorrente um programa educativo que fomente a pesquisa, a leitura e as ações culturais.

Programa: 0084 - Promoção de Políticas do Livro, da Leitura, e Biblioteca

Implantar uma política do livro, da leitura, da literatura e biblioteca, de modo a despertar, incentivar, estimular, fomentar a prática da leitura, da formação dos leitores, desenvolvendo de forma efetiva e recorrente um programa educativo que fomente a pesquisa, a leitura e as ações culturais.

Ação.....: 0148 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPARTILHAMENTO DE LIVROS
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	45.000,00	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	45.000,00	60.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDEB

Macro objetivo: 0035 - Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

Programa: 0085 - Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral

Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

Ação.....: 0152 - MANUT. DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INT., EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

Ação.....: 0153 - MANUT.DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INT. EM TEMPO INT. NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social

Macro objetivo: 0010 - Promoção da Igualdade Racial, considerando o Estatuto da Igualdade Racial.

Programa: 0054 - Promoção da Igualdade Racial

Promoção da Igualdade Racial, considerando o Estatuto da Igualdade Racial.

Ação.....: 0021 - Ações de Implementação da Igualdade Racial
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social

Macro objetivo: 0013 - Tornar o Município um espaço livre de preconceito contra as pessoas LGBTQIAPN+, por meio de ações que promovam os direitos humanos, a cidadania, a proteção e a defesa dessa população.

Programa: 0059 - Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul.Lgbtqiapn+

Tornar o Município um espaço livre de preconceito contra as pessoas LGBTQIAPN+, por meio de ações que promovam os direitos humanos, a cidadania, a proteção e a defesa dessa população.

Ação.....: 0032 - Ações de promoção dos direitos humanos para a população LGBTQIAPN+
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0033 - Espaço com atend. psicoss.,jur.e de acolhime.para vítimas de viol. ou discriminaç
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	40.000,00	150.000,00	190.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	40.000,00	150.000,00	190.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social

Macro objetivo: 0014 - Promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio de ações de segurança alimentar e nutricional (SAN).

Programa: 0060 - Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

Promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio de ações de segurança alimentar e nutricional (SAN).

Ação.....: 0279 - Promoção de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 200.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 200.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social

Macro objetivo: 0067 - Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0099 - Realização de Conferências e Encontros Temáticos
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	2	2
Quantidade por ano...	0	2	2
Valor por ano.....	0,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	40.000,00

Ação.....: 0281 - Gerenciamento do Conselho Tutelar
Descrição: Conselho Mantido.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	260.000,00	840.000,00	1.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.100.000,00

Ação.....: 0282 - Implementação e manutenção dos conselhos vinculados
Descrição: Conselhos Mantidos.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	110.000,00

Ação.....: 2061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social

Descrição: Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social;			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	900.000,00	3.050.000,00	3.950.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 3.950.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.180.000,00	4.020.000,00	5.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.180.000,00	4.020.000,00	5.200.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secret do Trabalho e Assistência Social

Macro objetivo: 0068 - Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Programa: 0076 - Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0101 - Gerenciamento de Programa Municipal de Distribuição de Renda
Descrição: Programa mantido.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0015 - Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias entre a rede pública e privada vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Programa: 0061 - Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social

Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários e consolidar parcerias vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Ação.....: 0035 - Construção de Centros de Referência da Assistência Social.
Descrição: Construção de Centros de Referência da Assistência Social.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0036 - Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

Ação.....: 0037 - Fortalecimento do Controle Social
Descrição: Controle mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação.....: 0038 - Gerenciamento da Proteção Social Básica
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.100.000,00	3.300.000,00	4.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.400.000,00

Ação.....: 0039 - Gerenciamento da Proteção Social Especial
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0040 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	160.000,00	480.000,00	640.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	640.000,00

Ação.....: 0041 - Gerenciamento do PROCAD-SUAS
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0042 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Ação Mantida.				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	180.000,00		540.000,00	720.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	720.000,00
Ação.....: 0043 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS				
Descrição: Ação Mantida.				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	40.000,00
Ação.....: 0044 - Implantação de Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade				
Descrição: Ação Mantida.				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	80.000,00
Ação.....: 0046 - Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz				
Descrição: Ação mantida.				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	320.000,00		960.000,00	1.280.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	1.280.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
		2.030.000,00	6.150.000,00	8.180.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.030.000,00	6.150.000,00	8.180.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0019 - Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Programa: 0065 - Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência

Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

Ação.....: 0057 - Ampl. acesso das pes. com defic. a serv. públ. com aces. fis. comunicac. e atitudinal
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0058 - Apoiar fam. das pess. com defic. atrav. de ações de cuidado, orient. e prot. soc
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0061 - Sensib. a soc. para o respeito à diversidade e o combate ao capacitismo
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	25.000,00	75.000,00	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	25.000,00	75.000,00	100.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0068 - Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Programa: 0076 - Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

Promover a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo apoio psicossocial, orientação, acesso a direitos e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0100 - Atendimento, Acompanhamento e Concessão de Benefícios
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	230.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	180.000,00	230.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	180.000,00	230.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

Macro objetivo: 0016 - Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Programa: 0062 - Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc

Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Ação.....: 0047 - Ações Socioedu. para prev. Contra as Violações dos Dir.da Criança e do Adolesc.
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00

Ação.....: 0048 - Elaboração, Monit. e Fortale. das Políticas Públicas para Criança e Adolescente
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0049 - Qualificação Profissional para Adolescente e Jovens
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 2	Quant. 2027 a 2029 6	Quant. total 8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 65.000,00	valor 2027 a 2029 195.000,00	valor total 260.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 65.000,00	valor 2027 a 2029 195.000,00	valor total 260.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

Macro objetivo: 0018 - Acompanhar e monitorar as ações intersetoriais nas áreas fins e transversais do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Programa: 0064 - Gestão Exec.e Inters.do Plano Mun. pela Primeira Infância

Acompanhar e monitorar as ações intersetoriais nas áreas fins e transversais do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Ação.....: 0045 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	35.000,00	135.000,00	170.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	170.000,00

Ação.....: 0056 - Realização de Eventos Direcionados à Primeira Infância
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 4	Quant. 2027 a 2029 12	Quant. total 16
Quantidade por ano...	4	12	16
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	16	valor	160.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 75.000,00	valor 2027 a 2029 255.000,00	valor total 330.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 75.000,00	valor 2027 a 2029 255.000,00	valor total 330.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

Macro objetivo: 0067 - Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0097 - Implantação e Revitalização de Brinquedopraças
Descrição: Brinquedopraças mantidas.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0098 - Implantar e Implementar Brinquedoteca
Descrição: Brinquedoteca mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 3280 - Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: Fundo mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	460.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 180.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 780.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 180.000,00	valor 2027 a 2029 600.000,00	valor total 780.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

Macro objetivo: 0072 - Desenvolver, articular e implementar políticas, serviços e ações que garantam os direitos da criança e do adolescente, com foco na proteção social, fortalecimento familiar e promoção do protagonismo juvenil.

Programa: 0058 - CUIDAR - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Desenvolver, articular e implementar políticas, serviços e ações que garantam os direitos da criança e do adolescente, com foco na proteção social, fortalecimento familiar e promoção do protagonismo juvenil.

Ação.....: 0029 - Ações articuladas e intervenções em rede(escola, cons. tutelar, saúde, esporte..
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00

Ação.....: 0030 - Ativ.socioed. cult.,esp.e de lazer,com foco na prev.de riscos e fort. cidadania
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0031 - Prom.de camp.sobre prev.à viol.sexual,comb.ao trab.inf.freq. esc.e valor. infânc
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	3	9	12
Quantidade por ano...	3	9	12
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	12	valor	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	180.000,00	230.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 180.000,00	valor total 230.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.04 - Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

Macro objetivo: 0069 - Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Programa: 0077 - Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna

Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, melhoria, regularização e/ou aquisição de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, segurança, infraestrutura urbana e redução do déficit habitacional.

Ação.....: 0075 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	135.000,00	165.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	165.000,00

Ação.....: 0102 - Concessão de Subsídios ou Auxílio Moradia (Aluguel Social)
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0103 - Construção de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda
Descrição: Projeto mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 0104 - Melhorias Habitacionais (Reformas e Ampliações)
Descrição: Ação mantida.

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.04 - Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	570.000,00		1.755.000,00	2.325.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	570.000,00		1.755.000,00	2.325.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.05 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

Macro objetivo: 0009 - Contribuir para o processo de envelhecimento da população de Jaguaribara, mais consciente, com mais qualidade, que permita ao idoso uma maior autonomia e acesso aos serviços públicos, melhorando o índice da expectativa de vida.

Programa: 0056 - Atenção Integral a Pessoa Idosa

Contribuir para o processo de envelhecimento da população de Jaguaribara, mais consciente, com mais qualidade, que permita ao idoso uma maior autonomia e acesso aos serviços públicos, melhorando o índice da expectativa de vida.

Ação.....: 0027 - Promoção de Políticas Públicas para a População Idosa
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.05 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

Macro objetivo: 0067 - Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Programa: 0075 - Gestão da Política de Assistência Social

Assegurar a organização, o fortalecimento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais com transparência, participação social e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação.....: 0280 - Gestao e Manutencao do Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa
Descrição: Fundo Mantido.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação

Macro objetivo: 0037 - Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do município.

Programa: 0086 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura

Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do Município.

Ação.....: 0155 - Construir, Ampliar, Revitalizar e Equipar Equipamentos Culturais
Descrição: Equipamento construído, ampliado e equipado.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0156 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0158 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Descrição: Equipamento mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	330.000,00	430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	430.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 170.000,00	valor 2027 a 2029 540.000,00	valor total 710.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 170.000,00	valor 2027 a 2029 540.000,00	valor total 710.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação

Macro objetivo: 0038 - Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.

Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0108 - Promoção de Festividades Culturais, Cívicas e da Memória Política
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.200.000,00

Ação.....: 0111 - Construir, Ampliar e Equipar Complexos Turísticos
Descrição: Projeto assegurado;

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0112 - Manutenção de Equipamentos Turísticos
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0118 - Manutenção de Equipamentos Culturais
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação

Quantidade por ano...	1				3		4
Valor por ano.....	100.000,00				330.000,00		430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	430.000,00				

Ação.....: 0162 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À CULTURA E AO TURISMO
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00		80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00		

Ação.....: 2078 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Comunicação
Descrição: Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cultura Turismo e Comuucação

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	800.000,00		2.700.000,00		3.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.500.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	1.830.000,00		5.820.000,00		7.650.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	1.830.000,00		5.820.000,00		7.650.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação

Macro objetivo: 0044 - Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Programa: 0096 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Estimular o desenvolvimento do turismo local como vetor de crescimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio cultural e natural.

Ação.....: 0121 - Apoio a Eventos Turísticos
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0195 - Apoio à criação de roteiros integrados (culturais, naturais, religiosos, etc.).
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0196 - Formação para gestão de empreendimentos turísticos.
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 2	Quant. 2027 a 2029 6	Quant. total 8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0197 - Sinalização turística e informativa.
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação

Quantidade por ano...	1			3	4
Valor por ano.....	20.000,00			60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029		valor total
	120.000,00		360.000,00		480.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026		valor 2027 a 2029		valor total
	120.000,00		360.000,00		480.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação

Macro objetivo: 0056 - Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal

Programa: 0109 - Gestão de Eventos Governamentais

Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal

Ação.....: 0246 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0247 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0248 - REALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 130.000,00	valor 2027 a 2029 390.000,00	valor total 520.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 130.000,00	valor 2027 a 2029 390.000,00	valor total 520.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura

Macro objetivo: 0032 - Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do Município por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

Programa: 0082 - Ident. Valor. Preservação e Recuperação do Pat. Hist. Cult

Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias do Município, por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

Ação.....: 0133 - APOIO A MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0134 - IMPLANT.DE AÇÕES INTEG. DE VALOR. PRESERV. RECONHEC. E DIFUSÃO DA MEM. DO MUNICI.
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00

Ação.....: 0135 - RESTAURA.REQUALIFICA. E CONSERV. DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTISTICO
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 55.000,00	Valor 2027 a 2029 195.000,00	Valor total 250.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 55.000,00	valor 2027 a 2029 195.000,00	valor total 250.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura

Macro objetivo: 0036 - Propiciar a Formação em Cultura e Artes e Educação Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.

Programa: 0087 - Promoção da Formação para a Cultura e as Artes

Propiciar a Formação em Cultura e Artes e Educação Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.

Ação.....: 0161 - PROM. DIF. DIVULG. FORM. E EDUCAÇÃO PARA PAT. HIST. E CULTURAL
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	45.000,00	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	45.000,00	60.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura

Macro objetivo: 0037 - Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do município.

Programa: 0086 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura

Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do Município.

Ação.....: 0154 - APOIO ÀS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS POR MEIO DE EDITAL
Descrição: Apoio mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 0157 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	150.000,00	190.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	190.000,00

Ação.....: 0159 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PERMANENTES DE CULTURA
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 390.000,00	valor total 490.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 390.000,00	valor total 490.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura

Macro objetivo: 0038 - Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Programa: 0088 - Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.

Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

Ação.....: 0130 - Execução da Política Nacional de Fomento e Produção Cultural
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	460.000,00

Ação.....: 0150 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00

Ação.....: 0163 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CULTURA
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 180.000,00	valor 2027 a 2029 690.000,00	valor total 870.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 180.000,00	valor 2027 a 2029 690.000,00	valor total 870.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer

Macro objetivo: 0020 - Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

Programa: 0066 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer

Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

Ação.....: 0062 - Ampliação e Funcionamentos dos Núcleos de Esporte e Lazer
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	135.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 0063 - Apoio a Atletas para Representação do Município em Eventos Esportivos
Descrição: Apoio mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0064 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS DA SOCIEDADE CIVIL
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

Ação.....: 0065 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Descrição: Distribuição mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer

Quantidade por ano...	1			3	4
Valor por ano.....	40.000,00			120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00		

Ação.....: 0066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO
Descrição: Concessão mantida.

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	

Ação.....: 0067 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE CRIANÇAS E JOVENS
Descrição: Concessão mantida.

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	24.000,00		72.000,00	96.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.000,00	

Ação.....: 0068 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
Descrição: Eventos mantidos.

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	80.000,00		240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00	

Ação.....: 0125 - Apoio as Caterotias Esportivas
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer			
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 279.000,00	Valor 2027 a 2029 837.000,00	Valor total 1.116.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 279.000,00	Valor 2027 a 2029 837.000,00	Valor total 1.116.000,00

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer

Macro objetivo: 0021 - Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do Município como forma de garantir a efetiva prática de esporte e lazer na cidade.

Programa: 0067 - Infraestrutura de Esporte e Lazer

Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do Município como forma de garantir a efetiva prática de esporte e lazer na cidade.

Ação.....: 0069 - Const.Ampl.Equip. Esportivos(Estádio,Quadras,Areninhas,Ginásio,beach tennis, afi
Descrição: Equipamento construído.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.500.000,00

Ação.....: 0070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Descrição: Equipamentos mantidos.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.550.000,00	Valor 2027 a 2029 3.150.000,00	Valor total 4.700.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 1.550.000,00	Valor 2027 a 2029 3.150.000,00	Valor total 4.700.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer

Macro objetivo: 0039 - Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

Programa: 0089 - Desenvol. de Políticas Públicas Inovadoras para o Município

Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação.....: 0164 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO LIVRE À INTERNET
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0165 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES PARA A CIDADE
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0166 - IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA E CULTURA DIGITAL
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0168 - REALIZ.DE EVENTOS NA ÁREA DE DESENVOLV.CIENT. TECNOLÓGICO E DA ECONOMIA CRIATIVA
Descrição: Ação Mantida.

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer

Região Município	Quant. 2026 1		Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 90.000,00		valor 2027 a 2029 270.000,00	valor total 360.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 90.000,00		valor 2027 a 2029 270.000,00	valor total 360.000,00

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer

Macro objetivo: 0040 - Promover a inclusão digital, a capacitação tecnológica e a inserção socioprofissional de jovens por meio da oferta de cursos, oficinas, mentorias e iniciativas de inovação tecnológica.

Programa: 0095 - Juventude Digital

Promover a inclusão digital, a capacitação tecnológica e a inserção socioprofissional de jovens por meio da oferta de cursos, oficinas, mentorias e iniciativas de inovação tecnológica.

Ação.....: 0192 - Oferecer cursos infor.básica, progr., design gráf., robótica, mark.digital e outras
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 a 2029 60.000,00	Valor total 80.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 a 2029 60.000,00	Valor total 80.000,00
--------------------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. da Juventude Esporte e Lazer

Macro objetivo: 0070 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude que incentivem a inclusão social, o bem-estar físico e mental, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano, por meio da democratização do acesso às práticas esportivas e culturais.

Programa: 0078 - Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude que incentivem a inclusão social, o bem-estar físico e mental, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano, por meio da democratização do acesso às práticas esportivas e culturais.

Ação.....: 2119 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Juventude Esporte e Lazer
Descrição: Gestão e Manutenção da Secretaria

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	750.000,00	2.550.000,00	3.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	750.000,00	2.550.000,00	3.300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	750.000,00	2.550.000,00	3.300.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Macro objetivo: 0048 - Aprimorar as políticas de alocação, desenvolvimento e valorização dos agentes públicos municipais, bem como os processos corporativos em gestão de pessoas, visando a qualificação dos serviços prestados ao cidadão.

Programa: 0101 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Aprimorar as políticas de alocação, desenvolvimento e valorização dos agentes públicos municipais, bem como os processos corporativos em gestão de pessoas, visando a qualificação dos serviços prestados ao cidadão.

Ação.....: 0221 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.000,00	120.000,00	160.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.000,00	120.000,00	160.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Macro objetivo: 0050 - Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Programa: 0103 - Modernização Administrativa e Fiscal do Município

Aprimorar a gestão administrativa e fiscal do município por meio da modernização de processos, da digitalização dos serviços públicos, da eficiência na arrecadação e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Ação.....: 0224 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE TIC
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0226 - MELHORIA NOS CADASTROS IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0227 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0228 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Descrição: Ação Mantida.

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	190.000,00		570.000,00	760.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	190.000,00		570.000,00	760.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Macro objetivo: 0051 - Impulsionar a transformação digital na gestão municipal para ampliar e integrar as plataformas corporativas, tornando-as mais intuitivas, apoiadas em uma infraestrutura tecnológica robusta e num ambiente de compartilhamento de dados seguro e protegido.

Programa: 0104 - Gestão Tecnológica e Governo Digital

Impulsionar a transformação digital na gestão municipal para ampliar e integrar as plataformas corporativas, tornando-as mais intuitivas, apoiadas em uma infraestrutura tecnológica robusta e num ambiente de compartilhamento de dados seguro e protegido.

Ação.....: 0229 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE TIC DA PREFEITURA
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Macro objetivo: 0054 - Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Programa: 0106 - Gestão do Patrimônio Municipal

Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

Ação.....: 0234 - Garantir a adequada manutenção e conservação dos bens públicos.
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0236 - Promover a regularização documental dos imóveis públicos.
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0239 - Implantar e/ou atualizar o inventário físico e contábil de bens móveis e imóveis
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 250.000,00	Valor 2027 a 2029 750.000,00	Valor total 1.000.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 250.000,00	valor 2027 a 2029 750.000,00	valor total 1.000.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Macro objetivo: 0057 - Fortalecer a arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por meio modernização dos processos de gestão e operacionais, que contemplam a implantação de um sistema de gestão da dívida e a realização da depuração de seus dados.

Programa: 0110 - Gestão e Modernização da Dívida Ativa

Fortalecer a arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por meio modernização dos processos de gestão e operacionais, que contemplam a implantação de um sistema de gestão da dívida e a realização da depuração de seus dados.

Ação.....: 0249 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 a 2029 60.000,00	Valor total 80.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 a 2029 60.000,00	Valor total 80.000,00
--------------------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Macro objetivo: 0058 - Disseminar práticas inovadoras de gestão organizacional e planejamento público por meio do aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais e da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal, assegurando o ambiente institucional necessário para a efetiva geração de resultados à sociedade.

Programa: 0111 - Planejamento e Gestão Organizacional

Disseminar práticas inovadoras de gestão organizacional e planejamento público por meio do aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais e da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal, assegurando o ambiente institucional necessário para a efetiva geração de resultados à sociedade.

Ação.....: 0250 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0251 - ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0253 - IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO POR PROCESSOS
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 60.000,00	Valor 2027 a 2029 180.000,00	Valor total 240.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 60.000,00	valor 2027 a 2029 180.000,00	valor total 240.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Macro objetivo: 0064 - Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, da administração de pessoal e do patrimônio do município, promovendo equilíbrio fiscal, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos.

Programa: 0114 - Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças

Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, da administração de pessoal e do patrimônio do município, promovendo equilíbrio fiscal, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos.

Ação.....: 0260 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Administração e Finanças
Descrição: Gerenciamento mantido.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.650.000,00	5.250.000,00	6.900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.900.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.650.000,00	5.250.000,00	6.900.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.650.000,00	5.250.000,00	6.900.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Macro objetivo: 0007 - Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas ea sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Programa: 0053 - Educação e Segurança do Trânsito

Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

Ação.....: 0020 - Manutenção e ampliação da sinalização nas vias públicas(urbana e estradas vicina
Descrição: Manter e ampliar a sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 210.000,00	Valor total 260.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 210.000,00	Valor total 260.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Macro objetivo: 0008 - Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Programa: 0051 - Infraestrutura Urbana e Viária

Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

Ação.....: 0003 - Ampliação de Cemitério Público
Descrição: Cemitério Ampliado.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0004 - Ampliação, recuperação, drenagem, recapeação e abaulamento de vias públicas
Descrição: Projeto Mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	4.800.000,00	5.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.800.000,00

Ação.....: 0005 - Const. e Ampl. de Pontes, Passagem Molhada, Bueiro, Mata-burro
Descrição: Construção e Ampliação de Pontes, Passagem Molhada, Bueiros, Mata-burro, bem como demais obras para melhoria da infraestrutura urbana e viária.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0006 - Const., Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Projeto Mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.000.000,00

Ação.....: 0007 - Construção de Abrigos Públicos nas Vias Vicinais
Descrição: Assegurar recursos para construção de Abrigos Públicos nas vias vicinais

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0008 - Cont. e Revt. dos Portais nas Entradas da Cidade e Comunidades
Descrição: Portais Mantidos.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0010 - Instalação de equipamentos para geração de energia renovável
Descrição: Assegurar recursos para instalação de equipamentos de geração de energia renovável.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	750.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	900.000,00

Ação.....: 0011 - Manutenção de Cemitério Público
Descrição: Cemitério Mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00
--------------------	-----------	------------	------------

Totais.....: Quantidade 4 valor 270.000,00

Ação.....: 0012 - Manutenção de Ponte, Passagem Molhada, Bueiros, Mata-burro
Descrição: Manter pontes, passagens molhadas, bueiros, mata-burro e afins.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 180.000,00

Ação.....: 0013 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Manutenção garantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 0014 - Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.800.000,00	2.300.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.300.000,00

Ação.....: 0015 - Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e rural, através da melhoria de pontos de luz.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.700.000,00	3.500.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Totais.....:	Quantidade	4	valor	3.500.000,00	
Ação.....: 0016 - Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos					
Descrição: Manter e conservar vias e logradouros públicos.					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	140.000,00		480.000,00		620.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	620.000,00	
Ação.....: 0017 - Pavimentação de Ruas e Avenidas					
Descrição: Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo em vias públicas da zona urbana e rural.					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	3.100.000,00		15.000.000,00		18.100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	18.100.000,00	
Ação.....: 0018 - Urbanização e Revitalização de Rios, Barragens, Lagoas e demais áreas					
Descrição: Urbanização mantida.					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1		3		4
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00		200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	6.700.000,00		29.310.000,00		36.010.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029		Valor total
	6.700.000,00		29.310.000,00		36.010.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Macro objetivo: 0041 - MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Programa: 0090 - Município Limpo

MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 0170 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.900.000,00	5.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.100.000,00

Ação.....: 0171 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POSTOS DE COLETA SELETIVA (RECICLAGEM)
Descrição: IMPLANTAÇÃO GARANTIDA.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0173 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 1.350.000,00	valor 2027 a 2029 4.350.000,00	valor total 5.700.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 1.350.000,00	valor 2027 a 2029 4.350.000,00	valor total 5.700.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Macro objetivo: 0062 - Planejar, executar e manter obras e serviços públicos de infraestrutura urbana com eficiência, qualidade e sustentabilidade, promovendo o ordenamento territorial, a mobilidade urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento do município.

Programa: 0052 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo

Planejar, executar e manter obras e serviços públicos de infraestrutura urbana com eficiência, qualidade e sustentabilidade, promovendo o ordenamento territorial, a mobilidade urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento do município.

Ação.....: 0001 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos
Descrição: Projeto Mantido.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0002 - Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.000.000,00	12.500.000,00	15.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.100.000,00	12.800.000,00	15.900.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.100.000,00	12.800.000,00	15.900.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Planejamento e Gestão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Macro objetivo: 0075 - Promover o desenvolvimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, valorizando o pescador artesanal, incentivando o empreendedorismo e ampliando a geração de renda e alimentos saudáveis para a população.

Programa: 0117 - Gestão da Política de Planejamento e Gestão

Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo uma gestão estratégica, integrada e orientada por resultados, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da prestação de serviços à população.

Ação.....: 0237 - Capacitação em Planejamento e Gestão Pública
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0238 - Elaboração e Implementação do Plano Estratégico Municipal
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	35.000,00	105.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00

Ação.....: 0240 - Participação e Controle Social no Planejamento
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0269 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão
Descrição: Secretaria Mantida.

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Planejamento e Gestão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	630.000,00	1.890.000,00	2.520.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.520.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 695.000,00	valor 2027 a 2029 2.085.000,00	valor total 2.780.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 695.000,00	valor 2027 a 2029 2.085.000,00	valor total 2.780.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos

Macro objetivo: 0042 - Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído

Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Ação.....: 0175 - Construção de Cisternas, Caçimbas, Perfuração e Instalação de Poços
Descrição: Projeto mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0176 - Construção, Ampliação e Revitalização de Açudes
Descrição: Açudes mantidos.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 800.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 800.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos

Macro objetivo: 0043 - Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Programa: 0094 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios

Fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Ação.....: 0182 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Projeto mantido.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 300.000,00	Valor total 400.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 300.000,00	Valor total 400.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos

Macro objetivo: 0045 - Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Programa: 0097 - Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda

Promover a inclusão produtiva por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, da intermediação de mão de obra e da ampliação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população.

Ação.....: 0200 - Incentivo a feiras, exposições e comercialização direta.
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos

Macro objetivo: 0059 - Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico no município, promovendo saúde, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento urbano ordenado.

Programa: 0092 - Saneamento Básico Para Todos

Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico no município, promovendo saúde, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento urbano ordenado.

Ação.....: 0180 - Expansão de Redes de Abastecimento e Esgotamento em Areas não Atendidas
Descrição: Expansão mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.100.000,00	3.300.000,00	4.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.400.000,00

Ação.....: 0181 - Manutenção das Redes de Abastecimento e Esgotamento
Descrição: Manutenção Garantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.200.000,00	Valor 2027 a 2029 3.600.000,00	Valor total 4.800.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 1.200.000,00	Valor 2027 a 2029 3.600.000,00	Valor total 4.800.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos

Macro objetivo: 0066 - Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Programa: 0098 - Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias

Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do meio rural por meio de ações integradas de assistência técnica, acesso a insumos e crédito, capacitação, infraestrutura e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a segurança alimentar de forma sustentável.

Ação.....: 0203 - Assistência Técnica e Extensão Rural
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0205 - Construir e Equipar o Parque de Exposição
Descrição: Projeto mantido.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	3.728.000,00	3.828.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.828.000,00

Ação.....: 0206 - Distribuição de Insumos e Fomento Produtivo
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

Ação.....: 0207 - Fomento a Exposições e Eventos Agropecuários
Descrição: Ação mantida.

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0208 - Fomento a Melhoria Genética em Animais
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0209 - Fomento ao Associativismo e Cooperativismo
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0210 - Fomento ao Programa "Terra Pronta"
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 0211 - Seguro Safra
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos

Quantidade por ano...	1			3		4
Valor por ano.....	50.000,00			150.000,00		200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026			valor 2027 a 2029		valor total
	720.000,00			5.588.000,00		6.308.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026			valor 2027 a 2029		valor total
	720.000,00			5.588.000,00		6.308.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos

Macro objetivo: 0076 - Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Programa: 0107 - Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos

Fortalecer a agricultura local e garantir a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produção agropecuária e o acesso à água de qualidade para fins produtivos e de consumo humano.

Ação.....: 0081 - Construir, Ampliar, Revitalizar, Equipar Mercado e Matadouro Público
Descrição: Projeto mantido.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 0095 - Manutenção do Mercado, Matadouro e Feiras
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	460.000,00

Ação.....: 0270 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos
Descrição: Secretaria Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.800.000,00	7.300.000,00	9.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.100.000,00	8.260.000,00	10.360.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.100.000,00	8.260.000,00	10.360.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima

Macro objetivo: 0077 - Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0142 - Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação.....: 0271 - Implantação e fortalecimento da política municipal de clima
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0272 - Fiscalização e combate a desmatamentos, queimadas e poluição
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0273 - Plantio de árvores e manejo de arborização urbana
Descrição: Ação Mantida.

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 0274 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Mudança no Clima			
Descrição: Secretaria Mantida.			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	205.000,00	615.000,00	820.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	820.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	315.000,00	945.000,00	1.260.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	315.000,00	945.000,00	1.260.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Macro objetivo: 0028 - Fortalecer a rede de atenção e apoio às políticas públicas direcionadas aos animais do Município.

Programa: 0073 - Proteção e Bem-estar Animal

Fortalecer a rede de atenção e apoio às políticas públicas direcionadas aos animais do Município.

Ação.....: 0089 - Ampliar o acesso a serviços veterinários públicos e gratuitos
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 0090 - Fortalecer a atuação do poder público em parceria com protetores, ONGs e clínica
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	330.000,00	430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	430.000,00

Ação.....: 0091 - Implantar ações de controle populacional por meio da castração ética e segura
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 2	Quant. 2027 a 2029 6	Quant. total 8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	200.000,00

Ação.....: 0092 - Integrar a causa animal à saúde pública e à educação ambiental
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Valor por ano.....	5.000,00		15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00	
Ação.....: 0093 - Prevenir maus-tratos e promover campanhas de conscientização				
Descrição: Ação mantida.				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2		6	8
Quantidade por ano...	2		6	8
Valor por ano.....	5.000,00		15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	20.000,00	
Ação.....: 0136 - Construir e Equipar o Canil				
Descrição: Projeto Assegurado.				
Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	50.000,00		150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	230.000,00		720.000,00	950.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026		valor 2027 a 2029	valor total
	230.000,00		720.000,00	950.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Macro objetivo: 0041 - MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Programa: 0090 - Município Limpo

MANTER O MUNICÍPIO LIMPO COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 0169 - CONSTRUIR E EQUIPAR A CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM - COLETA SELETIVA
Descrição: Construção garantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0172 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM - COLETA SELETIVA
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	215.000,00	275.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	275.000,00

Ação.....: 0174 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	360.000,00	1.080.000,00	1.440.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.440.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 520.000,00	valor 2027 a 2029 1.595.000,00	valor total 2.115.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 520.000,00	valor 2027 a 2029 1.595.000,00	valor total 2.115.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Macro objetivo: 0042 - Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Programa: 0091 - Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construído

Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do Município, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

Ação.....: 0177 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 2	Quant. 2027 a 2029 6	Quant. total 8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	40.000,00

Ação.....: 0178 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO
Descrição: Ação mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 0179 - Recuperação de Áreas Degradadas
Descrição: Ação Mantida.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 90.000,00	valor 2027 a 2029 270.000,00	valor total 360.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 90.000,00	valor 2027 a 2029 270.000,00	valor total 360.000,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 16 - Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Macro objetivo: 0077 - Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Programa: 0118 - Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a implementação de ações locais de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Ação.....: 0145 - Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos
Descrição: Ação mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	110.000,00

Ação.....: 0276 - Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Descrição: Fundo mantido.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	330.000,00	430.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	330.000,00	430.000,00

ÓRGÃO: 17 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres

Macro objetivo: 0011 - Implementar e ampliar políticas públicas intra e intersetoriais que contribuam para a promoção da defesa e da garantia dos direitos das mulheres melhorando suas condições de vida, autonomia econômica, igualdade de oportunidades e combate ao femicídio e às violências.

Programa: 0057 - Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Implementar e ampliar políticas públicas intra e intersetoriais que contribuam para a promoção da defesa e da garantia dos direitos das mulheres melhorando suas condições de vida, autonomia econômica, igualdade de oportunidades e combate ao femicídio e às violências.

Ação.....: 0028 - Promoção do Trabalho, Autonomia e Cidadania das Mulheres
Descrição: Ação Mantida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00

ÓRGÃO: 17 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres

Macro objetivo: 0079 - Planejar, coordenar e executar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, promovam a igualdade de gênero, previnam e combatam todas as formas de violência e incentivem a participação feminina nos diversos setores da sociedade.

Programa: 0119 - Gestão da Política Para as Mulheres

Planejar, coordenar e executar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, promovam a igualdade de gênero, previnam e combatam todas as formas de violência e incentivem a participação feminina nos diversos setores da sociedade.

Ação.....: 0278 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Política para as Mulheres.
Descrição: Secretaria Mantida.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	420.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	540.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 120.000,00	Valor 2027 a 2029 420.000,00	Valor total 540.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 120.000,00	Valor 2027 a 2029 420.000,00	Valor total 540.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL GERAL.....:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	97.800.000,00	356.132.000,00	453.932.000,00